

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ sexta-feira, 22 de Novembro de 2019 Nº 27.636

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 298, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Estadual de Articulação e Acompanhamento da Parceria para Economia Verde em Mato Grosso - PEV-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 190365/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Estadual de Articulação e Acompanhamento da Parceria para Economia Verde em Mato Grosso PAGE - MT”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Estadual de Articulação e Acompanhamento da Parceria para Economia Verde em Mato Grosso - PAGE-MT, com a finalidade de promover a coordenação, articulação e acompanhamento de iniciativas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Estado”

Art. 3º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, bem como acrescentados os incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Comitê Gestor:

I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades para a Economia Verde em Mato Grosso;

II - acompanhar a implementação da Economia Verde em Mato Grosso, em especial os programas relativos às políticas que orientam Modelos de Produção e Consumo, Políticas que orientam Modelos de Ordenamento Territorial e Políticas que orientam Modelos de Instituição e Governança, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - propor, mediante consulta prévia ao Fórum Mato-grossense de mudanças climáticas e em consonância com a Lei nº 9.111/2009 e Lei Complementar nº 582/2017, a edição de normas gerais para compatibilizar Crescimento Econômico com o Meio Ambiente, mitigando os impactos negativos das Mudanças Climáticas e Protegendo o Meio Ambiente com uma Economia de Baixo Carbono, assim como promover a geração de Emprego Pleno e Produtivo e Trabalho Decente/Digno para todos, podendo manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente, assim como Marcos Jurídicos Estratégicos;

IV - Emitir orientações e recomendações sobre a Política Econômica e de Mercado de Trabalho, Política de Formação Profissional, Política de Diálogo Social, Política de Preservação Ambiental e estímulo a uma maior demanda de bens e serviços ambientais e dos demais atos normativos relacionados;

V - apreciar e deliberar sobre as proposições a ele encaminhadas;

VI - promover a cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a sociedade civil na formulação, execução, monitoramento e aprimoramento da Economia Verde Inclusiva (EVI);

VII - promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas a Economia Verde Inclusiva - EVI;

VIII - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos para os entes públicos e sociedade civil organizada, a fim de formularem novos Modelos de Produção e Consumo; Modelos de Ordenamento Territorial, e Modelos de Instituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

e Governança em EVI;

IX - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso e instituições parceiras em Economia Verde Inclusiva - EVI;

X - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede estadual de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer a EVI;

XI - propor a criação de mecanismos de articulação entre os programas e os recursos estaduais e federais que tenham impacto sobre a EVI;

XII - promover, quando necessário, a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área da EVI, a serem firmados com organismos nacionais, estaduais e internacionais públicos e privados;

XIII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

XIV - aprovar seu Regimento Interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros do Comitê Gestor;

XV - propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da EVI em Mato Grosso;

XVI - acompanhar o processo seletivo do Escritório Executivo da PAGE/MT, quando houver;

XVII - promover processos de capacitação sobre assuntos de interesse da PAGE-MT;

XVIII - identificar e fomentar os empreendimentos que contribuam para a ampliação das iniciativas de Economia Verde no Estado de Mato Grosso, realizando as ações necessárias para isso, inclusive visitas técnicas;

XIX - acompanhar o desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho que orientará as iniciativas propostas pela PAGE-MT, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

XX - praticar outros atos e atividades compatíveis com sua finalidade."

Art. 4º Ficam alterados o *caput*, os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 3º, do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor da PAGE-MT será composto por representantes titulares, e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos do Poder Público:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

IV - 1 (um) representante do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE;

V - 1 (um) representante da Casa Civil;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

VII - 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT.

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;

IX - 1(um) representante da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

§ 1º Serão ainda convidados a integrar o Comitê Gestor da PAGE-MT, como representantes de instituições e entidades parceiras do Poder Executivo Estadual:

I - 1 (um) representante das Empresas e/ou Associações Empresariais e/ou Federações Empresariais;

II - 2 (dois) representantes das Instituições de Ensino Superior;

III - 2 (dois) representantes de Organizações não-governamentais;

IV - 1 (um) representante do Sebrae-MT;

V - 2 (dois) representantes de Associações de Classe;

VI - 1 representante da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir - PCI;

§ 2º Os titulares dos órgãos e entidades mencionados

neste artigo deverão designar os seus representantes e os respectivos suplentes, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 3º Representantes de outros órgãos e entidades públicos poderão ser convidados a participar do Comitê Gestor, assim como cidadãos especialistas que possuam notórios conhecimentos, ou mesmo representantes de pessoa jurídica sem fins lucrativos que exerçam atividades relacionadas ao tema, na qualidade de convidados para tratar de política específica ou projeto, sem direito a voto.

§ 4º A participação no Comitê Gestor Estadual constitui serviço de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 5º Ficam alterados o *caput* e os incisos I, II, III, bem como acrescentados os incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, ao art. 4º, do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A coordenação do Comitê Gestor Estadual de Articulação e Acompanhamento da Parceira para Economia Verde em Mato Grosso será exercida por representante do Governo do Estado de Mato Grosso, com duração de 02 anos, permitida a recondução por igual período. A Coordenação do Comitê será responsável por:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias ordenando o uso da palavra e submetendo à votação as matérias a serem decididas pelo mesmo;

II - encaminhar ao Poder Executivo e demais órgãos e entidades exposições de motivos e informações sobre as matérias de competência da PAGE-MT;

III - zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto, tomando para este fim as providências que se fizerem necessárias;

IV - solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;

V - homologar e garantir os encaminhamentos das deliberações e atos da PAGE-MT;

VI - aprovar a pauta das reuniões;

VII - resolver as questões de ordem;

VIII - exercer o voto de desempate (ou de qualidade), se necessário;

IX - elaborar atos necessários a organização interna."

Art. 6º Fica acrescentado o § 2º ao art. 5º, do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, renumerando-se o parágrafo único para o § 1º, com a seguinte redação:

"Art. 5º A organização e funcionamento do Comitê Gestor será detalhado em seu regimento interno, que poderá prever a criação de eixos temáticos ou subcomitês.

§ 1º As deliberações do Comitê Gestor da PAGE-MT que aprovem o seu Regimento Interno e suas alterações deverão ocorrer por maioria absoluta de seus membros presentes.

§ 2º Os integrantes do Comitê Gestor da PAGE-MT poderão disponibilizar técnicos para compor o Escritório Executivo da PAGE-MT mediante requisição do Coordenador do Comitê Gestor."

Art. 7º Ficam revogados os incisos VIII, IX, X, XI do Art. 3º, e o parágrafo único, do Art. 4º do Decreto nº 739, de 10 de novembro de 2016, bem como o Decreto nº 995, de 11 de maio de 2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 299, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 883, de 21 de março de 2017, que Institui a Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE/MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 376523/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 3º do Decreto nº 883, de 21 de março de 2017 e ficam alterados os incisos II, III, IV, V, VI e VII, do mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete à Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE/MT:

(...)

II - acompanhar e avaliar as políticas públicas implementadas a partir do Zoneamento Socioeconômico Ecológico;

III - providenciar a divulgação e viabilizar o debate acerca dos trabalhos realizados no âmbito do Zoneamento Socioeconômico Ecológico, através da articulação das diversas instituições públicas e privadas que a compõem;

IV - nortear os atos do Poder Público em eventuais correções e redirecionamento de ações e políticas públicas, amparadas pelo resultado da avaliação da implementação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico;

V - compatibilizar os trabalhos realizados em Mato Grosso com os executados em nível nacional pela Comissão Coordenadora do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Território Nacional;

VI - buscar apoio técnico e financeiro para a execução dos trabalhos do Zoneamento Socioeconômico Ecológico, articulando-se com o Governo Federal por intermédio da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE/MT;

VII - propor mecanismos que possibilitem e estimulem a permanente participação dos atores envolvidos direta e indiretamente nas diversas fases do Zoneamento Socioeconômico Ecológico;

VIII - apontar, quando oportuna, a necessidade de atualizações do Zoneamento Socioeconômico Ecológico.”

Art. 2º Ficam acrescidas as alíneas “j”, “k” e “l” ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 883, de 21 de março de 2017 e ficam alteradas as alíneas “a”, “e”, “g”, “h” e “i” do inciso I e o § 2º, do mesmo artigo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE/MT, terá a seguinte composição:

I - membros:

a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

(...)

e) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

(...)

g) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

h) 01 (um) representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

i) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

j) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

k) 01 (um) representante do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT;

l) 01 (um) representante da Casa Civil.

(...)

§ 2º As entidades da sociedade civil organizada, elencadas nas alíneas “f” a “m” do inciso II deste artigo, serão designadas por ato do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

(...)

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 5º do Decreto nº 883, de 21 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Caberá ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a presidência dos trabalhos da Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE/MT, a quem compete:

(...)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 4.908/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574095/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO**, portador (a) do RG nº 0394058-6/ SSP/MT e do CPF nº 314.115.091-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.909/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 574151/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CESAR TELES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 879980/PM/MT e do CPF nº 523.193.771-15, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 6 Dias de serviço, e, destes, 22 Anos, 5 Meses e 26 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.910/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 574210/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARTELLO**, portador (a) do RG nº 14820638/SSP/SP e do CPF nº 074.058.098-12, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 28 Anos e 24 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos e 11 Meses de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.911/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 484775/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.217/2019, de 03.10.2019, publicado no Diário Oficial de 04 de outubro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **ROSALIA FERREIRA DE AGUIAR**, portador (a) do RG nº 42123285/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-010 ..."

LEIA - SE:

"... no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-011 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.912/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 574265/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RENATO DIAS DE AMORIM JUNIOR**, portador (a) do RG nº 877819/POLICIA MI/MT e do CPF nº 487.186.881-87, TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 11 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 11 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.913/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 529197/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.588/2019, de 29.10.2019, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA**, portador (a) do RG nº 03449947/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO C-12..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.914/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574327/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Vo-**

luntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **LUZIA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00983683/SESP/MT e do CPF nº 318.373.361-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.915/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 529335/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.592/2019, de 29.10.2019, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARIA GRACY GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 354728/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 354728/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 354728/SSP/GO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.916/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 574385/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS**, portador (a) do RG nº 1382059/PJC/GO e do CPF nº 347.761.681-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 21 de Novembro de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.917/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 426673/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.913/2019, de 04.09.2019, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **SEBASTIAO RENATO DE MORAES**, portador (a) do RG nº 01051474/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 40 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"... contando com 41 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.919/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **690062/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.833/2019, de 23.08.2019, publicado no Diário Oficial de 26.08.2019, referente à Aposentadoria da Srª **ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA**, RG nº. 000874153/SSP/MS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014, com proventos integrais..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.920/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **133212/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.652/2019, de 13.08.2019, publicado no Diário Oficial

de 14.08.2019, referente à Aposentadoria da Sr^a. **LUCELINA STRABELI GIMENEZ**, RG nº. 743.101/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portadora do RG nº 745.101/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"...portadora do RG nº 743.101/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.921/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **212017/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.841/2019, de 26.08.2019, publicado no Diário Oficial de 28.08.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **FRANCISCA LEITE DA SILVA**, RG nº. 1911075-8/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e tendo em vista o que consta no Processo nº **690062/2017**..."

LEIA-SE:

"...e tendo em vista o que consta no Processo nº **212017/2017**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.922/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **337061/2019**, da Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 003/19**, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ANTONIO CLARO**, portador do RG nº 000.433/BM-MT e do CPF nº 622.117.141-53, na graduação de **SEGUNDO TENENTE- BM**, Nível "03", proporcional a 24 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.12.1994 a 21.11.2019, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.923/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve convalidar** os atos praticados pelo Procurador do Estado, Doutor **DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA**, na qualidade de representante do Estado de Mato Grosso, acionista majoritário da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em **15 de abril de 2019 às 14:00 horas**, ocorrida na sala de reuniões da SEAF/MT, que teve como pauta a ratificação de todos os atos administrativos decorrentes da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

NOMEAÇÃO**ATO Nº 4.924/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Procurador do Estado, Doutor **DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA**, para representar o Estado de Mato Grosso, acionista majoritário da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **22 de novembro de 2019**, a partir das 09:00 horas, na sala de reuniões da SEAF/MT, situada na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, 1.000, Boa Esperança, em Cuiabá/MT, tendo como pauta: **I - Eleição de nome para compor o quadro de membro do Conselho de Administração; II - Decidir sobre a proposta orçamentária para o exercício seguinte.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 374744/2015
APENSOS Nº: 217873/2015; 133782/2018; 240844/2018;
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES;
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE;
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 05.775.314/0001-80, **RESOLVE:** 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 3418/SGAC/PGE/2019 e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao Recurso Administrativo Interposto; 2. **MANTER** as sanções de multa cominatória no valor total de R\$ 340.308,75 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e de ressarcimento ao erário do valor de R\$ 592.601,41 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos), devidamente atualizado pelo IPCA, impostas em desfavor da empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI**; 3. **EXCLUIR** a sanção de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses; 4. **DETERMINAR** que eventuais valores pagos pela empresa recorrente no bojo do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado junto ao Ministério Público Estadual (SIMP nº 000584-002/2014) ou em decorrência do Acórdão nº 319/2019-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT devam ser considerados para fins de cálculo/abatimento do montante ainda devido pela empresa interessada à Administração Pública Estadual, sob pena de recolhimento em duplicidade ou exclusão de valores cobrados por inexecução de serviços diferentes; 5. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Saúde - SES e a Controladoria Geral do Estado a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 073/2019/CASA CIVIL

Institui a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Casa Civil e Governadoria/MT.

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e o Decreto nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Casa Civil e Governadoria, conforme discriminado a seguir:

- Eliane Novais de Oliveira Coelho - Presidente
- Alexandra Piccin dos Santos - Suplente de Presidente
- Elissandra Gomes Tito - Secretário
- Elissa Auxiliadora Silva de Deus - Suplente de Secretário
- Bruno Vidal Montenegro - Membro
- Suzzi Maria Carvalho Machado - Membro

§ 1º A equipe responsável pela Comissão de Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objetivo a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da Casa Civil e Governadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(Original assinado)

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 074/2019/CASACIVIL

Institui a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e Governadoria/MT.

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Art.4º, inciso III, do Decreto Nº 110, de 05 de Março de 2003; no Artigo 5º do Decreto Nº 3.006, de 5 de Maio de 2004; Decreto Nº 3.444, de 7 de Julho de 2004; Lei Complementar Nº 293, de 26 de Dezembro de 2007; Lei Complementar Nº 080, de 14 de Dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho, dos servidores no âmbito da Casa Civil e Governadoria.

Membros:

- Alexandra Piccin dos Santos - Presidente
- Eliane Novais de Oliveira Coelho
- Benedita Helena da Silva
- Elissa Auxiliadora Silva de Deus
- Bruno Vidal Montenegro

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil Governadoria, acumulará as funções da Comissão Setorial de Avaliação, conforme previsto no art. 25 do Decreto 110 de 05.03.2003.

Art. 3º A Equipe responsável pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Eliane Novais de Oliveira Coelho, quando houver impedimento ou afastamento da Presidente.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(Original assinado)

NOVEMBRO AZUL



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1262/SEPLAG/2019

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; e ainda, conforme **disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**; e considerando o que dispõe o **Processo nº. 503536/2018, e seus apensos de números: 503540/2018, 365399/2019, 370322/2019, 340139/2019, 342641/2019, 355627/2019, 388964/2019**; resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT**, conforme disposto abaixo:

CARGO: Profissionais da educação básica (aposentados)

MATRICULA/vINC.	SERVIDOR (a)	NÍVEL	EFEITO Funcional	EFEITO FINANCEIRO
15450/1	ADEVAIL MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	12	01/10/2016	21/06/2018
15407/1	ANA ANTONIA GONCALVES DE ABREU E SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
14904/1	ANALITA CASTRO BARBOSA	12	01/10/2016	21/06/2018
11850/1	ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA	12	01/10/2016	21/06/2018
15434/1	ARLETE JOSE DA SILVA MORAIS	12	01/10/2016	21/06/2018
26494/1	ATILMA APARECIDA FORTES PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
14902/1	AUDENIR SEVERINO DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/2018
15556/1	AURELIO ORTIZ	12	01/10/2016	21/06/2018
13195/1	BENEDITO PACHECO	12	01/10/2016	21/06/2018
15707/1	CATIA MARIA NUNES FRANCA	12	01/10/2016	21/06/2018
13151/1	DALINO JOSE DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
23376/1	DELMIRA LOPES DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
16021/1	DORALICE ANTONINA COSTA MARQUES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
12604/1	EDILZA SANTOS DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
12274/1	EDIVALDO DA CRUZ DOURADO	12	01/10/2016	21/06/2018
16646/1	EIZA FRANCISCA DA SILVA MARTINS	12	01/10/2016	21/06/2018

11706/1	ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO	12	01/10/2016	21/06/2018
12280/1	ELIZABET SCHWARZ FERREIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
14891/1	ELIZABETE VALERIA DOS SANTOS REIS	12	01/10/2016	21/06/2018
2298/1	ENAIR REGINA MARTINS	12	01/10/2016	21/06/2018
11998/1	ENIR LEITE PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
14927/1	EUDINA MENEZES RIBEIRO CRUZ	12	01/10/2016	21/06/2018
16037/1	EUNICE DE FREITAS MORAES	12	01/10/2016	21/06/2018
16658/1	EUNICE RODRIGUES DA COSTA AMORIM	12	01/10/2016	21/06/2018
16315/1	FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO	12	01/10/2016	21/06/2018
2394/1	FRANCISCO LOURIVAL DE ARRUDA	12	01/10/2016	21/06/2018
12612/1	HELIO LINO XAVIER	12	01/10/2016	21/06/2018
1480/1	IVONE PEREIRA TURBINO SILVA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
26809/1	JANICE PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
27619/1	JOALINA LOJOR DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/2018
15700/1	JOANA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
1875/1	JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ	12	01/10/2016	21/06/2018
26878/1	JORACI CARMA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	12	01/10/2016	21/06/2018
712/1	JORCY CARDOSO	12	01/10/2016	21/06/2018
11867/1	JOSE PAVARIN	12	01/10/2016	21/06/2018
11903/1	JOVANILDO DE SOUZA FEITOZA	12	01/10/2016	21/06/2018
6291/1	JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
12310/1	LAURA DE AZEVEDO	12	01/10/2016	21/06/2018
1298/1	LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA BUENO	12	01/10/2016	21/06/2018
17119/1	LUCIDALVA GOMES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
11732/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES	12	01/10/2016	21/06/2018
15828/1	LUIZA DOS REIS	12	01/10/2016	21/06/2018

16243/1	LUZIANEY MARIA DE MORAES PINTO SOUSA	12	01/10/2016	21/06/2018
27753/1	MARCOS AURELIO PACHECO	12	01/10/2016	21/06/2018
15965/1	MARIA APARECIDA DA SILVA	12	24/06/2013	21/06/2018
16102/1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
14785/1	MARIA DE ALMEIDA GUIA	12	01/10/2016	21/06/2018
19876/1	MARIA DE FATIMA PINTO DE MATOS	12	01/10/2016	21/06/2018
15629/1	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	12	01/10/2016	21/06/2018
15164/1	MARIA ELENA SOUZA FERREIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
13216/1	MARIA GALDINA PEREIRA LEITE	12	01/10/2016	21/06/2018
26262/1	MARIA HELENA CARDOSO	11	01/10/2016	21/06/2018
15490/1	MARIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
15637/1	MARIA IVETE GONCALVES DE PAULA	12	01/10/2016	21/06/2018
14861/1	MARIA JOSE FRANCA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
30839/1	MARIA LUCIA DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
6392/1	MARIA ODETE REZENDE	12	01/10/2016	21/06/2018
17175/1	MARIA VERALUCIA DE MATOS ALVES	11	01/10/2016	21/06/2018
12285/1	MARILZA CONCEICAO RODRIGUES STROBEL	12	01/10/2016	21/06/2018
15717/1	MARISTELA PONCE DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
14348/1	MARISTER DO NASCIMENTO CURVO	12	01/10/2016	21/06/2018
16014/1	MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS	12	01/10/2016	21/06/2018
16411/1	MAURICIO FERREIRA RIBEIRO	12	01/10/2016	21/06/2018
27801/1	MAURINO RAMOS DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
16378/1	MIRIAN TIDORI ISHIZUKA DORNELLES	12	01/10/2016	21/06/2018
17509/1	NARDETT TEREZINHA MORAIS DA SILVA SOUSA	12	01/10/2016	21/06/2018

14889/1	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	12	01/10/2016	21/06/2018
15612/1	NEUMES DE MORAES	12	01/10/2016	21/06/2018
23068/1	NICOLINA PIRES ROMAO DE SENE	12	01/10/2016	21/06/2018
28415/1	NOEMI DA SILVA MELO SANTANA	12	01/10/2016	21/06/2018
15527/1	ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES	12	01/10/2016	21/06/2018
16280/1	ORIVALDO MARINHO FERREIRA FILHO	12	01/10/2016	21/06/2018
12257/1	ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
14829/1	OSMAR ARESTINO DE REZENDE	12	01/10/2016	21/06/2018
16289/1	PERMARE DE SOUZA BRUNO	12	01/10/2016	21/06/2018
14798/1	REGINA MARTA DA SILVA	12	05/11/2016	21/06/2018
21789/1	ROSA DA SILVA	11	01/10/2016	21/06/2018
30433/1	ROSA DAS GRACAS DE CAMPOS	10	01/10/2016	21/06/2018
17186/1	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA	12	01/10/2016	21/06/2018
16662/1	ROSINEIRE BENEDITA DA SILVA MORAES	12	01/10/2016	21/06/2018
15756/1	SILVIA NUNES DA ROCHA ALVES	12	01/10/2016	21/06/2018
22611/1	SINVAL CABRAL DE SOUSA JUNIOR	12	01/10/2016	21/06/2018
31355/1	SOELY MENDES MARTINS DE BARROS	12	01/10/2016	21/06/2018
16665/1	SOLANGE SELMA LEITE DA CONCEICAO MAIA	12	01/10/2016	21/06/2018
14831/1	SONIA BATISTA PINTO DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/2018
14847	SUELY GONCALVES	12	01/10/2016	21/06/2018
15643/1	SUELY PINTO DE BARROS	12	01/10/2016	21/06/2018
12590/1	SUSI APARECIDA INOUI	12	01/10/2016	21/06/2018
26598/1	SUZANA SANTOS VANNI	12	01/10/2016	21/06/2018
15863/1	VANIA LUZIA DA SILVA ABREU	12	01/10/2016	21/06/2018

16498/1	VERA LUCIA NAZARIO SILVA	12	01/10/2016	21/06/2018
14773/1	WALTER PAVARIN	12	01/10/2016	21/06/2018
15749/1	WANDA MARIA DA SILVA SANTOS	12	01/10/2016	21/06/2018
17573/1	WILSON CARLESSO	12	01/10/2016	21/06/2018

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRICULA/VINC.	SERVIDOR (a)	nÍVEL	EFEITO Funcional	EFEITO FINANCEIRO
27294/1	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	9	01/10/2016	21/06/18
23074/1	ANTONIO DA SILVA MARQUES	12	01/10/2016	21/06/18
16110/1	ANTONIO FERREIRA DE MOURA	12	01/10/2016	21/06/18
15680/1	BENTO MACIEL	12	01/10/2016	21/06/18
16040/1	DEOLINO JOSE DE MELLO	12	01/10/2016	21/06/18
15802/1	JOSE DA SILVA LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
12465/1	MARCOS ANTONIO FREIRE	12	01/10/2016	21/06/18
20974/1	MARIA JOSE DE SOUZA	11	01/10/2016	21/06/18
6353/1	RUZINO ANTUNES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
21935/1	SEBASTIAO VAZ DE SOUZA	11	01/10/2016	21/06/18

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR(A)	NÍVEL	EFEITO Funcional	EFEITO FINANCEIRO
16501/1	ADAO JOSE PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/18
605/1	ADEIRTON MARIO DE AMORIM	12	01/10/2016	21/06/18
16369/1	ADENIR DOS SANTOS RAMOS	11	01/10/2016	21/06/18
14408/1	ALBERTINO JOSE DA SILVA FILHO	12	01/10/2016	21/06/18
7791/1	ALCY ANGELO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
5399/1	ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	12	01/10/2016	21/06/18
28849/1	ALTINO RODRIGUES MIRANDA FILHO	12	01/10/2016	21/06/18
26514/1	ALVARO FRANCISCO PINTO	12	01/10/2016	21/06/18
104323/1	ANA FRANCISCA BEZERRA	10	01/10/2016	21/06/18
26509/1	ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO	12	01/10/2016	21/06/18
15608/1	ANTONIO ROSA DE SOUZA	12	01/10/2016	21/06/18
14844/1	AURENY LEANDRO ALVES	12	01/10/2016	21/06/18
4020/1	BENEDITA ASSUNCAO ROSA	12	01/10/2016	21/06/18
15446/1	BENEDITA DIAS DE MOURA	12	01/10/2016	21/06/18
12582/1	BENEDITO ANTUNES DE SIQUEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
40996/1	CARLOS JOSE DORILEO DE CARVALHO	10	01/10/2016	21/06/18
15506/1	CIDISNAR NILO PAES DE PROENCA	12	01/10/2016	21/06/18
15787/1	EDSON BENEDITO DO AMARAL	12	01/10/2016	21/06/18
15562/1	EDUARDO BENEDITO DA CONCEICAO	12	01/10/2016	21/06/18
15672/1	EMILIO CESAR DO PRADO	12	01/10/2016	21/06/18
12316/1	EURIDES RIBEIRO TAQUES	12	01/10/2016	21/06/18

26575/1	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/18
12985/1	GEOVANA LOPES DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
16500/1	GILSON XAVIER DOS SANTOS	12	01/10/2016	21/06/18
26520/1	HUMBERTO ROSA DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
7909/1	IVAN MONTEIRO DOS REIS	12	01/10/2016	21/06/18
15533/1	JACKSON MARTINS DE CARVALHO	12	01/10/2016	21/06/18
14707/1	JANIR MARQUES MORAIS PACHECO	12	01/10/2016	21/06/18
16247/1	JOACIL BENEDITO VENTURA	12	01/10/2016	21/06/18
15766/1	JOANICE AUXILIADORA SIQUEIRA LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
15463/1	JOANIR RIBEIRO DE MORAES	12	01/10/2016	21/06/18
16218/1	JOAO BATISTA PEREIRA	12	01/10/2016	21/06/18
12577/1	JOAQUINA LEITE DE PAULA CAMPOS	12	01/10/2016	21/06/18
40054/1	JOILSON LUCAS DE JESUS	12	01/10/2016	21/06/18
16468/1	JORCENITA MARIA DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
15741/1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12	01/10/2016	21/06/18
13233/1	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA	12	01/10/2016	21/06/18
15690/1	JOSE LAZARO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
26510/1	JOSE SALVADOR DE CAMPOS LEITE	12	01/10/2016	21/06/18
23059/1	JOSE VALCI GONCALVES PEREIRA	11	01/10/2016	21/06/18
32109/1	JOSINETE APARECIDA DA SILVA FERAZ	12	01/10/2016	21/06/18
15543/1	LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ	12	01/10/2016	21/06/18
16575/1	MARCO ANTONIO DA FONSECA	12	01/10/2016	21/06/18
14129/1	MARIA HELENA DE MORAES	12	01/10/2016	22/06/18
11699/1	MARIANA AUXILIADORA ADEVAIR FERNANDES DE SOUSA	12	01/10/2016	21/06/18
15518/1	MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES	12	01/10/2016	21/06/18
15445/1	MARINEZ SOARES DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/18
15536/1	MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS	11	01/10/2016	21/06/18
16317/1	NELIO BENEDITO MARTINS	12	01/10/2016	21/06/18
12201/1	ODENIR DEONIZIO DA SILVA	12	01/10/2016	21/06/18
11870/1	ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ	12	01/10/2016	21/06/18
23185/1	ODUALDO OLIVIERI	12	01/10/2016	21/06/18
26522/1	OSCALINO DE MELLO FILHO	10	01/10/2016	21/06/18
12581/1	PAULO CEZAR DE MORAES	12	01/10/2016	21/06/18
19900/1	REINALDO DE MORAIS	12	01/10/2016	21/06/18
14116/1	RISALVA LIMA MORAES DA COSTA	12	01/10/2016	21/06/18
12569/1	ROSA MARIA DELGADO	12	01/10/2016	21/06/18
40261/1	ROSANGELA BARRETO	10	01/10/2016	21/06/18
12566/1	SEBASTIAO DE ALMEIDA BOTELHO	12	01/10/2016	21/06/18
2346/1	SERGIO FRANCISCO DOS REIS	12	01/10/2016	21/06/18
14028/1	TELMA REGINA OLIVEIRA PERES	12	01/10/2016	21/06/18
11715/1	ZELITO SIMON BARBOSA	12	01/10/2016	21/06/18

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 019/2019 - SEPLAG/MT**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPSS****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPSS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.010.268/0001-93, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria..**VIGÊNCIA: 24/10/2019 A 23/10/2021****BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**PAULO CESAR DE SOUZA**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 0081/2019/CGE/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Institui programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 874, de 20 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15, de 31 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Constituição Federal e que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, da economicidade e da publicidade, no incentivo à formação e qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior produtividade aos trabalhos da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos operacionais da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e parâmetros objetivos para a aferição da produtividade e qualidade dos trabalhos dos Auditores do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear o desenvolvimento profissional dos Auditores do Estado de forma eficaz e de acordo com as características e necessidades de cada macrofunção da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que o *Institute of Internal Auditors* (IIA) recomenda sobre melhores práticas na auditoria interna;**RESOLVE:****Capítulo I**
Das Disposições Preliminares**Art. 1º.** Fica instituído programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado.**Art. 2º.** Para fins desta Portaria, o desempenho profissional do Auditor do Estado é o conceito obtido por meio da média aritmética dos fatores avaliativos capacitação, qualidade e produtividade.**Parágrafo único.** Considera-se, para fins desta Portaria, o seguinte:

I - Capacitação: o avaliado busca obter conhecimentos por meio de um processo permanente e deliberado de aprendizagem e de disseminação do conhecimento, de forma a aplicar suas competências individuais no desenvolvimento das competências institucionais;

II - Qualidade: o avaliado realiza os trabalhos de forma adequada à finalidade a que se destinam e com tempestividade, observando as normas e os procedimentos do órgão, além de se ater ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA - CM) com a finalidade de tomar as providências necessárias para evitar a reincidência de erros e contribuir para a melhoria contínua;

III - Produtividade: o avaliado realiza os trabalhos a ele atribuídos, contribuindo para a obtenção dos resultados da unidade com eficiência e eficácia;

IV - Competência técnica: capacidade de saber planejar e acompanhar a execução dos trabalhos, orientando ou intervindo, quando necessário, além de saber compartilhar com a equipe as informações, conhecimentos e práticas necessárias para o alcance dos resultados;

V - Orientação para resultados: capacidade de definir prioridades que se alie às estratégias institucionais, explicitando os objetivos e as metas para a equipe, agindo e tomando decisões em busca da efetividade;

VI - Liderança: capacidade de guiar as pessoas individualmente e em equipe para o alcance dos resultados e na busca da melhoria contínua, favorecendo um ambiente colaborativo e de compromissos;

VII - Gestão de pessoas: capacidade de alocar, reconhecer e desenvolver os membros da equipe, promovendo um bom clima de trabalho, com valorização da força de trabalho e respeito às pessoas, motivando e orientando para o alcance dos objetivos e resultados esperados;

VIII - Avaliado: Auditor do Estado, lotado na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT), que tenha exercido suas atribuições no cargo ou função por prazo igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do período avaliativo, não sendo computado como exercício as ausências ao serviço, sejam elas por motivo de férias, recessos, licenças ou outros afastamentos;

IX - Avaliador: chefia imediata do avaliado ou Secretário Adjunto;

X - Serviços externos: aqueles que, por sua natureza, não são passíveis de realização nas dependências da CGE-MT, caracterizados, em especial, por trabalhos de campo;

XI - Trabalhos não presenciais: aqueles passíveis de realização fora das dependências da CGE-MT (que não sejam serviços externos), cujo desenvolvimento, preferencialmente, demande maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como, pareceres, relatórios, roteiros, consolidação de dados, revisão de trabalhos, propostas de normas e de manuais e, em especial, ações de desenvolvimento de competências de interesse do órgão, dentre outros e, cujo prazo previsto para realização seja igual ou inferior ao que ordinariamente seria, caso o desenvolvimento ocorresse em suas dependências;

XII - Banco de horas: para fins de aferição e compensação de carga horária inferior ou excedente à jornada mensal a ser cumprida, será utilizado o banco de horas, no qual serão registradas, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelo Auditor do Estado da CGE-MT.

Capítulo II**Desempenho Profissional****Art. 3º.** Os conceitos de desempenho profissional são os seguintes:

I - Superação ("S"): a média das notas atribuídas aos fatores avaliativos é igual ou superior a 9 (nove) pontos;

II - Atendimento ("A"): a média das notas atribuídas aos fatores avaliativos é igual ou superior a 8 (oito) pontos e inferior a 9 (nove) pontos;

III - Atendimento parcial ("P"): a média das notas atribuídas aos fatores avaliativos é igual ou superior a 7 (sete) pontos e inferior a 8 (oito) pontos;

IV - Não atendimento ("N"): a média das notas atribuídas aos fatores avaliativos foi inferior a 7 (sete) pontos.

§1º. É obrigatório o registro eletrônico de frequência para os Auditores do Estado.

§2º. Os Auditores do Estado ocupantes de cargo em comissão cuja classificação de desempenho se enquadrem nas situações descritas nos incisos I, II terão a flexibilização de jornada de trabalho acordada com a chefia imediata.

§3º. Os Auditores do Estado cuja classificação de desempenho se enquadre no inciso III e IV cumprirão a jornada de trabalho de 8 (oito) horas presencialmente, nas condições estabelecidas na Portaria n.º 002/2019/CGE/MT.
 §4º. A nota inferior a 6 (seis) em quaisquer dos fatores avaliativos impossibilita a concessão aos benefícios previstos no artigo 15 desta Portaria.

Capítulo III

Plano Anual de Capacitação

Art. 4º. Fica instituído o Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

§1º. O Plano Anual de Capacitação será constituído das Diretrizes Estratégicas de Capacitação e do Plano de Capacitação Individual do Auditor.

§2º. As diretrizes Estratégicas de Capacitação constituem-se em instrumento norteador do Plano de Capacitação Individual do Auditor, que deverá ser publicado anualmente, até 15 de dezembro do exercício anterior ao que se aplica, por meio de ato do Secretário Controlador Geral e segundo diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

§3º. As Diretrizes Estratégicas de Capacitação definirão os temas de capacitação, por eixos de conhecimento, e seus respectivos graus de relevância, deve ser elaborada considerando o planejamento estratégico da CGE, as prioridades governo, bem como as inovações e tendências nas 4 (quatro) macro funções de controle interno.

§4º. O grau de relevância de cada tema será classificado em prioritário e intermediário, observada a pontuação prevista no Anexo III desta Portaria.

Art. 5º. O Plano de Capacitação Individual do Auditor terá periodicidade anual e será desenvolvido pela chefia imediata em conjunto com o Auditor, obedecendo as Diretrizes Estratégicas de Capacitação.

§1º. O Plano de Capacitação Individual do Auditor será elaborado a partir das necessidades de capacitação dos Auditores do Estado para o desenvolvimento das atividades constante no Planejamento Anual de Trabalho da equipe.

§2º. O Levantamento de Necessidade de Capacitação do Auditor de que trata o inciso anterior, a critério da chefia imediata, poderá ser realizado por meio de avaliação 360 (trezentos e sessenta) graus, incorporando as sugestões de capacitação da:

- I - autoavaliação;
- II - avaliação das chefias; e
- III - avaliação da equipe.

§3º. Os fatores avaliativos de produtividade, qualidade e o conceito de desempenho profissional servirão de subsídio para o Plano de Capacitação Individual do Auditor.

§4º. Após a finalização pela chefia imediata o Plano de Capacitação Individual do Auditor será submetido à aprovação do Secretário Adjunto e à homologação do Secretário Controlador Geral.

Art. 6º. O Plano de Capacitação Individual do Auditor deverá alcançar 200 (duzentos) pontos do somatório das modalidades de capacitação, conforme Anexo III desta Portaria.

§1º. Os percentuais dispostos no Anexo III se referem ao limite máximo e mínimo de utilização da pontuação máxima descrita no caput desse artigo.

§2º. A elaboração do Plano de Capacitação Individual do Auditor poderá conter:

- I - formação acadêmica mediante participação, com aproveitamento, nas seguintes modalidades de cursos:
 - a) doutorado;
 - b) mestrado;
 - c) pós-graduação *latu sensu*, com carga horária mínima total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula; ou
 - d) graduação nas áreas de formação previstas no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.099/2004 e desde que não tenha servido como requisito de ingresso no cargo de Auditor do Estado.
- II - publicação técnica ou acadêmica nas áreas temáticas de atuação da CGE, com ISBN (International Standard Book Number) ou ISSN (International Standard Serial Number);
- III - participação como instrutor, palestrante ou professor em cursos e eventos técnicos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Estado ou em que essa seja parceira da instituição desenvolvedora;
- IV - participação como aluno em eventos de capacitação sobre assuntos atinentes às atividades da CGE, conforme art. 7º desta Portaria.

§3º. Comprovada a incompatibilidade entre o horário dos cursos ou eventos previstos nos incisos III e IV, do parágrafo anterior e o horário de trabalho, o servidor será dispensado do cumprimento da jornada pelo período correspondente à carga horária do curso ou evento, considerado inclusive o deslocamento, no caso de se tratar de outro município, estado ou país.

§4º. Será de livre escolha do auditor a inclusão no Plano de Capacitação Individual, de tema que corresponda a no máximo a 50 pontos, desde que

tenha pertinência temática com as Diretrizes Estratégicas de Capacitação, sendo que os demais temas necessitarão da validação da chefia imediata e da aprovação e homologação prevista no §4º, do art. 5º.

Art.7º. Para fins desta Portaria, consideram-se eventos de capacitação: cursos, treinamentos, seminários, congressos e assemelhados, internos ou externos, nacionais ou internacionais, presenciais ou à distância que contribuam para o desenvolvimento do servidor, incluindo cursos de idiomas estrangeiros e que atendam aos interesses da CGE-MT, desde que tenham conteúdo compatível com as atribuições do cargo de Auditor do Estado e pertinência temática com as Diretrizes Estratégicas de Capacitação.

Capítulo IV

Do Fator Avaliativo Capacitação

Art. 8º. A nota para o grau de atendimento do fator avaliativo de capacitação, corresponderá ao grau de do Plano de Capacitação Individual do Auditor e obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), observada a pontuação máxima de 200 (duzentos) pontos do somatório das modalidades de capacitação obtidas, conforme Anexo III desta Portaria, mediante a seguinte equação:

$$FAC = \frac{\text{Pontuação obtida}}{\text{Pontuação Máxima (200)}} \times 10$$

§1º. Somente serão aceitos, para fins de grau de atendimento do fator avaliativo de capacitação, os cursos, eventos, publicações e certificados constantes no Plano de Capacitação Individual do Auditor, conforme Anexo III.

§2º. Os cursos referidos nas alíneas do inciso I do art. 6º serão considerados para cumprimento dos requisitos de capacitação, desde que atendam os seguintes critérios:

- I - estejam relacionados com as atribuições do cargo de Auditor do Estado;
- II - sejam reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;
- III - se realizados por instituição estrangeira, sejam revalidados por instituição nacional competente.

§3º. Aos Auditores que comprovarem a obtenção dos certificados de auditoria que constam no Anexo IV, será atribuída a nota de 10 (dez) no fator avaliativo capacitação.

Capítulo V

Do Fator Avaliativo Qualidade

Art. 9º. O avaliador atribuirá a cada trabalho entregue pelo Auditor uma nota correspondente ao seu grau de atendimento no fator avaliativo qualidade, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota final do fator avaliativo o resultado da média aritmética de todas as notas atribuídas no período avaliativo, conforme formulário do Anexo V aderente à metodologia IA - CM e Anexo VA.

§1º. As notas serão atribuídas conforme os seguintes critérios na coluna "Avaliação" do formulário do Anexo V ou Anexo VA:

- I - Superior a 9 significa que o avaliado superou de forma excepcional o esperado para o fator avaliativo;
- II - Superior a 7 e inferior ou igual a 9 significa que o avaliado superou o esperado para o fator avaliativo;
- III - Superior a 4 e inferior ou igual a 7 significa que o avaliado atendeu ao esperado para o fator avaliativo;
- IV - Inferior ou igual a 4 o avaliado atendeu apenas parcialmente o esperado para o fator avaliativo, com necessidade de acompanhamento e ajustes;
- V - 0 significa que o item não foi abordado pelo avaliado;
- VI - N/A "Não se aplica" ao item avaliado.

§2º. O avaliador deve dar ciência ao avaliado da nota atribuída ao trabalho entregue, conforme o caput deste artigo, por meio da entrega do formulário de avaliação do Anexo V ou Anexo VA desta Portaria, pessoalmente ou via correspondência eletrônica institucional.

§3º. A hipótese de o Auditor do Estado atingir uma nota inferior a 4 pontos no fator avaliativo de qualidade do trabalho entregue implica na revisão das concessões previstas no artigo 15 desta Portaria. Essa revisão poderá ser objeto de recurso ao superior imediato do(a) avaliador(a), com efeito suspensivo, ouvido previamente o Conselho do Sistema do Controle Interno.

Capítulo VI

Do Fator Avaliativo Produtividade

Art. 10 Para apuração da produtividade fica estabelecida na forma do Anexo VI desta portaria a pontuação individual de cada produto, considerando a

hora/auditor necessária para desenvolvimento de cada trabalho.

§1º. Para atingimento da nota máxima de 10 (dez) pontos é necessário que o auditor obtenha o somatório de 250 pontos no ano.

§2º. A nota para o grau de atendimento do fator avaliativo de produtividade, corresponderá ao grau de atingimento da meta de produtividade do auditor e obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo VI desta Portaria, mediante a seguinte equação:

$$FAP = \frac{\text{Pontuação obtida}}{250} \times 10$$

§3º. A nota para o grau de atendimento do fator avaliativo de produtividade do chefe imediato, corresponderá à média do somatório da pontuação do setor, mediante a seguinte equação:

$$FAP = \frac{\Sigma \text{ pontuação do setor}}{\text{número de auditores da equipe} \times 250} \times 10$$

§4º. Quando o resultado das equações acima superar a nota máxima será atribuído a nota 10 (dez).

§5º. Somente serão considerados para apuração da produtividade do auditor os produtos lançados nos sistemas SCI e Pergunte à CGE, exceto: Capacitação; Oitiva/interrogatório; Reuniões/Atendimento Presencial; Despacho de indicição e Relatório Final de Processo Disciplinar e PAR, que serão lançados pela chefia imediata.

§6º. O nível de complexidade do produto será indicado pela chefia imediata e revisado pelo Secretário Adjunto, prevalecendo a classificação deste quando houver divergência, conforme Anexo VI.

§7º. A Tabela de pontos de produtos para pontuação do fator avaliativo produtividade - Anexo VI poderá ser atualizada pelo Secretário Controlador Geral.

§8º. Serão excluídos do cômputo os produtos reprovados.

Capítulo VII

Da apuração dos fatores avaliativos

Art. 11 O período avaliativo dos fatores de capacitação, qualidade e produtividade corresponderá a um ano, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

§1º. A atribuição dos conceitos de desempenho profissional pelos avaliadores aos avaliados deverá ocorrer entre o 10º e o 15º dia útil do mês de janeiro.

§2º. Contra o resultado das avaliações poderão ser impetrados recursos, os quais terão efeito suspensivo, por razões de legalidade e de mérito, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência do conceito de desempenho profissional pelo avaliado, endereçados ao Secretário Controlador Geral que decidirá após ouvido previamente o Conselho do Sistema do Controle Interno.

§3º. A avaliação do desempenho profissional deverá ser concluída até o último dia útil do mês de fevereiro.

Art. 12. Para a aferição do cumprimento dos requisitos de capacitação, o Auditor do Estado deverá encaminhar à Chefia Imediata até o 5º dia útil de janeiro de cada ano:

I - comunicação interna;

II - cópia, junto com o original, dos diplomas de comprovação da formação acadêmica;

III - documentos que comprovem a carga horária que cumpriu no período avaliativo, quando ainda não tiver concluído os cursos de que trata o art. 10º, I, desta Portaria;

IV - documentos que comprovem a produção técnica ou acadêmica na área de atuação da CGE;

V - documentos que comprovem a participação como instrutor ou palestrante em cursos e eventos técnicos sobre assunto atinente às atividades da CGE-MT;

VI - certificado que comprove a participação em evento de capacitação.

§1º. Para comprovação de participação como instrutor em curso técnico será necessário documento oficial do organizador do evento contendo o período, a carga horária e a ementa do treinamento;

§2º. No caso de participação como palestrante em evento técnico será necessário documento oficial do organizador do evento que comprove sua participação como palestrante, contendo a data da palestra e para palestras internas, apresentar cópia do comunicado interno encaminhado por correspondência eletrônica com as informações sobre o evento.

§3º. Serão consideradas as participações como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído

no âmbito da administração pública.

§4º. Para fins desta Portaria, é considerada palestra o evento em que um Auditor do Estado, intitulado palestrante, se propõe ou concorda em levar aos ouvintes o seu conhecimento, a sua experiência ou o seu entendimento sobre determinado assunto atinente às atividades à CGE-MT.

Capítulo VIII

Da Unidade Avaliadora e dos Responsáveis pela Avaliação

Art. 13. Compete à chefia imediata à qual o Auditor do Estado ficou subordinado durante o período avaliativo e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, avaliar o desempenho profissional dos Auditores a eles subordinados.

Art. 14. O Auditor do Estado será avaliado na unidade em que tiver permanecido por mais tempo durante o período avaliativo.

Parágrafo único. Caso haja igualdade no período de permanência em unidade, o Auditor do Estado será avaliado na unidade onde tenha sido lotado por último.

Capítulo IX

Das Disposições finais

Art. 15. Os Auditores do Estado, de acordo com o desempenho profissional apurado, terão direito a:

I - trabalho presencial em 6 (seis) horas de forma ininterrupta e 2 (duas) horas de trabalho não presencial, bem como, compor o banco de talentos para cargos de chefia, quando atingir o nível - Superação ("S");

II - trabalho presencial em 7 (sete) horas de forma ininterrupta e 1 (uma) hora de trabalho não presencial, quando atingir o nível - Atendimento ("A").

§1º. Os auditores serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho profissional obtido na forma do art. 2º, desta portaria, o que determinará:

I - preferência de lotação;

II - preferência para realização de cursos disponibilizados com vagas limitadas para a CGE-MT;

III - preferência para licença qualificação profissional (prevista nos art. 116 a 118 da Lei Complementar nº 04/1990);

IV - preferência para escolha de datas de férias no setor de lotação.

§ 2º. Para os Auditores do Estado com classificação de desempenho enquadrada nas situações descritas nos incisos I e II, do caput desse artigo, não será computado em banco de horas o resultante do saldo positivo que ultrapassar a jornada de trabalho presencial.

§ 3º. É obrigatório o atendimento de eventual convocação da chefia imediata para trabalho presencial dentro da jornada normal de 8 (oito) horas diárias.

Art. 16. Aos Auditores do Estado em exercício no período avaliativo, por período superior ao que trata o art. 9º, I, nos cargos de Secretário Controlador Geral ou de Secretário Adjunto, é atribuído o conceito de desempenho profissional previsto no art. 3, inciso I.

Art. 17. O Auditor do Estado, quando ocupar o cargo de Superintendente, por período igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do período avaliativo, terá os conceitos de qualidade aferidos por meio da avaliação dos fatores de competência técnica, orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas, conforme Anexo I desta Portaria, inclusive para o exercício de 2019.

Parágrafo único. A aferição de que trata o caput deste artigo, corresponderá à metade da pontuação obtida por meio da média ponderada das notas da avaliação 360 graus, sendo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) da autoavaliação;

II - 25% (vinte e cinco por cento) da média aritmética das notas das avaliações dos membros da equipe; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) da avaliação da chefia imediata; e

IV - 25% (vinte e cinco por cento) da avaliação do Secretário Controlador Geral.

Art. 18. O resultado final das avaliações de desempenho profissional será publicado por meio de Portaria do Secretário Controlador Geral.

Art. 19. Excepcionalmente, para o exercício de 2019, para apuração do Fator Avaliativo Capacitação, não será observado o disposto no § 1º, do artigo 8, sendo este apurado com base na lista constante no Anexo II desta Portaria, respeitada as demais disposições dessa portaria.

Art. 20. Excepcionalmente, para o exercício de 2019, para apuração do Fator Avaliativo Qualidade, não será realizada avaliação a cada trabalho entregue pelo Auditor, devendo ser atribuída pelos avaliadores uma nota

correspondente ao seu grau de atendimento no fator avaliativo qualidade, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em avaliação única, respeitada as demais disposições do capítulo V, desta portaria.

Art. 21. Aos Auditores do Estado em exercício no cargo durante o período avaliativo por período inferior ao previsto no artigo 2º, inciso VIII, será utilizada a pontuação de desempenho profissional obtida na última avaliação realizada.

Art. 22. Os dados da apuração do programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento Profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) serão consolidados pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados.

Art. 23. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Superior de Controle Interno.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder
Executivo
(original assinado)

ANEXO I - Formulário de avaliação de desempenho profissional - Superintendente

() Autoavaliação () Avaliação pela chefia imediata () Avaliação Controlador Geral

01	IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR	
NOME		MATRÍCULA
LOTAÇÃO:	CHEFIA IMEDIATA:	
02	IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR *	
NOME		MATRÍCULA

* A avaliação por membro da equipe é sigilosa.

Fator avaliativo	Descrição	Ausente (0,00)	Raro (0,25)	Frequente (0,50)	Muito frequente (0,75)	Sempre (1,00)
I - Capacidade técnica	1. Possui o conhecimento técnico específico necessário para o trabalho na área.					
	2. Trata os temas auditados com rigor técnico e realiza o planejamento e orientações /intervenções dos trabalhos com padrão de excelência (qualidade, eficácia e eficiência).					
	3. Conhece, gere e acompanha o processo de trabalho por inteiro, focado nos resultados pretendidos.					
	4. Realiza a comunicação interna e externa das informações e dos conhecimentos necessários para o alcance dos resultados.					
	5. Dissemina as informações e possibilita novos conhecimentos, práticas e informações agregadas.					
II - Orientação para resultados	1. Planeja os trabalhos, fixando objetivos precisos a serem alcançados e estabelecendo prazos condizentes com a complexidade das atividades.					
	2. Age e toma decisões, orientado pelos resultados obtidos nos trabalhos anteriores, visando a melhoria contínua da qualidade e avaliando os custos e benefícios das ações.					
	3. Planeja e trabalha com metas - no curto, médio e longo prazos - sem se deixar absorver pela burocracia.					
	4. Compreende as estratégias, priorizando as ações em função dos resultados.					
	5. Realiza orientações/intervenções nos trabalhos de forma fundamentada, com clareza e tempestividade.					

Fator avaliativo	Descrição	Ausente (0,00)	Raro (0,25)	Frequente (0,50)	Muito frequente (0,75)	Sempre (1,00)
III - Liderança	1. Identifica e utiliza as competências profissionais dos membros da equipe de trabalho para o alcance dos objetivos e resultados.					
	2. Contribui para a efetiva integração do indivíduo à equipe, propicia a consolidação da identidade do grupo e a construção e disseminação de valores institucionais, como o compartilhamento e a cooperação.					
	3. Soluciona os problemas de forma coletiva (não apenas aqueles referentes à "sua parte"), administra diferenças de opinião e os conflitos entre os membros da equipe.					
	4. Dá autonomia aos membros da equipe, com responsabilidade, para a realização das ações, segundo as orientações estratégicas e metodologias de trabalho definidas em conjunto.					
	5. Promove a descentralização das ações e das decisões, com acompanhamento dos resultados.					
IV - Gestão de Pessoas	1. Aloca as pessoas nas atividades para realizar os trabalhos e alcançar os resultados, de acordo com suas competências, conhecimentos e experiências.					
	2. Capacita e busca reter as pessoas talentosas no exercício das atividades, propicia o desenvolvimento das competências técnicas requeridas para o servidor e a elevação da maturidade profissional.					
	3. Ouve e dialoga com o servidor para avaliá-lo em suas deficiências; valoriza o hábito do reconhecimento e da crítica construtiva.					
	4. Lida com peculiaridades e respeita as dificuldades das pessoas, gerencia o clima de trabalho, propiciando um ambiente saudável, com bom relacionamento interpessoal.					
	5. Apresenta disposição para as próprias mudanças comportamentais e dos próprios modelos mentais.					

Anexo II - Plano Anual de Capacitação (PAC) da CGE-MT - 2019

1. Introdução

Tendo em vista o papel de destaque da CGE-MT como avaliadora da atuação estatal frente à sociedade, surge a necessidade constante de busca pela excelência e melhoria contínua na qualidade das atividades desempenhadas por esta Controladoria.

O Plano Anual de Capacitação - PAC está intimamente relacionado à política de desenvolvimento integral do Auditor, viabilizando o seu aperfeiçoamento técnico com vistas à melhoria do desempenho em sua função atual e com perspectivas para o exercício de novas atribuições.

2. Objetivos

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso tem o objetivo de nortear a capacitação dos Auditores do Estado, de forma a torná-la aderente às necessidades institucionais e proporcionar a melhoria da qualidade dos trabalhos e maximizar a produtividade nas atividades de atuação de CGE.

3. Temas

Os temas de capacitação, agrupados por eixos de conhecimento, foram classificados segundo grau de relevância em prioritário e intermediário. A Tabela de Temas e Grau de Relevância detalha a repercussão na pontuação a ser atribuída, conforme Anexo III desta Portaria.

4. Público Alvo

Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado.

Tabela de Temas e Grau de Relevância

Eixo de Conhecimento	Tema	Grau de Relevância	
		Prioritário	Intermediário
Auditoria, Controle Preventivo, Correição e Ouvidoria	Análise de Balanços	x	
	Análise de documentos fiscais	x	
	Análise estatística de dados	x	
	Atendimento ao cidadão		x

Auditoria	x	
Auditoria de Obras Públicas	x	
Auditoria em Segurança da Informação	x	
Auditoria em Tecnologia da Informação	x	
Auditoria Financeira	x	
Auditoria Governamental	x	
Auditoria Interna	x	
Avaliação e Gestão de Riscos	x	
Combate à corrupção	x	
Compliance	x	
Concessões e Parceria Público-Privada - PPP	x	
Contraineligência	x	
Controle e Participação social	x	
Controle Interno	x	
Controle Social	x	
Custos e Formação de Preços	x	
Dados Abertos	x	
Detecção e Investigação de Fraudes	x	
Direito		x
Direito Administrativo avançado		x
Direito Constitucional avançado		x
Direito Empresarial		x
Direito Previdenciário		x
Direito Tributário		x
Fiscalização de Contratos - Papel, Atribuições e Normativos	x	
Fundações de Apoio	x	
Gestão Pública	x	
Governança Corporativa	x	
Governança de Tecnologia da Informação	x	
Governança Pública	x	
Governo Aberto	x	
Integridade no Setor Privado	x	
Integridade no Setor Público	x	
Lavagem de dinheiro	x	
Legislação Específica de Órgãos Auditados	x	
Licenciamento/Compensação Ambiental	x	
Licitações e Contratos	x	
Licitações Sustentáveis	x	
Mediação e resolução pacífica de conflitos	x	
Normas Internacionais de Auditoria	x	
Organização de Papéis de Trabalho	x	
Outorgas - Concessões, Permissões e Autorizações de Serviços	x	
Ouvidoria na Gestão Pública	x	
Políticas Públicas	x	
Privacidade e dados pessoais	x	
Prevenção e Combate à Corrupção	x	
Previdência Complementar do Servidor Público	x	
Processo Administrativo Disciplinar	x	
Qualidade no serviço público	x	
Regime Diferenciado de Contratações	x	
Regime Geral de Previdência Complementar	x	
Regime Próprio de Previdência Social	x	
Regulação		x
Resíduos Sólidos	x	
Responsabilização Administrativa de Entes Privados e Acordos de Leniência	x	
Responsabilização Administrativa de Agentes Públicos	x	
Riscos de Tecnologia da Informação	x	
Sustentabilidade	x	
Técnica Legislativa		x
Técnicas de Interrogatório/Inquirição	x	
Transferências Voluntárias	x	
Transparência Pública	x	
Transparência, Acesso à Informação, implantação, monitoramento e avaliação da LAI	x	

Contabilidade e Finanças públicas	Administração Financeira e Orçamentária	x	
	Contabilidade Pública		x
	Finanças e Contabilidade empresarial		x
	Gestão Financeira		x
	Orçamento Público	x	
	Planejamento Governamental		x
Liderança, Gestão e Conhecimentos Básicos	Análise de Conjuntura		
	Análise de Dados e Informações	x	
	Comunicação Oficial		x
	Conflito de Interesses		x
	Desenvolvimento de Gestores	x	
	Desenvolvimento de Habilidades, Mapeamento e Gestão de Competências	x	
	Didática		x
	Elaboração de Atos Normativos		x
	Elaboração de Material didático-instrucional		x
	Elaboração e Análise de Planos de Capacitação		x
	Elaboração e Análise de Planos de Tecnologia da Informação		x
	Elaboração e Análise de Relatórios	x	
	Ética no Serviço Público	x	
	Gestão da Informação e do Conhecimento		x
	Gestão da produtividade e do tempo	x	
	Gestão de arquivos		x
	Gestão da Ética e Integridade Corporativa	x	
	Gestão de Projetos	x	
	Gestão de Processos	x	
	Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes	x	
	Idiomas estrangeiros		x
	Inovação		x
	Inteligência Emocional		x
	Língua Portuguesa e Redação Oficial voltados para Relatórios e Pareceres		x
	Linguagem de Libras		x
	Metodologia Científica		x
	Monitoria e tutoria na educação		x
	Oratória		x
	Organização de Eventos		x
	Produção de indicadores	x	
Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho		x	
Técnicas de comunicação		x	
Técnicas de negociação		x	
Tecnologia de Informação	Administração de Banco de Dados	x	
	Aplicativos de Fluxo de Informação	x	
	Arquitetura Corporativa	x	
	Contratações de desenvolvimento e manutenção de software	x	
	Criação, Diagramação, Visualização e Edição de Mídia	x	
	Data Warehouse	x	
	Ferramentas de BI	x	
	Ferramentas de EaD	x	
	Geração de Consultas em bases de dados (SQL)	x	
	Gestão Eletrônica de Documentos	x	
	Mineração de dados	x	
	Planilha Eletrônica (nível avançado)	x	
	Planilha Eletrônica (nível intermediário)		x
	Produção de e-books	x	
	Segurança da informação	x	
	Sistemas de Suporte à Tomada de Decisão	x	
	Softwares de Apoio a Engenharia e Sistemas	x	
	Técnicas de Cruzamento de bases de dados	x	
Tecnologia da Informação	x		

Anexo III - Pontuação por requisitos de capacitação

Modalidade	Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Formação Acadêmica	Doutorado	1,50 por hora-aula	50%	0%
	Mestrado	1,00 por hora-aula		
	Pós-graduação <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas-aula.	0,50 por hora-aula		
	Graduação	0,25 por hora-aula		
Participação em eventos	Participação em eventos de capacitação sobre assuntos atinentes às atividades da CGE.	0,50 a 1,00 por hora-aula de acordo com o grau de relevância.	100%	50%
Instrutor ou palestrante	Participação como instrutor, palestrante ou professor, em cursos, e eventos técnicos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Estado ou em que essa seja parceira da instituição desenvolvedora.	1,00 a 2,00 por hora-aula de acordo com o grau de relevância.	100%	
Publicações	Publicação de artigo técnico ou acadêmico nas áreas temáticas de atuação da CGE, com ISSN (International Standard Serial Number).	25,00	50%	0%
	Publicação de capítulo em livro técnico ou acadêmico ou nas áreas temáticas de atuação da CGE, com ISBN (International Standard Book Number).	25,00		
	Publicação de livro técnico ou acadêmico nas áreas temáticas de atuação da CGE, com ISBN (International Standard Book Number).	50,00		
Certificado	Manter certificação prevista no Anexo IV	50,00	50%	0%

Anexo IV - Certificados de Auditoria de interesse da CGE-MT

Instituição Certificadora	Certificação
The Institute of Internal Auditors (IIA) (Representada no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil)	Certified Government Auditing Professional - CGAP
	Certified Internal Auditor - CIA
	Certification Control Self-Assessment - CCSA Certified Financial Services Auditor - CFSA
Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)	Certification Control Self-Assessment - CCSA Certified Financial Services Auditor - CFSA
Information Systems Audit and Control Association - (ISACA)	Certified Fraud Examiner - CFE
	Certified Information Systems Auditor - CISA

ANEXO V - Formulário de pontuação do fator avaliativo qualidade com achados

() Avaliação pela chefia imediata () Avaliação pelo Secretário Adjunto

01	IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR	
NOME		MATRÍCULA
LOTAÇÃO:		CHEFIA IMEDIATA:
02	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	
/ / A //		
03	IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR	
NOME		MATRÍCULA

PT Avaliação Interna de Qualidade	Ordem de Serviço:	
	Avaliado por:	
	Revisado por:	
Itens de Verificação	Avaliação	Observações/Evidências
1. Planejamento do Trabalho		
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento dos objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referencial normativo, entre outros?		

1.2 A definição dos objetivos e escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou a identificação e avaliação dos riscos inerentes?		
	1.2.2 Contemplou a identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?		
	1.2.3 Está adequadamente documentada em uma Matriz de Planejamento (ou similar) que registre, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes aplicados?		
	1.2.4 Contempla questões de auditoria relevantes em face da avaliação de riscos e controles realizada pelos auditores?		
1.3 Os testes propostos:	1.3.1 Proporcionam respostas às questões/objetivos de auditoria?		
	1.3.2 Abordam aspectos relacionados a governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?		
2. Execução dos Exames			
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os procedimentos/questões da auditoria planejados?			
2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?			
2.3 Existem PT de análise que registram para cada processo/objeto analisado:	2.3.1 A avaliação (conclusão) do auditor para cada teste planejado?		
	2.3.2 As evidências de suporte às avaliações?		
	2.3.3 A identificação dos responsáveis pelas análises realizadas?		
	2.3.4 A identificação dos responsáveis pela revisão do trabalho?		
2.4 Os PT coletados (evidências):	2.4.1 são adequadas?		
	2.4.2 são suficientes?		
2.5 Consta Matriz de Achados (ou documento similar) adequadamente preenchida?			
3. Comunicação final dos resultados do trabalho			
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta:	3.1.1 os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho ou as questões de auditoria?		
	3.1.2 o escopo/metodologia aplicado?		
	3.1.3 respostas às questões/objetivos de auditoria?		
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.1 são relevantes?		
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?		
	3.2.3 estão alinhados com as avaliações e evidências registrados nos PT e com a matriz de achados?		
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?		
	3.3.2 Condição?		
	3.3.3 Causa?		
	3.3.4 Efeito?		
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significantes?		
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?		
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados contempla os seguintes aspectos de qualidade:	3.5.1 Clareza?		
	3.5.2 Concisão?		
	3.5.3 Abordagem objetiva e construtiva?		

ANEXO VA - Formulário de pontuação do fator avaliativo qualidade sem achados

() Avaliação pela chefia imediata () Avaliação pelo Secretário Adjunto

01	IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR		
NOME		MATRÍCULA	
LOTAÇÃO:		CHEFIA IMEDIATA:	
02	PERÍODO DE AVALIAÇÃO		
/ / A / /			
03	IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR		
NOME		MATRÍCULA	

Fator avaliativo	Descrição	Pontuação atribuída
A -Qualidade: grau de consistência, correção e clareza dos trabalhos executados.	Os trabalhos entregues pelo Auditor não apresentam erros nem inconsistências e não há necessidade de orientações, sendo convincentes, logicamente estruturados e claros quanto à relação entre o objetivo, os critérios, os fatos apurados, as conclusões e as recomendações.	
	Os trabalhos entregues pelo Auditor possuem moderada presença de erros ou inconsistências e há relevante necessidade de orientações, mas sem prejuízo do convencimento e da lógica da estrutura e clareza quanto à relação entre o objetivo, os critérios, os fatos apurados, as conclusões e as recomendações.	
	Os trabalhos entregues pelo Auditor apresentam erros ou inconsistências generalizados, mesmo sob orientações, sendo pouco convincentes, logicamente desestruturados e pouco claros quanto à relação entre o objetivo, os critérios, os fatos apurados, as conclusões e as recomendações.	
	Os trabalhos entregues pelo Auditor apresentam erros ou inconsistências em nível tal que o prejuízo ao convencimento e à lógica da estrutura e clareza quanto à relação entre o objetivo, os critérios, os fatos apurados, as conclusões e as recomendações apontam a necessidade de refazer o produto.	

ANEXO VI**Tabela de pontos de produtos para pontuação do fator avaliativo produtividade**

Produto	Esforço (Auditor/Hora)	Pontos Base	Complexidade		
			Pontuação		
			1	1,5	3
			Baixa	Média	Alta
Capacitação (por hora de evento)	1	0,125	0,125	-	-
Manifestação Técnica	8	1,000	1,000	1,50	3,00
Orientação Técnica (exceto FOT)	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Parecer de Auditoria (Consulta Externa)	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Parecer e Recomendação Técnica Previdenciário e de atos de pessoal	3	0,375	0,375	-	-
Pergunte à CGE (FOT)	8	1,000	1,000	-	-
Recomendação Técnica	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Relatório de Auditoria	160	20,000	20,000	30,00	60,00
Relatório de Avaliação de Controles Internos por Ponto de Controle	40	5,000	5,000	7,50	-
Relatório de Pré-Auditoria	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Relatório de Monitoramento	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Produto com Plano de Providências	24	3,000	3,000	4,50	9,00
Reunião / Atendimento Presencial Público Externo (por hora de evento)	1	0,125	0,125	-	-
Extração de dados	16	2,000	2,00	3,00	6,00
Trilha de Auditoria	120	15,000	15,000	22,50	45,00
Relatório de Correição	120	15,000	15,000	22,50	45,00
Relatório de Corregedoria	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Orientação Técnica de Corregedoria	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Relatório de Investigação Preliminar	120	15,000	15,000	22,50	45,00
Parecer de Admissibilidade	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Parecer de Corregedoria	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Recomendação Técnica de Corregedoria	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Oitiva / Interrogatório (por hora de evento)	1	0,125	0,125	-	-
Análise/Decisão da Defesa Prévia	16	2,000	2,000	3,00	6,00
Despacho de Indiciação	32	4,000	4,000	6,00	12,00
Relatório Final de Processo Disciplinar / PAR	112	14,000	14,000	21,00	42,00
Relatório Estatístico dos Pedidos de Informação	24	3,000	3,000	4,500	9,000
Relatório Estatístico de Ouvidoria	24	3,000	3,000	4,500	9,000
Relatório de Ouvidoria	32	4,000	4,000	6,000	12,000
Orientação Técnica de Ouvidoria	32	4,000	4,000	6,000	12,000
Parecer de Ouvidoria	32	4,000	4,000	6,000	12,000

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Aprova a PORTARIA Nº 0081/2019/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso III do Decreto Estadual nº 874, de 20 de março de 2017 que aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15, de 31 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o previsto no art. 37 da Constituição Federal e que o Poder Público deve assegurar a aplicabilidade dos princípios da eficiência, impessoalidade, da economicidade e da publicidade, no incentivo à formação e qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior produtividade aos trabalhos da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos operacionais da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e parâmetros objetivos para a aferição da produtividade e qualidade dos

trabalhos dos Auditores do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear o desenvolvimento profissional dos Auditores do Estado de forma eficaz e de acordo com as características e necessidades de cada macro função da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO o que o *Institute of Internal Auditors* (IIA) recomenda a adoção de melhores práticas na auditoria interna;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0081/2019/CGE/MT que institui o programa de incentivo à produtividade e ao aperfeiçoamento profissional dos Auditores do Estado da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT) e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2019.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Adjunto de Controle Preventivo e Auditoria
Membro

WHATS NEYVEN E SILVA

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral

BRENO CAMARGO SANTIAGO

Auditor do Estado
Membro

MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA

Auditor do Estado
Membro

PORTARIA Nº 0082/2019/CGE/MT

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Nizam Kassem Fares** ocupante do cargo de Auditor do Estado, para assumir as atribuições da Superintendência de Corregedoria de Processos Administrativos da Controladoria Geral do Estado, durante o impedimento do titular, que por motivo de substituição na Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral estará ausente no período de **21 de novembro de 2019** a **20 de dezembro de 2019**, 30 (trinta dias).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA

OBJETO: Locação do Software GCA - Gestão de Competências AncoraRh, com suporte técnico e atualizações, utilizado no modelo de gestão de pessoas com foco em competências implementado na SEFAZ-MT, para 1.400 usuários, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 14/11/2019 e término previsto para 14/11/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.782,94 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390.40.002/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada CÉLIA MARIA GIOMO

- LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOAO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN E OUTROS	132208946	759836/693/11/2019
MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA E OUTROS	132220032	759843/693/11/2019
MARLI DE ROSSI GIACOMELLI	132204550	759968/693/11/2019

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DROGARIAS PANDA LTDA	132096030	699463/1719/96/2019

TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
DROGARIAS PANDA LTDA	132096030	699464/1719/96/2019

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
 AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
 Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
GRISA & CONCEICAO LTDA ME	133687139	759581/54/28/2019

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUÍNTES - CMPC
 INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUÍNTES - CMPC, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar CONTABILISTA ou CONTRIBUINTE MT; 2 Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; SENHA e CÓDIGO DA IMAGEM, acessar o SNE (SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA) e Clicar no Item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
A MACHADO CHERULLI PRODUTOS DE LIMPEZA EPP	133056597	688648/1758/68/2019
A. I. RUGERY SACOS PLASTICOS ME	137104537	688850/1758/68/2019
ADRIANO DE LIMA SILVA	137553277	688959/1758/68/2019
ALEXANDRE VENSO BONFIM	135621771	688753/1758/68/2019
ANA CRISTINA GOUVEIA MACEDA	134520386	688712/1758/68/2019
ANDERSON GONCALVES SANTOS	137625987	688986/1758/68/2019
ANTONIO CARLOS BIAZOTO	136612563	688807/1758/68/2019
BALLOO KIDS MODA INFANTIL EIRELI	136887104	688826/1758/68/2019
BELLA MARMORES LTDA	137384211	688922/1758/68/2019
C LEITE BACCA ME	137024673	688841/1758/68/2019
CANAAN ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS EIRELI	137613873	688979/1758/68/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
CHIQUETOSA COMERCIO DE CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA	137348428	688908/1758/68/2019
COMERCIO DE ESTOFADOS BONTIVER LTDA	135694558	688758/1758/68/2019
DIEGO GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO SOUZA	137315325	688889/1758/68/2019
DONA DO BOUTIQUE EIRELI ME	136715354	688816/1758/68/2019
E C SILVA ARAUJO COMERCIO EIRELI	136282490	688787/1758/68/2019
E SILVA SIQUEIRA ENXOVAIS EIRELI	137012152	688837/1758/68/2019
E. C. BOEIRA	137202296	688863/1758/68/2019
EVIDENCIA MODAS EIRELI ME	136657826	688811/1758/68/2019
EXTRA GÁS - COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA ME	133227421	688654/1758/68/2019
GEOVAN NEIVA DE AQUINO EIRELI	133127192	688650/1758/68/2019
H.K FRANCO DA SILVA EIRELI	137283970	688882/1758/68/2019
J. A MOTOS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	137384807	688923/1758/68/2019
JANAINA CRAVEIRO DA LUZ	137571933	688967/1758/68/2019
JOANA EVANGELISTA DOS SANTOS ME	136923666	688818/1758/68/2019
JOILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	137002653	688835/1758/68/2019
KIRCHHEIM CONFECÇOES LTDA ME	136665594	688814/1758/68/2019
L M F PERRONE - ME	132116049	688636/1758/68/2019
LA BELLA CONFECÇOES EIRELI	134578791	688715/1758/68/2019
LEINA MARIA LEMES DA SILVA	137467753	688946/1758/68/2019
M N DE PAULA ME	136500234	688798/1758/68/2019
M.H. COMERCIO E SERVICOS LTDA	137416261	688737/1758/68/2019
MBK MORENA BAKANA COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	136428320	688795/1758/68/2019
NINUS BIKE COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI	137640439	688990/1758/68/2019
OTICA BOA VISTA LTDA	137421729	688729/1758/68/2019
PASQUALOTTO CONVENIENCIA LTDA	137252188	688867/1758/68/2019
PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	137315457	688898/1758/68/2019
PEREIRA & KIRCHHEIM LTDA ME	136844464	688822/1758/68/2019
PM DA SILVA COMERCIO VAREJISTA -ME	134135300	688698/1758/68/2019
RAQUEL ZANOTO MARTINEZ BRENES EIRELI	137453329	688940/1758/68/2019
REGINALDO DA SILVA MELLO - ME	134746147	688724/1758/68/2019
ROSILENE AP DIAS	133407926	688660/1758/68/2019
SANTOS BATISTA & CIA LTDA - ME	135633192	688755/1758/68/2019

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SARON CARBO CARVALHO E CIA LTDA - ME	133654451	688674/1758/68/2019
SILVANE BRITO SILVA	133574687	688667/1758/68/2019
T A ORTIZ VILLELA EIRELI - ME	135910560	688762/1758/68/2019
VIA DO CORPO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI ME	136704891	688815/1758/68/2019

**COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/ CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ARNI ALBERTO SPIERING	134839048	759547/693/11/2019

UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL E MONITORAMENTO - UIFM

NOTIFICAÇÃO

UIFM - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL E MONITORAMENTO

A partir da publicação deste Edital, fica cientificado o contribuinte abaixo mencionados a tomar conhecimento do procedimento cadastral junto à SEFAZ-MT. O detalhamento do procedimento poderá ser verificado por

meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
REAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	134993080	760344/1714/68/2019

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUINTES - CMPC

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

CMPC- COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE PEQUENOS CONTRIBUINTES A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JURUENA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	135599857	760370/1758/68/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

**Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
OSEIAS DUARTE PAES ME	13525723-9	759715/1760/39/2019	5695475/2019	383270000972019180
ZIGOMAR LUIZ GIACOMINI	13439972-2	753287/1760/39/2019	5703321/2019	383270000952019112

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

**Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760036/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760099/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760141/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760440/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760472/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760484/1760/39/2019

LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760833/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	760835/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 101/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 569311/2019	Nº 023/2019/SAAF/SEFAZ	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA	Locação do Software GCA - Gestão de Competências AncoraRh, com suporte técnico e atualizações, utilizado no modelo de gestão de pessoas com foco em competências implementado na SEFAZ-MT, para 1.400 usuários, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 16.782,94	Fiscal: Marcelo Severino Dos Santos - Matrícula: 94337 Substituto: Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula: 48746

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SINOP**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: ARI PASA, IE:13.755.086-3, AIDF nº773687, NF. mod.1 Série 1nº 18 A 25; VICENTE OLIVEIRA MELO, IE:13.251.035-9, AIDF nº659572, NF. mod.1, Série 1 nº 32 a 50, AIDF nº707388, NF. mod.1, Série 1 nº 78 a 100, AIDF nº754253, NF. mod.1, Série 1 nº 115 a 125 Gisela Luisa Pietzsch - Gerente Fazendária Agência Fazendária de Sinop, 21 de novembro de 2019.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às 15h30min no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, ocorreu a 4ª Reunião da Comissão Eleitoral para realização da audiência pública junto as entidades não governamentais, que concorrerão à vaga no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO. Conforme determina a Portaria SEMA nº 835 de 10 de outubro de 2019, a reunião foi presidida pela Dra. Izadora Albuquerque Silva Xavier, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pela Sra. Edilene Fernandes

do Amaral, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e por Danielly Guia da Silva, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a sessão apresentando os membros da Comissão e informando como se dará o processo eleitoral, destacando que cédulas rasuradas e com número maior de três votos serão anuladas. Destacou, ainda, que serão seis entidades concorrendo a uma vaga para Entidades Não Governamentais, sendo que, a primeira mais votada ficará com a vaga de titular e a segunda mais votada com a vaga de suplente. As entidades que estão concorrendo às vagas são: **Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR; Associação Xaraíes; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC; Instituto Ação Verde; Instituto Caracol, e; Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP.** Antes do início da eleição, as entidades confirmaram a presença do representante legal ou seu procurador e foi possível constatar que a urna de votação estava vazia. Iniciou-se a votação com as seis instituições presentes, e em todo processo de votação não houve imprevistos. Às 15h45min, encerrada a votação, foram convidados os presentes para participar da contagem dos votos, tendo como resultado final o empate de todas as seis entidades inscritas. O desempate das entidades foi realizado utilizando-se o critério de antiguidade do registro de fundação, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto nº 316/2015. Com base no art. 6º do Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, foram eleitas para o segmento das Entidades Não Governamentais como titular e suplente, respectivamente: Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, registrado em 10/04/1996 e Instituto Ação Verde, registrado em 08/10/2007. Conforme consta no §2º do art. 6º do Decreto 316/2016, em caso do não comparecimento de nenhuma entidade interessada na representação de um segmento do setor usuário, a vaga será preenchida pelo segmento em cuja audiência se teve o maior número de empresas habilitadas, nomeando-se como titular e suplente,

respectivamente, as entidades com o terceiro e quarto maior número de votos na audiência em questão. Ocorre que, como o critério de eleição foi antiguidade ocuparam-se as vagas dos dois segmentos de usuários, quais sejam, Turismo e Lazer e Hidrovia, na condição de titulares, as duas entidades com registros mais antigos juntados aos autos de credenciamento, assumindo as vagas de suplente os dois últimos colocados, seguindo o mesmo critério de antiguidade. Sendo assim, para a vaga de usuário no segmento de Turismo e Lazer as seguintes entidades: como titular, Instituto Caracol, registrado em 19/11/2008 (3º Colocado) e como suplente Associação Xaralés, registrada em 09/12/2015 (5º Colocado). Na vaga de usuário no segmento Hidrovia assumem a vaga, como titular Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR registrada em 17/03/2015 (4º Colocado), e suplente Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC registrada em 01/06/2017 (6º

Colocado). Feita a proclamação do resultado na audiência pública. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a reunião às 16h08min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada por todos os membros da Comissão.

IZADORA ALBUQUERQUE SILVA XAVIER

Presidente da Comissão Eleitoral

EDILENE FERNANDES DO AMARAL

Representante do Ministério Público de Mato Grosso

DANIELLY GUIA DA SILVA

Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores a serem pagos, serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo 3º, Art.3º do Decreto nº 1285 de 30/11/2017, e que será concedido os descontos de 75 a 15%, previstos no Art. 11 da Lei 10993 de 12/11/2019, (**somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016**); informamos também, que para os Autos de Infração emitidos **à partir de 01/01/2017**, os valores serão atualizados pelo INPC, desde a lavratura do auto de infração, como determina o Parágrafo Único, Art.133 do Decreto Federal nº 6.514 de 22.07.2008, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme Portaria 144 de 13.04.2012.

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2019.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
Antônio Carlos Xavier	251.884.881-91	Washington Alvarenga Neto	117872/2010	Decisão Administrativa 1725/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Antônio Luiz Ganancin	363.432.439-72		0535/2014	Decisão Administrativa 2445/ SGPA/SEMA/2019	31.522,00
Adilson Banin	358.139.541-04		123613/2009	Decisão Administrativa 1735/ SGPA/SEMA/2019	4.188,00
Alcindo Escorce	761.829.249-34		136026/2015	Decisão Administrativa 363/SGPA/ SEMA/2019	15.744,96
A R Assessoria Empreendimentos Ltda	04.555.630/0001-72		124033/2010	Decisão Administrativa 1961/SPA/ SEMA/2019	9.557,10
Agropecuária Fischer Ltda	01.513.294/0001-18	Edson Plens	109087/2007	Decisão Administrativa 1147/ SGPA/SEMA/2019	809.442,20
Antônio Luiz Ganancin	361.432.439-72		0536/2014	Decisão Administrativa 2444/ SGPA/SEMA/2019	5.444,00
Claiton Pla da Silva	585.577.840-15		131316/15	Decisão Administrativa 2177/ SGPA/SEMA/2019	110.000,00
Comércio de Madeiras Beija Flor Ltda ME	11.995.940/0001-84		121705/2014	Decisão Administrativa 2388/ SGPA/SEMA/2019	17.010,00
Carlito da Costa ME	06.249.364/0001-96		128491/2011	Decisão Administrativa 1825/ SGPA/SEMA/2019	33.599,70
Claudionor Ribeiro Camelo	401.587.561-34		110488/2009	Decisão Administrativa 1457/SPA/ SEMA/2019	18.900,00
Carvoaria Prado	09.256.259/0001-72		137525/2013	Decisão administrativa 1927/ SGPA/SEMA/2019	12.000,00
Coop. De areia e Cascalho da baixada Cuiabana	03.903.844/0001-30	Luiz Benedito de Lima Neto	127561/2011	Decisão Administrativa 142/SGPA/ SEMA/2019	25.000,00
Dolores Ferreira de Freitas	931.616.039-15		122439/2009	Decisão Administrativa 1539/ SGPA/SEMA/2019	33.906,00
D H Rodrigues Gomes de Oliveira EPP	18.589.690/0001-21		121728/2014	Decisão Administrativa 2211/ SGPA/SEMA/2019	8.394,60
Donizete Martins Nunes	215.716.431-68		110121/2008	Decisão Administrativa 713/SGPA/ SEMA/2019	15.000,00
Extra Caminhões e Máquinas Ltda	04.980.503/0001-21		126414/2010	Decisão Administrativa 2109/SPA/ SEMA/2019	11.292,90

Euvanir Antônio Macedo- I S Comércio de Madeiras Ltda me	09.517.189/0001-69		130932/2012	Decisão Administrativa 1987/ SGPA/SEMA/2019	45.348,60
Edivaldo Politano	025.784.478-37		117575/2009	Decisão Administrativa 1869/ SGPA/SEMA/2019	200.000,00
Edite Maria Viana Ferreira	582.658.722-91		6306/2015	Decisão Administrativa 1313/ SGPA/SEMA/2019	17.624,15
Francisco Assis de Souza	364.022.908-82		108918/2011	Decisão Administrativa 1933/ SGPA/SEMA/2019	4.500,00
Glauco Bacha Bustamante	468.669.736-00		125185/2010	Decisão Administrativa 2398/ SGPA/SEMA/2019	144.130,00
Gervázio Vinck	781.621.811-72		119099/2010	Decisão Administrativa 1404/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Geosuleno Silva Moreira	902.954.461-15		108938/2010	Decisão Administrativa 1924/ SGPA/SEMA/2019	1.060,00
Gotardo Máquinas Agrícolas Ltda	01.037.227/0002-78		105969/2009	Decisão Administrativa 1383/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Industrial Madeireira W A Ltda ME	10.850.597/0001-17		113383/2011	Decisão Administrativa 1820/ SGPA/SEMA/2019	9.963,90
José Eduardo Scotton Goulart de Andrade	514.814.721-00		129476/2011	Decisão Administrativa 1938/ SGPA/SEMA/2019	11.188,80
José Lourenço Ribeiro Cantuário	006.836.671-06		133890/2012	Decisão Administrativa 1919/ SGPA/SEMA/2019	1.700,00
José Luiz Marques Cardoso	043.888.019-68	Pedro Francisco Soares	107400/2010	Decisão Administrativa 1648/ SGPA/SEMA/2019	2.000,00
José Valmir de Oliveira	395.281.701-53		124089/2010	Decisão Administrativa 1944/ SGPA/SEMA/2019	3.480,00
J da Silva Costa ME	15.813.644/0001-76		121730/2014	Decisão Administrativa 2167/ SGPA/SEMA/2019	28.266,30
José Soares de Araújo	412.122.901-00	Rogério Anástacio Chaves	2804/2014	Decisão Administrativa 1381/ SGPA/SEMA/2019	4.000,00
José Luiz Taufer Madeiras	33.668.260/0001-99		129503/2011	Decisão Administrativa 2247/ SGPA/SEMA/2019	8.955,90
João Adão Parisati ME	03.631.164/0001-05		111844/2010	Decisão Administrativa 1730/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Irineu Cornélio Iurkiv	542.013.3091-15		124103/2010	Decisão Administrativa 1553/ SGPA/SEMA/2019	4.058,10
Indústria e Com de Madeira Durapox Ltda	08.715.665/0001-93		114885/2009	Decisão Administrativa 1349/ SGPA/SEMA/2019	4.722,00
Israel Guedes da Silva	545.751.841-87		114076/2012	Decisão Administrativa 1898/ SGPA/SEMA/2019	1.541,40
Bussolaro Madeireira EPP- L C Bussolaro	70.497.573/0001-58		129724/2011	Decisão Administrativa 2404/ SGPA/SEMA/2019	9.535,20
Luciano Silva Alves	825.598.131-49		124095/2010	Decisão Administrativa 1831/ SGPA/SEMA/2019	5.370,00
Magno Ferreira Guimarães	567.318.331-34		687D/2017	Decisão Administrativa 556/SGPA/ SEMA/2019	15.000,00
M S Tschope-ME	02.664.554/0001-19		112367/2008	Decisão Administrativa 1800/ SGPA/SEMA/2019	9.900,00
M R C da Silva ME	11.729.176/0001-03		132832/2012	Decisão Administrativa 1392/ SGPA/SEMA/2019	8.958,00
Madeireira Divilan Ltda ME	03.279.038/0001-33		161659/2015	Decisão Administrativa 1099/ SGPA/SEMA/2019	10.706,70
Manoel Carneiro da Silva	274.697.511-49		1121/2015	Decisão Administrativa 474/SGPA/ SEMA/2019	9.417,50
Madeireira Medianeira Ltda	15.091.515/0001-11		125086/2010	Decisão Administrativa 1952/ SGPA/SEMA/2019	10.351,80
Magropar Ind e Com. de Produtos de Limpeza	05.047.510/0001-38		101019/2010	Decisão Administrativa 2401/ SGPA/SEMA/2019	15.000,00
M S Tschope ME	02.664.554/0001-19		123064/2011	Decisão Administrativa 1972/ SGPA/SEMA/2019	2.500,00
Meraldo Figueiredo Sá	626.827.841-00		130712/2011	Decisão Administrativa 2009/ SGPA/SEMA/2019	150.000,00
Navegação Pantanal Vip Ltda	03.512.089/0001-63		105950/2010	Decisão Administrativa 1602/ SGPA/SEMA/2019	11.380,00
Nilton de Almeida	141.641.098-82		111735/2009	Decisão Administrativa 1357/ SGPA/SEMA/2019	20.000,00
Panificadora Operária Ltda	08.689.565/0001-30		108584/2009	Decisão Administrativa 1151/ SGPA/SEMA/2019	10.000,00
Pedro Cesar Roque Faria	396.145.061-72	Ubaldo Resende Silva	116222/2009	Decisão Administrativa 1123/ SGPA/SEMA/2019	30.600,00
Rondini e Cia Ltda ME	10.791.273/0001-55		131469/2014	Decisão Administrativa 2321/ SGPA/SEMA/2019	5.000,00

Sandro da Silva Martins	852.539.952-34		122342/2010	Decisão Administrativa 1872/SGPA/SEMA/2019	2.000,00
Sidney Cristiano Weimer Matiolivitz	694.161.252-53	Pedro Henrique Gonçalves	103775/2009	Decisão Administrativa 1649/SGPA/SEMA/2019	4.119,00
Silvanio Castro	898.077.623-15		123177/2012	Decisão Administrativa 2270/SGPA/SEMA/2019	30.000,00
Ueliton Souza Silva	013.035.501-13		100435/2016	Decisão Administrativa 2196/SGPA/SEMA/2019	1.500,00
Zaqueu Michelete ME	03.193.638/0001-84	Daniilo Henrique Fernandes	132877/2012	Decisão Administrativa 1887/SGPA/SEMA/2019	25.266,60
Valdomiro C Beckenkamp ME	04.091.811-0001-04		134400/2014	Decisão Administrativa 2389/SGPA/SEMA/2019	58.000,00
Wellington Francisco da Silva	794.417.421-04		0184/2015	Decisão Administrativa 2235/SGPA/SEMA/2019	1.808,00
Verônica Aparecida Santana	007.861.421-03		131212/2014	Decisão Administrativa 2116/SGPA/SEMA/2019	5.000,00
Walter Castro de Souza	151.724.498-68	Elder Felix de Macedo	105940/2009	Decisão Administrativa 1056/SGPA/SEMA/2019	3.310,40

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 980 de 19 de novembro de 2019, Outorga a **AMAURI JOSÉ SEGATTO**, inscrito no CPF nº 408.394.430-72, referente ao Processo nº 72353/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Guanabara, Rodovia BR 070, zona rural, município de Poxoréu/MT, com validade até 18 de novembro de 2024.

Portaria nº 981 de 19 de novembro de 2019, Renova e Altera a Outorga de **ANTÔNIO CARLOS PELISSA**, inscrito no CPF sob nº 393.934.880-53, concedida pela Portaria nº 411 de 19/08/2013, publicada no DOE do dia 21/08/2013, referente ao Processo nº 637449/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Estrada Silvana, km 04, lote 90, zona rural, município de Sinop/MT, com validade até 18 de novembro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 930 de 06 de novembro de 2019. Outorgar o direito de uso de Recursos Hídricos a **HL Construtora Ltda, CNPJ: 00.593.989/0001-94**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Taquaral, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT-343, Município de Cáceres, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 - Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso. Com validade até 15 de novembro 2019.

Portaria nº 940 de 08 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos para **PAULO ROBERTO SOARES CAMPOS**, CPF nº 207.792.081-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Cutia, com a finalidade de umectação de estradas de terra, zona rural do Município de Rosário Oeste, Fazenda Aliança, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-04 - Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Com validade até 07 de novembro de 2029.

Portaria nº 968 de 14 de novembro de 2019. Transferir a outorga de **MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.**, concedida pela Portaria nº 854 de 17/10/2016 publicada no Diário Oficial De Mato Grosso em 19/10/2016, para **MINERVA S.A.**, CNPJ: 67.620.377/0080-18, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no córrego Jaguaribe (córrego Córgeão em nossa base hidrográfica), com a finalidade de indústria, Município de Paranatinga/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 10 de outubro de 2021.

Portaria nº 969 de 14 de novembro de 2019. Outorgar a **Nirte Stieven Sucolotti**, CPF: 411.269.121-15, doravante denominada Outorgada, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Ribeirão Jacu, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 266,3 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Tunica, zona rural do Município Água Boa/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5 - Baixo Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins -Araguaia. Com validade até 08 de novembro de 2029.

Portaria nº 970 de 14 de novembro de 2019. Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 558 de 27/11/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 02/12/2013, a qual outorgou a **RAFAEL BEDUSCHI**, inscrito no CPF: 943.898.700-25, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Mutum, zona rural do Município de Santo Antônio do Leste/MT, com a finalidade de uso em irrigação de 190,6 hectares para o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Tradição, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-4 - (Alto Rio das Mortes). Com validade até 13 de novembro de 2025.

Portaria nº 971 de 14 de novembro de 2019. Revogar por se tratar de corpo hídrico de dominialidade federal, a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de **Mademari Indústria e Comércio de PVC LTDA**, CNPJ n. 33.722.109/0001-91, para derivações superficiais no córrego Quinze de Novembro, afluente do rio Braço Norte, no Município de Gaúcha do Norte/MT, com a finalidade de geração de energia elétrica para a CGH Ricardo, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-5 - Médio Teles Pires.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
77020/2019	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA (FAZ. JUÇARA) - CNPJ: 10.425.282/0067-59 Data de envio do e-mail de pendência: 12/11/2019 Responsável Técnico: Henrique Jovenil da Silva Vieira Aquino
62812/2019	S. SCHNEIDER LAVANDERIA - CNPJ: 04.550.756/0001-65 Data de envio do e-mail de pendência: 12/11/2019 Responsável Técnico: Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira

58078/2019	RENATO ALVES DE FREITAS - CPF: 771.284.006-72 Data de envio do e-mail de pendência: 12/11/2019 Responsável Técnico: Joicy Marina de Castro
492559/2018	M. S. COMERCIAL AGRICOLA LTDA - CNPJ: 17.854.745/0001-10 Data de envio do e-mail de pendência: 14/11/2019 Responsável Técnico: Juliene Osvaldina Carvalho Oliveira
513704/2019	FERMAP INDÚSTRIA DE ÁLCOOL LTDA - CNPJ: 31.987.903/0001-31 Data de envio do e-mail de pendência: 14/11/2019 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
480241/2018	LUIZ CARLOS INTERLANDI - CPF: 519.175.058-68 Data de envio do e-mail de pendência: 14/11/2019 Responsável Técnico: Mahelly de Lima Machado
509521/2018	TONELLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.576.815/0001-62 Data de envio do e-mail de pendência: 14/11/2019 Responsável Técnico: Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 169/2019: LIONIDES FERNANDES DE LIMA. CPF nº 056.524.481-72. Processo nº **517505/2019**. O poço tubular será construído na Chácara 3K, s.n., zona rural, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 16°20'52,93" S e Long. 54°56'40,21"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidrovale Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Kelyvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **19 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 172/2019: CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PORTO DOS GAÚCHOS SPE LTDA. CNPJ nº 31.656.555/0001-10. Processo nº **590885/2018**. O poço tubular será construído na Avenida Guilherme Meyer, nº 147, quadra 26, lote 01 e 02, seção 01 e 02, bairro centro, município de Porto dos Gaúchos/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 11°32'07,09" S e Long. 57°25'05,61"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA-ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA 1200681142. Essa autorização vigorará até **21 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 173/2019: ÁGUAS DE SINOP S.A. CNPJ nº 20.930.953/0001-66. Processo nº **127427/2015**. O poço tubular será construído na Avenida São Gonçalo, s.n., área institucional 2ª, Loteamento Reserva Celeste, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 11°53'17,18" S e Long. 55°28'36,72"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, e o geólogo responsável

pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Caio Fernando Bellão de Souza, CREA MT029752. Essa autorização vigorará até **21 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 174/2019: ÁGUA PURA INDÚSTRIA ENVASADORA EIRELI. CNPJ nº 34.841.285/0001-05. Processo nº **540613/2019**. O poço tubular será construído na Avenida Ypê, nº 07, Estância B, lote Centro Industrial, município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT - Lat. 15°43'42,43" S e Long. 56°08'25,25"W**. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **21 de maio de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

AFB AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA. CNPJ: 18.863.848/0005-33. PROCESSO: 480067/2018. Município: **Nova Xavantina/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°00'36,41" S e Long. 52°29'38,30" W**; Vazão máxima de bombeamento **11 m³/h** por um período **0,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG TA-5. Validade do cadastro: **21/11/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 30

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para acompanhamento do andamento da implantação do Sistema SISFLORA 2.0.

I - Suely de Fátima Menegon Bertoldi;

II - Tatiana Paula Marques de Arruda;

III - Maxwell Mendes Rocha;

IV - Valdeine Bento dos Santos; e

VBarbara Pimentel Ibanez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21/11/2019.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

,A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
36441/2005	LO Nº320769/2019	Paulo Cezar Kerber EPP	Serraria com desdobramento e beneficiamento de amdeiras	União do Sul/MT
424861/2016	LO Nº320770/2019	Grisa e Conceição LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira	União do Sul/MT
510862/2019	LO Nº320778/2019	BASF S.A.	Obras de Irrigação	Sinop/MT
24186/2019	LP Nº311954/2019 LI Nº70819/2019 LO Nº320772/2019 LOP Nº00465/2019	Cibrafertil Companhia Brasileira de Fertilizantes	Fabricação de adubos e fertilizantes	Sorriso/MT
146097/2006	LP Nº311956/2019 LI Nº70821/2019 LO Nº320782/2019	Madeireira Jaraguá LTDA - EPP	Serraria Com desdobramento e beneficiamento de madeiras. Produção de Cavacos	Porto dos Gaúchos/MT
525666/2016	LO Nº320781/2019	Rama Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Diretora da Unidade Desconcentrada de Sinop em substituição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 19 de novembro de 2019.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
140348/2011	Stéfan Monteiro	Francisco Lemos Guerra	295.366.788-10	PT nº130466/DUDSINOP/SGDD/2019
272476/2015	Felipe Cunha Cavassan	Vila Rica empreendimentos imobiliários LTDA	15.526.749/0001-44	PT nº130479/DUDSINOP/SGDD/2019
542399/2017	Edson Amorim da Costa	Ari Daher Santos - Jardim dos Ipês	017.874.209-06	PT nº130482/DUDSINOP/SGDD/2019
570563/2018	Maria Fernanda Foliatti Canabarro	PRMG Distribuidora de Bebidas LTDA	19.391.538/0001-00	PT nº130483/DUDSINOP/SGDD/2019

Gabriel Conter de São José
DIRETOR DUD/SEMA/SINOP -MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
605697/2018	Alessandro Benedito Oliveira Bello	Azevedo Neto e Braz LTDA	18.425.906/0001-13	PT 130279/CINF/SUIMIS/2019
152772/2015	-	Cerrado Empreendimentos LTDA - ME	03.143.438/0001-17	PT 129709/DUDBARRA/SGDD/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Industria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público os indeferimentos por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados abaixo.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
662444/2009	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Kremer Transportes e Turismo LTDA - Celso Paulo Kremer	830.522.321-34	PT 130164/DUDCONFRESA/SGDD/2019
94536/2010	Luziney Helena da Fonseca Magalhães	Guilmar Ferreira - ME	567.153.401-10	PT 130282/DUDCONFRESA/SGDD/2019
104457/2014	Sandro Andreani	Construtora Gonçalves Rodrigues LTDA	01.907.708/0001-93	PT 130348/CINF/SUIMIS/2019
440751/2017	Pedro Antonio de Oliveira Dias	Ancênio Valentin Zilio	160.277.449-87	PT 126873/CAPIA/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionada abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
620630/2016	Marcelo Barbosa Alves	Prefeitura Municipal de Cocalinho	00.965.145/0001-27	PT 130313/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos -CPLRS, desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente os respectivos ofícios relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
313326/2018	CNPJ: 03.408.911/0001-40 OFICIO Nº 137398/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonseca
516498/2018	CNPJ: 15.023.922/0001-91 OFICIO Nº 142544/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonseca
313326/2018	CNPJ: 03.408.911/0001-40 OFICIO Nº 137398/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2018 Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonseca
310614/2016	CNPJ: 15.023.997/0001-72 OFICIO Nº 147212/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2016 Responsável Técnico: Rodrigo Oliveira Mendes
152393/2016	CNPJ: 09.602.787/0001-36 OFICIO Nº 147720/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2016 Responsável Técnico: Natália Silva Soares dos Santos
584347/2014	CNPJ: 01.310.499/0001-04 OFICIO Nº 147328/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2014 Responsável Técnico: Fernando Barbosa Dário
133907/2016	CNPJ: 00.965.152/0001-29 NOTIFICAÇÃO Nº 150208/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Gustavo Henrique Fonseca
257710/2015	CNPJ: 21.745.299/0001-83 OFICIO Nº 147289/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Wilian Simões Semenço
241692/2006	CNPJ: 37.464.831/0001-24 OFICIO Nº 144417/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Alaide Alves de Almeida

526364/2017	CNPJ: 24.772.287/0001-36 OFICIO Nº 150202/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Cibele Diana dos Santos
391525/2018	CNPJ: 22.020.706/0001-58 OFICIO Nº 144037/GGRS/CPLRS/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Marise da Silva Rosa

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviço
CPLRS/SUIMIS/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
272758/2018	LP nº 311952/2019	Carlos Alberto Polato e Outros	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Novo São Joaquim / MT
272774/2018	LP nº 311951/2019	Carlos Alberto Polato e Outros	Posto de Abastecimento de Combustível.	Novo São Joaquim / MT

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 21 de Novembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
430696/2019	LO Nº. 320792/2019	CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI	Serviços de Funilaria e Pintura	Sapezal/MT

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença de Instalação-LI e Licença Prévia, para Obra de Arte Especial sobre o Rio Beija Flor, extensão total de 80,00 m, localizado na MT-020, trecho Planalto da Serra - Nova Ubiratã, sub-trecho: MT-240 Santa Rita do Trivelato.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença de Instalação-LI e Licença Prévia, para Obra de Arte Especial sobre o Rio Teles Pires, extensão total de 170,00 m, localizado na MT-140, trecho entre os municípios de Santa Rita do Trivelato e Distrito de Boa Esperança do Norte - Município de Sorriso. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença de Instalação-LI e Licença Prévia, para Obra de Arte Especial sobre o Rio Von Den Steinen, extensão total de 60,00 m, localizado na MT-140, trecho entre os municípios de Nova Ubiratã e Santa Rita do Trivelato. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato Emergencial de Permissão: 005/2019/03/01 - SINFRA

Processo nº 229721/2019

Objeto do Termo: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Terceira, item 13.8.19.4 do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 005/2019/00/00-SINFRA. Onde se lê: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,10 (dez centavos de real); Leia-se: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,162034 (dezesseis centavos e dois mil e trinta quatro milionésimos de reais), conforme Resolução nº 002/2015 da AGER/MT, DOE de 10/04/2015.

PARTES: ÁRIES TRANSPORTES LTDA CNPJ: 05.643.777/0001-98, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.944.082/0001-10.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0413-2019

PROCESSO: 535842/2019

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, com o repasse de recurso financeiros para executar serviços de Implantação e Pavimentação da ligação entre a MT-243 e MT-109, no Trecho Rodoanel Norte de Querência, subtrecho MT-243 - MT-109, numa extensão de 7,76 KM.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 7.615.805,09** (sete milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinco reais e nove centavos) sendo que **R\$ 7.235.014,84** (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, catorze reais e oitenta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 380.790,25** (trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Querência-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1287

REGIONALIZAÇÃO: 0400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.42.00**FONTE:** 196**FISCAL DO CONVENIO:** Eng^a. Nelson Ribeiro de Moura, sob matrícula nº 81514 e o Membro Eng^o. Paulo Roberto Machado, sob matrícula nº 214100.**INICIO:** 19/11/2019 - **TÉRMINO:** 18/11/2020**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1980-2017**Processo:** 543976/2019**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio acima, passando o término da vigência para 23/02/2020.**Assinatura:** 21/11/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ: 03.424.272/0001-07.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0500-2016****Processo:** 535688/2019**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio acima, passando o término da vigência para 21/02/2020.**Assinatura:** 21/11/2019.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Rondolândia - CNPJ: 04.221.486/0001-49.**Extrato do Instrumento Contratual nº 019/2019/00/00 - SINFRA****Processo nº 348294/2019**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 - SINFRA/MT.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de equipamentos e materiais de consumo, à dependência da Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT.**Prazo de vigência:** Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, que poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666;**Valor:** Valor Global Do Contrato R\$ 290.147,52 (Duzentos E Noventa Mil Cento E Quarenta E Sete Reais E Cinquenta E Dois Centavos)**Dotação Unidade Orçamentária:** 25.101, Programa: 036, Projeto Atividade: 2005, Região: 9900, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de Despesa: 37, Fonte: 196, NE: 25101.0001.19.001700-2, emitida em 13/11/2019.**Assinatura:** 19/11/2019;**PARTES: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 03.037.787/0001-54 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Instrumento Contratual nº 004/2019/00/00-SINFRA****Processo nº 419019/2018**

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Objeto do Contrato: Fornecimento de 5 (cinco) licenças anuais do software ArcGIS OnLine Named User Level 2 Term License.**Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**Valor:** O valor global para a presente contratação é de R\$ 20.364,16 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).**Dotação:** 25101.0001.26.126.388.1259.0600.44900000.196.1.1, NE: 25101.0001.19.000401-6, emitida em 02/05/2019.**PARTES: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 67.393.181/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****PORTARIA Nº 116/2019/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado

de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 015/2019/00/00-SINFRA, firmado com a empresa **TMF Engenharia e Serviços Eireli**, cujo objeto é a **Manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para atender a necessidade da SINFRA em Cuiabá - MT.**Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Antonio Carlos Rey de Figueiredo** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Arqt.º Yumi Julia Matsubara Pereira, Eng.º Gabriel Hernán Vivanco Vergara e Eng.º Kleber Augusto Preza Nogueira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, em substituição a PORTARIA Nº 114/2019/SACID/SINFRA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 130/2016 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DO OBJETO: Alteração os itens 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo e serviço - Contratação de Oficina homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo inspeções e revisões e caso necessário, o fornecimento de peças, componentes e lubrificantes e outros materiais para as aeronaves Air Tractor modelo AT802F; Matrícula: PP-BMT, Série: 802-0537, Modelo AT-802F, Ano:2013, Comporta: FDRS GEN II; e Matrícula: PR-BFL, Série: 802-0543, Modelo: AT-802F, Ano: 2013, Comporta: FDRS GEN II, para atender a demanda o CBM/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 20/10/2019 a 19/10/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; AMINA LAILA SERRA ABDEL GHANI - FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018/SISPEN/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamento de inspeção eletrônica - SCANNER CORPORAL, para atender as

necessidades da Penitenciária Central do Estado de Mato Grosso e da Penitenciária Major PM Eldo Sá Corra, em Rondonópolis..

DA VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 30/10/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 410; Atividade: 2466; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 395.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; ALAN MORAES VIEGAS VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA /CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 14.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 069/2018/SISPEN/SESP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro, instalados nas dependências das unidades vinculadas ao Sistema Penitenciário.

DA VIGÊNCIA: 19/10/2019 a 18/04/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; ADEMIR GERMANO DE FREITAS A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2016/SISPEN que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renegociação do preço do Contrato nº 065/2016/SISPEN/SESP, que tem como objeto prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais do Sistema Penitenciário SISPEN/SESP.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO Fica concedido, pela CONTRATADA, o desconto de 1,50% dos itens: 1, 2, 3 e 4, na fatura quinzenal, com efeitos a partir de 16/07/2019, sendo que os pagamentos realizados anteriormente à assinatura deste Termo serão revistos e compensados para atender ao novo patamar de descontos.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE; DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG) /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 259/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, de protocolo nº 318253/2018, instaurado pela Portaria nº 151/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/06/2018;

Considerando o preenchimento dos requisitos objetivos previstos no artigo 1º do Decreto 2.328/2014, para a Celebração do Termo de Compromisso

de Ajustamento de Conduta - TCAC, fundado no Princípio da discricionariedade;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição para providências quanto a propositura e celebração do Termo de Ajustamento de Conduta com o servidor **Ricardo Simplicio dos Santos**, agente penitenciário, matrícula nº 248634, vez que estão presentes, objetivamente os delimitadores elencados no artigo 1º do Decreto 2.328/2014, pelas razões carreadas aos autos com fulcro nos artigos 75 e 99 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de outubro de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 273 /2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, nº 550/2014 e nº 584/2017;

Considerando a necessidade de recomposição da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015, protocolo nº 483524/2015, haja vista, a remoção a pedido de componentes da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, conforme Instrução Normativa da Controladoria Geral do Estado nº 01/2018, publicada no D.O.E em 09/04/2018 que regula sobre o remanejamento de servidor designado conforme a fase processual em que se encontra o procedimento;

Considerando os Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, e o Devido Processo Legal;

RESOLVE:

Art. 1º Sanear os prazos processuais do PAD nº 037/2015;

Art. 2º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data pela comissão processante do PAD nº 037/2015;

Art. 3º Substituir os servidores designados pela Portaria Conjunta nº 233/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 22/06/2015, Hélio Rodrigues Ribas e Juciley de Moraes Lara para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução processual, passando a comissão a ser composta por:

I - *Meireluzia Patrícia da Silva*

II - *Vércio Negeti da Silva*

III - *Juliany Gomes de Santana*, sob a presidência do primeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2019.

Original Assinado
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 255661/2019**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **22/11/2019 à 06/12/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **06/12/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 14:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **06/12/2019 às 14:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de Alimentação, Hospedagem e locação de espaço físico, para atender a Ação: Formação dos Gestores Estaduais e Municipais, envolvidos no acompanhamento e monitoramento do acesso à Escola dos beneficiários do BPC, de 0 18 anos, com deficiência. Termo de Compromisso nº 498/2014. Conforme anexo I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 21 de Novembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 433492/2019**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **22/11/2019 à 06/12/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **06/12/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **06/12/2019 às 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de Alimentação, Hospedagem e locação de espaço físico, para atender a Ação: Curso de Elaboração ou Atualização do Plano Estadual de Educação em Prisdões. Termo de Compromisso nº 498/2014. Conforme anexo I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 21 de Novembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018

Origem: utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 040/2017/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 019/2017/SEGES** e demais anexos, considerando a autorização para a aquisição constante no **Processo nº. 143793/2018/SEDUC** - Termo de Referência nº. 81/2018/SUAD, com respaldo na **Manifestação Jurídica nº. 365/2018/UNIJ/SEDUC/MT - AD133**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP.

Objeto: objeto deste Termo de Apostilamento reajustar os preços contratuais, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste do Instrumento Contratual**, do **Contrato nº 066/2018** que consiste na contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível)**, com quilometragem livre, para atender **as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de**

Educação de Mato Grosso.

Valor: O valor global do apostilamento é de **R\$7.770,01 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO)**.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos Contratos e pelas disposições do direito privado, pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC - Lei 8.078/90

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 089/2018

Origem: Dispensa de Licitação 024/2018 - Processo n.º309636/2018

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: JOÃO JORGE ALVES ARAÚJO

Objeto: Locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual Miguel Baracat, no município de Várzea Grande/MT.

Valor Global: **R\$ 55.512,00** (cinquenta e cinco mil, quinhentos e doze reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 4.626,00** (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **09/11/2019** e término em **08/11/2020** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sr.ª Ediane Subtil de Oliveira CPF: 018.151.971-29

Suplente de Fiscal: Sr. Cezer Scapini Coutinho CPF: 748.888.039-00

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93, Lei 8.245/91 e suas alterações e Parecer Jurídico N.º 2.720/SGAC/2019.

Cuiabá, 08 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 044/2019

Origem: Dispensa de Licitação 011/2019 - Processo n.º342394/2019.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: Adão Alonço dos Reis

Objeto: Locação do imóvel para atendimento do Núcleo de Arquivos das Escolas Extintas de Várzea Grande, localizada na Rua Napoleão José da Costa, Bairro Centro, Município de Várzea Grande - MT

Valor Global: **R\$ 27.600,00** (Vinte e sete mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **13/11/2019** e término em **12/11/2020** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Denilson Soares da Silva CPF: 537.497.311-87

Suplente de Fiscal: Wilson Fernando Coelho Pereira CPF: 301.465.261-04

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 189/2011 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.

Locador: SEBASTIÃO PEREIRA TORRES

Objeto: Alterar as **CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e QUARTA - DA VIGÊNCIA**.

Valor Mensal: **R\$ 723,40** (setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Valor Global: **R\$ 8.680,80** (oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Vigência: O Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **23.11.2019** e término em **22.11.2020**.

Fiscal do Contrato: Maria Rosana Amaro dos Santos, CPF: 899.158.281-87

Suplente de Fiscal: Zilda Aparecida de Melo, CPF: 572.006.451-68

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos da PGE nº 2.846/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2018
DE VALOR E DE VIGÊNCIA**

Origem: Dispensa de Licitação 026/2018 - Processo n.º.451653/2018

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: ESCOLA INFANTIL CARROSEL LTDA.

Objeto: Locação do imóvel para abriga o Centro de Apoio à Inclusão Especial de Mato Grosso, município de Cuiabá-MT.

Valor Global: R\$ 149.343,48 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), serão pagos em parcelas mensais de R\$ 12.445,29 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), durante 12 meses.

Fiscal do Contrato: Sr. Alessandro Rodrigues da Silva CPF: 828.096.311-15

Suplente de Fiscal: Sra. Angela Aparecida Perotoni CPF: 972.779.169-72

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer da Subprocuradoria Geral de Aquisições e Contratos da PGE nº 3.517/SGAC/PGE/2019.

Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

LAUDA 069

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0332-2019.

PROCESSO Nº 487513/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Apae de Nortelândia-MT, CNPJ nº 15.061.633/0001-87.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Nortelândia-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2220

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

FONTE: 192

EMPENHO: 14101.0001.19.040554-1

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019

FISCAL: Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0065-2019.

PROCESSO Nº 312957/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Dom Aquino-MT, CNPJ nº 32.971.087/0001-30.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Dom Aquino-MT, matriculados nesta Associação a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2220

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

FONTE: 192

EMPENHO: 14101.0001.19.038182-0

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019

FISCAL: Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC-MT
PROCESSO Nº** 144577/2018

Partes: O Estado De Mato Grosso Por Intermédio Da Secretaria De Estado De Educação, inscrito no CNPJ sob nº, 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura

Municipal de Guarantã do Norte-MT, CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

Objeto: *Aquisição de Microcomputadores Completos.*

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0483-2018

Onde se lê: Fiscal: Rodolfo Teixeira de Oliveira- Matrícula 273773;

Lê-se: Fiscal: **Niviane Dutra da Silva Abreu** - Matrícula 277542.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1609-2017

Processo nº 160528/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a APAE de Sorriso, CNPJ nº 32.944.357/0001-14.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Fomento nº **1609-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2019** para **30/12/2020**.

ASSINATURA: 11/11/2019

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0362-2017

Processo nº 158344/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0362-2017**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/12/2019** para **20/12/2020**.

ASSINATURA: 11/11/2019

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2019

Dispõe sobre parceria governamental firmada entre SEDUC e SEDEC para disponibilização de software para Gestão de Incentivos Fiscais Programáticos.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT e a Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 8.666/93, a Súmula 269 do TCU e Instrução Normativa nº 04/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Fimar parceria governamental visando a disponibilização de software para Planejamento, Controle das Atividades, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da política do Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam delegadas as seguintes competências:

I - Compete à Secretaria de Estado de Educação, no que tange à gestão das Ordens de Serviço do tipo Desenvolvimento de Sistemas:

- Designar dois servidores, sendo: 01 (um), o fiscal técnico do contrato e (01) um, o gestor do contrato;
- Gerenciar, fiscalizar e avaliar os resultados;
- Emitir a Ordem de Serviço, Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- Apurar nível mínimo de serviço;
- Mensurar os resultados entregues;
- Atestar notas fiscais;

II - Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no que tange à execução:

- Designar dois servidores, sendo 01 (um) representante da área requisitante e 01 (um) representante da área de Tecnologia da Informação, para acompanhamento, execução e fiscalização do objeto contratado;
- Oficializar a demanda à Secretaria de Estado de Educação para abertura de Ordem de Serviço;
- Homologar os objetos recebidos da contratada;
- Avaliar a qualidade e tempestividade dos serviços executados;
- Mensurar quantitativo a ser contratado em ponto de função;
- Comunicar a Secretaria de Estado de Educação quaisquer ocorrências ou fatos que venham prejudicar a execução do contrato;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Monitorar e gerenciar a sustentação do sistema;
- Anotar em registros próprios as ocorrências na execução do serviço;

- j. Esclarecer dúvidas quando solicitado;
- k. Planejar a abertura de Ordens de Serviço;
- l. Assinar os termos de recebimento provisório e definitivo;
- m. Aderir aos artefatos e processos definidos na Especificação Técnica do Edital nº 017/2016;
- n. Monitorar e gerenciar as garantias após o período de 180 (cento e oitenta) dias da entrega do objeto.

Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0070-2019/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 13321/2017.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 21/12/2019, tendo a nova vigência em 21/12/2020 no SIGCon.

Assinatura: 18/11/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0713-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601583/2016.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020

Assinatura: 18/11/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0377-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 189788/2016.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020

Assinatura: 18/11/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0716-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601588/2016.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020

Assinatura: 18/11/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0714-2016/SEDEC/SINFRA-Processo: Nº 601566/2016.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-Sinfra-MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0022-79.

Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses a contar de 17/12/2019, tendo a nova vigência em 17/12/2020

Assinatura: 18/11/2019.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT

PORTARIA Nº 269/2019/SEDEC - DE 21 NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trunk Segurança Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcus Ogeda**, matrícula nº 244627 e **Gilson Correa da Costa**, matrícula nº 293168, na qualidade de fiscais titulares e **Geraldo Donizete Lucio**, matrícula nº 0537 e **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trunk Segurança Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 331137/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger e a sede da SEDEC no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Os servidores **Marcus Ogeda** e **Geraldo Donizete Lucio**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger.

Art. 3º - Os servidores **Gilson Correa da Costa** e **Amílcar Freitas de Almeida**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Os servidores **Geraldo Donizete Lucio** e **Amílcar Freitas de Almeida**, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA Nº 270/2019/SEDEC - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 012/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Supridatas Comércio de Móveis Ltda.

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, e **Marcelo Max Freire**, matrícula nº 249706, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 012/2019/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Supridatas Comércio de Móveis Ltda., formalizado através do processo administrativo nº 414241/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor **Marcelo Max Freire**, nomeado como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019/SECEL - MT SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E FOMENTO À LEITURA - Processo nº 503537/2019**

OBJETO: retificação dos itens 5, 5.3-C, 14, 14.3, 14.4 do Edital, passando a ter a seguinte redação:

5 DA CONTRAPARTIDA

5.3-C SUPRIME-SE.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.3A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT poderá utilizar parcialmente os textos em publicações institucionais, sejam elas impressas ou eletrônicas, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao (a) autor (a), exceto a premiação recebida através deste edital, com a devida citação do autor (a).

14.4 SUPRIME-SE.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 041/2017-SECEL referente ao Processo 38893/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Luzo Vinicius Pedroso Reis - CPF nº 002.655.251-52.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do TCA passando o término da vigência para **30/04/2020**.

ASSINATURA: 13/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1116-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 253786/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Prefeitura Municipal de Araputanga - CNPJ: 15.023.914/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/12/2019**.

ASSINATURA: 14/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0760-2018/SECEL referente ao Processo nº 234854/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **05/01/2020**.

ASSINATURA: 14/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0831-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 247196-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Cultural América - CNPJ: 07.368.655/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia **30/03/2020**.

ASSINATURA: 13/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0820-2017/SECEL referente ao Processo nº 304693/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ Nº 03.788.239/0001-66

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **05/05/2020**

ASSINATURA: 13/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 012/2019/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 423605/2019/SECEL - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 156/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 061/2018/ Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Solução Locadora de Toaletes Ltda - ME - CNPJ nº 17.505.616/0001-17.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de banheiros para serem utilizados nos eventos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, compreendendo o fornecimento de banheiros no município de Cuiabá/MT e outras cidades do Estado de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.620,00 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; P.A.O.E. 2290; Programa 404; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/SES/MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME

REPRESENTADA por: ADONSIR RODRIGUES PORTO

OBJETO: "convocação de interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de Órteses, Próteses e Materiais Especiais e sínteses - OPME's, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME's, a fim de atender demandas das unidades hospitalares atinentes a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.32; Fonte: 192/195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 19/11/2019 e término em 18/11/2020.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/SES/MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: HASEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP.**REPRESENTADA por:** ILANA VIEIRA DA MOTTA.**OBJETO:** "aquisição de produtos nutricionais contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, demandas judiciais e programa DST/AIDS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32 e 33.90.91; Fonte: 192.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.073,00 (Setenta mil e setenta e três reais).****DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2019.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/SES/MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/SES/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**CONTRATADA:** EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. **REPRESENTADA por:** FERNANDO CALDART.**OBJETO:** "aquisição de produtos nutricionais contemplados no componente especializado da assistência farmacêutica, demandas judiciais e programa DST/AIDS, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 3350; Elemento: 33.90.32 e 33.90.91; Fonte: 192.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.910,00 (Quinze mil novecentos e dez reais).****DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2019.**SFAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO Nº 0691/2017****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº. 01.375.138/0001-38**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0691/2017, até o dia 20/05/2020.**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.**DA ASSINATURA:** 08/11/2019.**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 521180/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Débora de Paula Zanato. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente

da FAPEMAT, Débora de Paula Zanato - Concessionário e Magno Lopes Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 522464/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ewerton Welter Correia. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Ewerton Welter Correia - Concessionário e Magno Lopes Ribeiro - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 383/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 551234/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Giovanna Sampaio de Oliveira. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Giovanna Sampaio de Oliveira - Concessionário e Oalas Aparecido Moraes dos Santos - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 521283/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Francisco Granville Gonçalves. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Luiz Francisco Granville Gonçalves - Concessionário e Fernando Parra dos Anjos Lima - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 521231/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Vinícius Gimenes. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Marcos Vinícius Gimenes - Concessionário e Ruan Carlos Ramos da Silva - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 553687/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rebeca Cristine Silva de Jesus. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Rebeca Cristine Silva de Jesus - Concessionário e Oalas Aparecido Moraes dos Santos - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 522969/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alice Braga de Souza. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Alice Braga de Souza - Concessionário e Lorena Cardoso Rezende - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 522981/2019. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Manoel de Avila Lourenço. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, João Manoel de Avila Lourenço - Concessionário e Lorena Cardoso Rezende - Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 386/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 522955/2019. Espécie:** Termo de Concessão

de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauan Felix de Assis. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/10/2019. **Vigência:** 01/11/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Kauan Felix de Assis - Concessionário e Lorena Cardoso Rezende - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 381/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 550708/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alex Junior da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 31/07/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Alex Junior da Silva - Concessionário e Janessa Sampaio de Abreu Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 381/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 527142/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e David Henrique da Luz Sampaio. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 31/10/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, David Henrique da Luz Sampaio - Concessionário e Claudia Aparecida Martins - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 381/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 553668/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julyana Cristina Da Silva. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 31/07/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Julyana Cristina Da Silva - Concessionário e Janessa Sampaio de Abreu Ribeiro - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 381/2019/FAPEMAT/UFMT - Processo: 540657/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo Henrique Brito Cardoso. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 19/11/2019. **Vigência:** 01/12/2019 à 31/08/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Marcelo Henrique Brito Cardoso - Concessionário e Frederico Terra de Almeida - Orientador.

PORTARIA Nº. 028/2019/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **Elenilda da Costa Moreira Ribeiro, Lucimara Crespo Villa Nova Róss e Luciana Lusía Calçada Neves** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPEMAT

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será responsável pela instauração de processo de tomada de contas especial dos processos administrativos nºs **171964/2014, 171893/2014, 173021/2014, 177168/2014 e 170948/2014**, visando apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos concedidos pela FAPEMAT.

Art. 3º. Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias estabelecido na Resolução Normativa nº 024/2014/TCE/MT para a conclusão da fase interna dos processos de tomada de contas especial.

Art. 4º. A comissão deverá observar os princípios do contraditório e

da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 5º. A comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, de mando aos demais servidores do órgão vinculado ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º. Após realizar a instrução do processo e elaborar relatório, a Comissão remeterá os autos da Auditoria Geral do Estado que expedirá relatório conclusivo, para posterior remessa ao tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para apreciação e julgamento.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 018/2018/FAPEMAT.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2019.

Flávio Teles Carvalho da Silva
Presidente em exercício
(Portaria nº. 027/2019/FAPEMAT)
Original assinada

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 042/2019 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 042/2019-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas**, no Campus Universitário de **Nova Xavantina/MT**, alterando os requisitos de formação do quadro de vagas do item 7 do edital - grande área de Ciências Agrárias.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Nova Xavantina/MT, 21 de Novembro de 2019 - Rodrigo Anselmo Tarsitano - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade - Portaria 2613/2019.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 047/2019 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas**

Período de inscrições: 22/11/2019 a 02/12/2019.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2019 - Eder Pedroza Isquierdo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 1833/2019

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 040/2019 - UNEMAT - NOVA MUTUM

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao **Edital nº 040/2019-UNEMAT**, Processo

Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias**, no Campus Universitário de **Nova Mutum/MT**, alterando o requisito de formação do quadro de vagas do item 7 do edital.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 21 de Novembro de 2019 - *Camyla Piran Stiegler Leitner* - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade - Portaria 4254/2018.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO 31/2019**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): **GISELI DEMORI DUARTE E OUTRO**
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 216276/2013.
Valor do contrato: **R\$ 556.453,01** (Quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo), que a contratada pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.
Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e GISELI DEMORI DUARTE E OUTRO, contratada.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 32/2019

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): **JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS E ESPOSA**
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 220240/2014.
Valor do contrato: **R\$ 40.779,95** (Quarenta Mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista e o restante em parcelas anuais e sucessivas, previsto no § 2º do art. 14 Da Lei n.º 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, contratante e JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 21 de NOVEMBRO de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 067/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no art.22 inciso IV do Estatuto Social da empresa registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018 e art.3º. inciso III da Lei 239/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve prorrogar a portaria de n.º063/2019 da Srª. **VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS** Gerente de Projetos II, para responder em substituição como Diretor Presidente e ordenador de despesas da MT Participações e Projetos S.A, no período de 24/11/2019 a 02/12/2019

Parágrafo único. A Prorrogação de que trata o caput deste artigo é decorrente da viagem oficial do Diretor Presidente Wener Klesley dos Santos, a cidade de Luxemburgo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019

Vanessa Queiros Pinto Santos
Diretor- Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S.A

PORTARIA Nº 068/2019

A Diretora Presidente da MT Parcerias S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no art.22 inciso IV do Estatuto Social da empresa registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018 e art.3º. inciso III da Lei 239/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar a servidora Leone Stefany Galvão Silva, Analista Administrativo, para ocupar o cargo de Gerente de Projetos II em substituição no período de 04/11/2019 a 02/12/2019.

Parágrafo único. Designação de que trata o caput deste artigo é decorrente das portarias de nº.063 e 067/2019 que designa a servidora Vanessa Queiros Pinto Santos para Diretora Presidente da MT Participações e projetos S.A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 21 de novembro de 2019

Vanessa Queiros Pinto Santos
Diretor- Presidente em Substituição
MT Participações e Projetos S.A

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 418/2019/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **328402/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **09.06.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Antonia Costa Freitas**, RG n.º 120429/PM-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ozório de Freitas Godoy**, ocorrido em **09.06.2019**, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Segundo Sargento, enquadrado no Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SEPLAG/SES/SECITECI - MT
PROCESSO Nº 428.321/2019/SEPLAG/SES/SECITECI - MT**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados em: Clínica Médica, Atendimento de Urgência e Emergência, Infectologia, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia e Neurologia, Pediatria, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Nefrologia, Serviços de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Urologia, Oftalmologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular, Buco Maxilo Facial, Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, Cirurgia Plástica e Otorrinolaringologia nas dependências do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos."

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **25/11/2019 a 05/12/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/12/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. (065) 3613-3674.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019/ SEPLAG/SES/SECITEC**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. **002/2019/SEPLAG/SES/SECITEC**, marcado para ser realizado no dia **26/11/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados em: Clínica Médica, Psiquiatria, atendimento de Urgência e Emergência, Infectologia, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia e Neurologia, Pediatria, Urologia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Nefrologia Serviços de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Vascular e Buco Maxilo Facial, Ginecologia e Obstetrícia, Otorrino, Reumatologia e Pneumologia nas dependências do Hospital Regional de Sorriso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e seus anexos", **está SUSPENSO** para análise quanto aos pedidos de esclarecimentos e Impugnação ao Edital.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

(Original assinado nos autos)
Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

SFFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

nº 009/2019/SAAF/SEFAZ-MT

Processo nº 235919/2019

OBJETO: " Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento e transporte de água potável através de caminhões-pipa com capacidade de 16.000l para abastecer os prédios da Sede da SEFAZ/MT."

CONTRATADA: KELIA MARTINS LOPES VILELA, CNPJ: 06.033.317/0001-00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c com o artigo 2º da Lei 10.534/17 e no Decreto Estadual nº 840/2017.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 009/2019/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 045/2019 e o Parecer Jurídico nº 3582/SGAC/PGE/2019 da Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à SEFAZ.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº. 441572/2019
EDITAL nº. 001/2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO -

OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, com intuito de celebrar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a execução da implantação e pavimentação de rodovias, no trecho Entr. MT-240/MT-358 - Santo Afonso, extensão: 37,61km.
LOTE: ÚNICO. O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual torna público o resultado do Chamamento Público nº. 001/2019 para declarar **ELIMINADA** a OSC ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT- 240, CNPJ n.º 09.148.833/0001-79, em obediência aos itens 9.6.5 - Critério I, item 9.6.12.1 e 9.6.13 alíneas d), e), h), i), j), k), l), m), n), o) e p) do Edital, bem como **DECIDO** pela realização de um novo Chamamento Público em conformidade com o item 9.6.20 do Edital, nos termos da DECISÃO de fls. 152/153 qual acolho na totalidade o Relatório de Análise da Proposta de Plano de Trabalho, fls. 444-450, emitido pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº. 176/2019/GS/SINFRA, de 28/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 27577, de 28/08/2019, página 31. O relatório de análise da proposta estará disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "parcerias" e o submenu "parcerias sociais" no dia 22/11/2019, a partir das 10:00 horas, ou no endereço: Avenida Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250, Secretaria de Infraestrutura - Comissão Permanente de Seleção. Informações gerais: e-mail: parcerias@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de novembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Josely Midon Campos da Luz
Presidente da Comissão Permanente de Seleção
SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019/SESP****PROCESSO Nº 456509/2019 e SIAG Nº 0456509**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 075/2019/SESP, cujo objeto é aquisição de bens de consumo - ativos de rede de informática (Kit pincel, Pasta térmica, limpa contato spray, chave de fenda e Philips, multímetro e fone de ouvido), para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 25/11/2019 a 04/12/2019, período integral, e no dia 05/12/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2019/SESP, protocolo nº 296803/2019, cujo objeto foi a Aquisição de material de consumo - materiais gráficos (capa de processo, capa de laudo, cartão de visita, confecção de folder, cartaz, dentre outros), para atendimento da demanda da SESP e suas Unidades desconcentradas, realizado no dia 13/11/2019, tendo sido o resultado do seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	04.858.637/0001-74	R\$ 53.625,00
02	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI	04.135.560/0001-04	R\$ 21.280,00
TOTAL			R\$ 74.905,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 74.905,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinco reais).

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública**SEF****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO N. 329078/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público a ANULAÇÃO do processo nº 329078/2019, Pregão Eletrônico 057/2018, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializa-

da na confecção de material gráfico para atender a SES, sede e suas descentralizadas" por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, bem como as informações constantes nos autos do processo licitatório e disponibilizadas integralmente no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital link <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019/SES/MT****Processo n. 543013/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 22/11/2019 até às 08h59min do dia 05/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 05 /12/2019 (horário local).

OBJETO: "Aquisição de pneus novos, para atender frota da Secretaria de Estado de Saúde - SES. "

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019/SES/MT****Processo n. 517048/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/11/2019 até às 08h29min do dia 06/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 06 /12/2019 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender as unidades da Secretaria Estadual de Saúde." (denominado Lista II)

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019/SES/MT****Processo n. 140764/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/11/2019 até às 08h59min do dia 10/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 10 /12/2019 (horário local).

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza, tratamento e conservação de piscina aquecida através da operacionalização da casa de máquina composta por sistemas: filtrante, bomba, aquecimento e ozonizador com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários para tratamento da água para atender a demanda de usuários acompanhados pelas equipes de reabilitação da unidade CRIDAC/CER III/SES”.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019/SES/MT

Processo n. 517049/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 25/11/2019 até às 08h29min do dia 11/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 11/12/2019 (horário local).

OBJETO: “Registro de preço para eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender as unidades da Secretaria Estadual de Saúde.” (denominado Lista II)

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019/SES/MT

Processo n. 74498/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 22/11/2019 até às 08h59min do dia 05/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 05/12/2019 (horário local).

OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, para pacientes de continuidade por um período de 12 (doze) meses.”

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br

Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2019

Processo n. 121007/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RETIFICAR o quantitativo constante no Lote 09 e 61, e o valor do Lote 10, constante no resultado da licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.634 as pagina 109 a 110 em 19/11/2019. Nos seguintes termos:

Onde se Lê: 2.500, 4.375; 4.5800,00

Leia se : R\$ 25.000,1.250 ; 4.800,00

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(original Assinado nos Autos)

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 300839/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**, que visa à “convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação serviços de Banco de Tecido Ocular Humano - (Córnea) para atender a demanda de processamento dos tecidos oculares humanos e disponibilização aos receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes”; que após análise dos documentos de habilitação e Proposta de Preços, apresentado pela empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.**, inscrita no **CNPJ 00.108.558/0001-95**, certificou-se que a mesma não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo item **10.1.2, incisos III e IV**. Por não estar com a documentação completa, a Comissão de Licitação Declara a empresa, **INABILITADA** no presente certame. Fica concedido a licitante, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso contra a decisão de inabilitação, Insta consignar que os prazos contará a partir da circulação deste aviso/resultados. Os motivos da inabilitação estão elencados na ATA DE CONTINUIDADE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fls. 256 dos autos, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-e-ditais>.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 300839/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018**, cujo objeto é a “convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação serviços de Banco de Tecido Ocular Humano - (Córnea) para atender a demanda de processamento dos tecidos oculares humanos e disponibilização aos receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes”; sua vigência foi PRORROGADA e o novo prazo para manifestação de interesse do Chamamento em epígrafe,

passa a ser até o dia **21 de novembro de 2020**. Os interessados deverão encaminhar ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA (aos cuidados da Comissão de Licitação), na Superintendência de Aquisições e Contratos, situada no Edifício Sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, em horário de expediente, contato (65) 3613-5410. O Edital e seus anexos com o inteiro teor continuam disponíveis no sítio www.saude.mt.gov.br ou poderá ser retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos), na qual a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 300865/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018**, cujo objeto é a "convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Histocompatibilidade e Imunogenética - Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia e/ou biologia molecular - Tipo II, para o atendimento dos Serviços de Transplante Renal, Transplante de Medula Óssea e Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea em consonância com a RDC - ANVISA nº 61 de 1º de dezembro de 2009 e Portaria de Consolidação nº 04 - ANEXO I/2017"; sua vigência foi PRORROGADA e o novo prazo para manifestação de interesse do Chamamento em epígrafe, passa a ser até o dia **22 de novembro de 2020**. Os interessados deverão encaminhar ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA (aos cuidados da Comissão de Licitação), na Superintendência de Aquisições e Contratos, situada no Edifício Sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, em horário de expediente, contato (65) 3613-5410. O Edital e seus anexos com o inteiro teor continuam disponíveis no sítio www.saude.mt.gov.br ou poderá ser retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos), na qual a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 300788/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**, que visa à "convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Transplantes de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017"; que após análise dos documentos de habilitação e Proposta de Preços, apresentado pela empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ **00.108.558/0001-95**, certificou-se que a mesma não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo item **10.1.2, incisos III e IV**. Por não estar com a documentação completa, a Comissão de Licitação Declara a empresa, **INABILITADA** no presente certame. Fica concedido a licitante, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso contra a decisão de inabilitação, Insta consignar que os prazos contará a partir da circulação deste aviso/resultada. Os motivos da inabilitação estão elencados na ATA DE CONTINUIDADE E JULGAMENTO

DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO fls. 437, dos autos, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-e-ditais>.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 300788/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**, cujo objeto é a "convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Transplantes de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017"; sua vigência foi PRORROGADA e o novo prazo para manifestação de interesse do Chamamento em epígrafe, passa a ser até o dia **25 de novembro de 2020**. Os interessados deverão encaminhar ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA (aos cuidados da Comissão de Licitação), na Superintendência de Aquisições e Contratos, situada no Edifício Sede da SES/MT, Centro Político Administrativo - CPA, Rua D - Quadra 12 - Lote 02 - Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, em horário de expediente, contato (65) 3613-5410. O Edital e seus anexos com o inteiro teor continuam disponíveis no sítio www.saude.mt.gov.br ou poderá ser retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos), na qual a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão de Licitação

TANIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Original assinado aos autos

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2019/SEAF/MT
PROCESSO Nº 446662/2019

O Pregoeiro Substituto da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 0031/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27572, em 21/08/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico SRP **006/2019/SEAF/MT**.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: CALCÁRIO, conforme descrição no Termo de Referência. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 22/11/2019 a 04/12/2019, período integral. No dia 05/12/2019, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 05/12/2019 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 22 de novembro de 2019.

(original assinado)
Max Paulo Mendes

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0006369/2019-59. **Espécie:** Contrato nº 96/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57.

Contratados: GILMAR ANTÔNIO ZANON, CPF/MF nº 283.875.541-20 e LUCINEIDE GUIMARÃES BORGES, CPF nº 384.176.261-15.

Objeto: Locação de imóvel urbano situado à Rua José Bonifácio, nº 138, Bairro Centro, CEP: 78.770-000, no Município de Alta Garças-MT, registrado sob a matrícula nº 2.235, averbação nº 07/2.235, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alta Garças-MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Garças-MT.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600, Fonte de Recurso: 100/300. **V**

Valor global: R\$ 37.577,28 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.565,72 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Forma de pagamento: Ordem bancária. **V**

igência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de novembro de 2019.

Assinado: Em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Lucineide Guimarães Borges e Gilmar Antônio Zanon - Locadores.

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº. 20.14.0001.0008150/2019-84, Nota de Empenho: 08101.0001.19.004481-5, emitida em 07/11/2019. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: DIOGO DE AMORIM. Objeto: "Curso de Fundamentos da atividade de inteligência e produção de conhecimento". Modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2019. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00. Valor total do empenho: R\$ 3.276,40 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 082/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 04 de Dezembro de 2019, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AOS PRODUTOS DA SOLUÇÃO CA SERVICE MANAGEMENT, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 21 de Novembro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitação

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005727/2019-30, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e toma pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 - Oracle Building, Vila São Francisco, São Paulo/SP, Cep 04710-090, Fone (11) 5189-1000, Fax (65) 5189-1221, para prestação de serviços de suporte ao equipamento Oracle Database Appliance (ODA) modelo X5-HA para substituição de peças danificadas e atendimento ao equipamento, no valor mensal de R\$ 2.099,90 (Dois mil e noventa e nove reais e noventa centavos) pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2009.9000 Fonte: 100/300, Natureza da Despesa: 3390.4000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002044/2019-46. **Espécie:** Contrato nº 105/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.870.717/0001-08. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PESO SUPORTADO ATÉ 140KG, INCLUINDO MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 / 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Valor:** R\$ 2.244.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinado: Em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Quésia Dourado Silva - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002044/2019-46. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 134/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.870.717/0001-08. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de cadeiras, peso suportado até 140kg, incluindo montagem, para atender as demandas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, bem como, especificado no subitem 1 do item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2019. **Valor:** R\$ 3.740.000,00 (Três milhões setecentos e quarenta mil reais). **Validade:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Assinado: Em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

Assinam: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Quésia Dourado Silva - Representante da empresa fornecedora.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 80/PGE/2019**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** do contrato/ordem de fornecimento:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
016/2019/FUNJUS/ PGE-MT	STUDIO COMÉRCIO ATACATISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	R\$ 281.820,00	393248/2019	Titular: Guilherme Antonio Pereira Militão Substituto: Douglas Luis da Silva Torres

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2019.

Republicado por ter saído incorreto no D. O. n. 27.634 de 19.11.2019


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 89/CPPGE

Dispensa a Unidade Setorial da Procuradoria Geral na Casa Civil de apresentar parecer e manifestação nos casos que relaciona.

O **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição expressa no artigo 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002, **ad referendum** do Colegiado, e

CONSIDERANDO o incremento no número de processos administrativos no âmbito da Casa Civil,

RESOLVE:

Ar. 1º. Fica a Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado na Casa Civil dispensada de apresentar parecer conclusivo ou manifestação técnica sobre propostas normativas que versem sobre:

- I - Declaração de Utilidade Pública;
- II - Declaração de patrimônio cultural;
- III - Denominação de via, rodovia, pontes, viadutos e afins;
- IV - Instituição de Programas ou Políticas que não criem novas

obrigações/atribuições ao Estado;

V - Instituição de semana ou data comemorativa;

VI - Atualização de nomenclatura de órgãos ou secretarias, em decorrência de alteração legislativa das denominações ou reestruturação organizacional;

VII - Homologação de situação de calamidade, desde que se refiram a fatos atuais e atestados pela Defesa Civil;

VIII - Reestruturação administrativa de órgão ou secretaria que não enseje custos, criação de cargos ou qualquer ônus à Administração Pública;

IX - Outras propostas que envolvam somente análise discricionária por parte do Governador do Estado, devidamente justificado em despacho do Procurador do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, 21 de novembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2019

A **Presidente da Comissão de Licitação**, nomeada pela Portaria nº. 508/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **CARTA CONVITE**; Tipo: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;

Procedimento: 7672/2019/Defensoria Pública; Carta Convite nº 003/2019/Defensoria Pública;

Data: **29/11/2019**; Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Licitações;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EM PRIMAVERA DO LESTE. VISTAS E CÓPIA DA CARTA CONVITE: A) SÍLIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: cpl@dp.mt.gov.br ou na Sede Administrativa da DPMT situada na Rua 02, esquina com a rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - das 12:00 às 18:00, telefone nº (65) 3648-8438.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2019.

(original assinado)

LAURA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº.01338/2019/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9760/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 13.11.2019 à 19.11.2019	Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01339/2019/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Ana Paula de Brito Steffens, matrícula 100483, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9256/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula 100086, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.11.2019 e 29.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9766/2019.

Art. 3º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor

Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seria usufruída no dia 20.11.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01280/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.629 no dia 11 de novembro de 2019, conforme procedimento nº9842/2019.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01340/2019/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9811/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dia 20.11.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 23.11.2019 e 24.11.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 30.11.2019 e 01.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 07.12.2019 e 08.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
Dia 14.12.2019 e 15.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01341/2019/SDPG

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9829/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento e Proteção ao Consumidor da Capital nos dias 26.11.2019 e 27.11.2019, com objetivo de participar da 23ª Reunião da Senacon com membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a ser realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01342/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7436/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jhonatan Hátilla Costa Nunes	100818	Técnico Administrativo	Nível II Classe C	Nível II Classe D	26 de setembro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01343/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9840/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dias 23.11.2019 e 24.11.2019	Dr. Fernando Marques de Campos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01344/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9740/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 19.12.2019 a 23.12.2019	Dra. Adriana da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva Maruyama
De 23.12.2019 a 28.12.2019	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 28.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Juliano Botelho De Araújo
Dia 29.12.2019 a 30.12.2019	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 30.12.2019 a 01.01.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo

Dia 01.01.2020 a 02.01.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 02.01.2020 a 04.01.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
Dia 04.01.2020 a 06.01.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01345/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº.01308/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.632 no dia 14 de novembro de 2019, onde foi concedida Licença Especial por 90 (noventa) dias Consecutivos a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, pelo quinquênio de 2014/2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº9805/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, o gozo de 90(noventa) dias de Licença Prêmio a serem usufruídas nos períodos de 23.01.2020 a 21.02.2020, 30(trinta) dias, 04.03.2020 a 02.04.2020, 30(trinta) dias e 08.09.2020 a 07.10.2020, 30(trinta) dias, referente ao quinquênio de 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 05 de dezembro de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS COM INSTALAÇÃO E AUTOClaves PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 19 de novembro de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2019
ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 046/2019/SRP/DIAMANTINO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz a **Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços nº. 101/2019 oriunda do Pregão Presencial nº 046/2019/SRP/DIAMANTINO**, para a aquisição de cadeira odontológica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde que visa atender as necessidades da população deste Município de Aripuanã/MT. **Originando o processo pregão nº 083/2019**. No qual tem como fornecedor a empresa: **CIRURGICA GONÇALVES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.371.628/0001-70**, totalizando este processo no valor de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de novembro de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa **VALMIR JORGE VOISKI**, contra a decisão do pregoeiro que classificou a empresa **NOVANET - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, para o Pregão Presencial nº 102/2019, não foi conhecido.

Campo Novo do Parecis, 18 de novembro de 2019.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Presidente da Comissão Permanente de licitações, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **LEILÃO nº 001/2019**, destina à venda de veículos, equipamentos, maquinários e sucatas, considerados inservíveis ao Município de Campo Novo do Parecis/

MT, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. Sendo arrematantes vencedores as seguintes pessoas:

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR
1	ADRIANO VITOR DE SOUZA PEREIRA	011.262.941-52	R\$ 13.552,50
2	VILMAR JOSÉ HAMMERSCHMIDT	879.279.261-87	R\$ 11.660,50
3	GIOVAN JOSE DA SILVA MINOSSO	076.940.579-71	R\$ 6.424,80
4	GLADEMIR HENRIQUE ZANELLA	602.964.889-68	R\$ 15.085,00
5	JOSE AUGUSTO ALVES SIMAO	426.020.174-34	R\$ 12.098,40
6	ADILSON PAULINO DE FRANCA	295.959.402-91	R\$ 9.665,60
7	SEM OFERTA		
8	DERCENY MARIA DA SILVA SONSIN	325.659.092-68	R\$ 11.800,00
9	LUCIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	895.970.871-20	R\$ 14.249,00
10	ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	041.542.991-90	R\$ 12.426,00
11	GLADEMIR HENRIQUE ZANELLA	602.964.889-68	R\$ 13.050,30
12	VALMIR JOSE VOISKI	300.479.789-53	R\$ 13.242,00
13	LUIZ MARCHETTO	383.931.151-91	R\$ 9.224,00
14	JOAO PINTO JUNIOR	963.067.267-72	R\$ 23.017,20
15	I W ARAUJO E SILVA E CIA LTDA ME	10.689.165/0001-76	R\$ 7.144,90
16	GUSTAVO DA SILVA ESPERANDIO FORÇA	035.029.141-17	R\$ 9.318,00
17	VALMIR JOSE VOISKI	300.479.789-53	R\$ 9.003,90
18	FRANKLIN PEREIRA LEITE	951.303.221-34	R\$ 9.003,90
19	JEAN EDSON HORST	432.335.891-15	R\$ 14.694,00
20	JOAO PATRICIO DO CARMO - ME	37.477.148/0001-21	R\$ 12.000,00
21	CRYSTIAN FERNANDO SILVA NEIVA	786.630.671-00	R\$ 25.000,00
22	CRYSTIAN FERNANDO SILVA NEIVA	786.630.671-00	R\$ 38.000,00
23	I W ARAUJO E SILVA E CIA LTDA ME	10.689.165/0001-76	R\$ 8.200,00
25	SEM OFERTA		
24	JOAO PATRICIO DO CARMO - ME	37.477.148/0001-21	R\$ 89.500,00
25	DINIVALDO MACHADO	453.430.631-87	R\$ 13.000,00
27	ALAN CAIO NUNES MAGALHAES	055.158.931-07	R\$ 2.883,40
28	I W ARAUJO E SILVA E CIA LTDA ME	10.689.165/0001-76	R\$ 1.000,00

Totalizando R\$ R\$ 404.243,40 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 21 de novembro de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO SÃO MIGUEL.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do

Julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 014/2019 para: **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 26.367.209/0001-81** vencedora com o valor de **R\$ 488.646,07 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 21 de Novembro de 2019.

ANA CAROLINA S. B. BLUME
Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 131/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **131/2019** a se realizar no dia **06/12/2019, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 21 de novembro de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE INEXIGIBILIDADE 011/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **COMUNICASSOM PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.710.383/0001-01**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A BANDA COMUNICASSOM PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - EPP PARA O RÉVEILLON 2019/2020**, no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, Processo nº 3310/2019. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 21 de novembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 061/2019 - ADESÃO Nº 003/2019 - ARP Nº 125/2019 - PE Nº 013/2019

O prefeito Municipal de Curvelândia - MT, Resolve, **HOMOLOGAR** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 125/2019, do Pregão Eletrônico Nº 013/2019 na condição de "CARONA" cujo objeto é Aquisição de Caminhão Pipa, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Curvelândia - MT. Objeto da ata de registro de preços nº 125/2019 do pregão eletrônico nº 013/2019 do Município de Rondonópolis -MT, tendo como vencedora a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 07.811.058/0001-64. Valor: R\$ 334.000,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Reais). **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 21 de Novembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA-Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de publicação de matérias oficiais em Jornais Diários, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 04/12/2019. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações, no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 21 de novembro de 2019.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, CNPJ nº 01.614.539/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Rua São Paulo, município de Gaúcha do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 043/2019; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Laboratoriais para Atender as Demandas do Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 05/12/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompras-publicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 21 de Novembro de 2019

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, Nº 311, CENTRO, ITIQUIRA/MT**, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 21 de novembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT torna publico Resultado Licitação Supracitado OBJETO: SRP. Para Futura Contratação de Empresa, para prestação de serviços em disponibilização de Publicações Oficiais, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal De Grande Circulação. **Vencedor**: Almir De C. Mendonça - ME CNPJ: 32.106.753/0001-72 **Valor**: **R\$ 61.952,00**.

Juscimeira/MT, 24 de Outubro de 2.019.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 009/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da mão de obra na instalação de alambrados em mourões de concreto sobre mureta de alvenaria com fechamento em tela metálica no Parque Buritis, Academia de Saúde Intermediária e Pátio de Máquinas do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **WG CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 45.851,23 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).**

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 010/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos trabalhos de mão de obra da restauração da pintura do Paço Municipal, Anfiteatro e Biblioteca do Município de Marcelândia/MT.** Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **WG CONSTRUTORA CONSTRUNORTE LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 38.987,65 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).**

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de fabricação de Gelo Potável e de Locação de Mesas, Cadeiras e Caixas Térmicas, para Atender Eventos a Serem Realizados por Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
DISK BIG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME	01 ao 06	19.190,00

Marcelândia/MT, em 21 de novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pães, salgados, tortas, bolos refrigerantes e água mineral para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
PADARIA E CONFEITARIA TUCHÊ LTDA EPP	01 ao 06	117.122,75

DISK BIG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	07 ao 12	32.903,50
--	----------	-----------

Marcelândia/MT, 21 de novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT.** Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR
BELAFORTE COMERCIAL LTDA - ME	54.475,96
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	63.832,20
SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	54.494,96
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI	59.959,93

A relação com a discriminação dos itens ganhos por cada empresa, encontra-se no site: www.marcelandia.mt.gov.br/licitacao

Marcelândia/MT, em 21 de Novembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 033/2019 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 12 de novembro 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIAR PULVERIZADAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.238.535/0001-91, com valor total de R\$ 756.800,20. Matupá - MT, 21 de novembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 104/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de dezembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, ARTESANATO E BRINQUEDOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 161/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de novembro de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 105/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de dezembro de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DOS SHOWS ARTÍSTICOS E FORNECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON 2020 A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

NOS DIAS 31/12/2019 E 01/01/2020". Maiores informações através do Edital nº. 162/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de novembro de 2019.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para Unidades Escolares, Ginásios e Quadra de Esportes Localizadas no Município Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **RODRIGO VILELA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.270.990/0001-37, com valor total de R\$ 72.574,32 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Novembro de 2019

ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o Centro Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ANA MARIA PIRES BELEM - EPP	07	R\$ 613,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP	10,21,	3.560,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA	11	4.640,00
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	04	770,00
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	02,12,13,14	1.591,70
M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI - ME	06,08,09,17,19 E 22	6.835,79
OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	01,15,16,18	3.043,89
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - EPP	03	3.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 21 de Novembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - LEILÃO N ° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua Comissão

Permanente de Licitação, o resultado do Leilão n ° 002/2019, encontra-se na íntegra na publicação oficial do DOC-TCE/MT no site: <https://www.tce.mt.gov.br/diario>, edição nº 1781 - NOVA MUTUM - LICITAÇÕES. Nova Mutum - MT, 21 de Novembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 153/2019 - OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área da saúde para atendimento em psicologia, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, e prestação de serviços médicos para atendimento em Psiquiatria, para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 09 de dezembro de 2019. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou pelo e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 21 de novembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO da Tomada de preço para compras e serviços Nº 00000039/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 31 de Outubro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa especializada em assessoria administrativa que compreende serviços técnicos administrativos nas áreas de planejamento, acompanhamento de projetos e elaboração de planos de ação para implantação das ações no parque tecnológico das quais foram vencedoras as empresas: Itens 834378, **CJU BRASIL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o número 24.805.651/0001-17 no valor de R\$ 66.000,00. NOVA MUTUM - MT, 21 de Novembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 024/2019 - DATA: 30/08/19 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO - CONTRATADO: PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - CNPJ: 91.404.251/0001-97- VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.230,45- VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ORIGEM: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ ES.

CONTRATO Nº 028/2019 - DATA: 29/10/19 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS - CONTRATADO: UBIRATÁ MADEIRAS EIRELI EPP - CNPJ: 05.484.416/0001-46- VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.230,45- VIGÊNCIA: 31/12/2019 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2019 - DATA: 08/11/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, BOMBAS E BICOS INJETORES EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: ADEMAR DENARDI - PNEUS - CNPJ 97.535.031/0001-89 - VALOR DA ATA: R\$ 207.650,00 - VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2019 - DATA: 08/11/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM REPAROS EM MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO E TERMINAIS PRENSADOS EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: D FEIJO SETTER & CIA LIDA - ME - CNPJ 04.341.029/0001-98 - VALOR DA ATA: R\$ 276.750,00 - VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2019 - DATA: 08/11/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: JESIEL HEBERLE EIRELI - CNPJ 34.768.206/0001-88 - VALOR DA ATA: R\$ 32.800,00 - VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2019 - DATA: 08/11/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR MARCELINO CAETANO DE NOVAES EIRELI - CNPJ 34.841.942/0001-14 - VALOR DA ATA: R\$ 92.365,00- VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2019 - DATA: 08/11/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, REPAROS EM MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO E TERMINAIS PENSADOS, LIMPEZA E REPARO EM RADIADOR, AR CONDICIONADO, RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS E BICOS INJETORES EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: PR PAVAN & CIA LTDA-ME - CNPJ 18.363.286/0001-35 - VALOR DA ATA: R\$ 156.805,00- VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2019 - DATA: 08/11/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, HIDRÁULICA, RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS E BICOS INJETORES EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: RETISOL RETIFICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ 17.870.695/0001-65 - VALOR DA ATA: R\$ 830.571,00- VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2019 - DATA: 08/11/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, REPAROS EM MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO E TERMINAIS PENSADOS, LIMPEZA E REPARO EM RADIADOR, AR CONDICIONADO, RETÍFICA DE MOTORES, BOMBAS E BICOS INJETORES EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: T LETICIA TENNROLLER LTDA - CNPJ 05.276.544/0001-02 - VALOR DA ATA: R\$ 1.605.075,00- VIGÊNCIA: 08/11/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 055/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 04 de dezembro de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 04 de dezembro de 2019. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das

07h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 21 de novembro de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais e consoante a Comissão Permanente de Licitação, tornam público para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA Nº 01/2019 da Controladoria Geral do Município de Pedra Preta - MT e Procuradoria Municipal de Pedra Preta - MT**, de acordo com a Lei 9.784/1999, art. 53 e Súmula 473 do STF, **"A Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"**. **RESOLVE:** Ficam **ANULADOS** os Atos Referentes ao Termo de Homologação e Adjudicação e Ata de Resultado da Proposta de Preço da Tomada de Preço nº 011/2019, que tem por objeto a **"CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME Nº 861685/2017 DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO"**, publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE e Diário Oficial da União - DOU no dia 13 de Novembro de 2019.

Pedra Preta - MT, 18 de Novembro de 2019

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

EXTRATO DA ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2019 E ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 079/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019 DATA: 18/11/2019. CONTRATADO: MARCIONE ALVES PERROT - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.891.635/0001-29. OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE FRIGORÍFICO PARA PESCADO NAS PROXIMIDADES DA BR 364, KM 178 NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME Nº 861685/2017 DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO". DO FUNDAMENTO LEGAL: artigos 48, XII e 49, I da Lei 8.666/93. JUVENAL PEREIRA BRITO. Prefeito.

Publicar-65-9228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.249/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA ATENDER NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. O Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/ MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019, cujo certame se deu às 08h do dia 21/11/2019; sagrou vencedora a empresa MANENTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de novembro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019-PMPL
PROCESSO N.275/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOAS QUE POSSUEM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU ALCOÓLICA DO SEXO MASCULINO. O Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019, cujo certame se deu às 14h do dia 21/11/2019; sagrou vencedora a empresa CENTRO DE TRATAMENTO RESGATANDO VIDAS LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de novembro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Pág. 1

DECRETO N.º 1084, de 18 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CANDIDATA CONVOCADA E HABILITADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2019.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital n.º 001/2019, através do Decreto 1063/2019 de 09/09/2019, publicado em 09/09/2019, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o n.º 27585, páginas 101 a 103, a convocação em tempo hábil da respectiva candidata habilitada, conforme consta do Decreto Municipal 1078/2019, publicado em 05/11/2019, no DOE/MT sob o n.º 27625, páginas 96-97, **DECRETA:**
Art. 1º. Fica nomeada em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), os candidatos a seguir identificados:

NOME	CARGO	DATAS NOMEAÇÃO/INÍCIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Luzia Lopes da Silva Alves	Professora - Zona Urbana	18/11/2019 19/11/2019	CIRG 3195957-1 SSP/MT CPF 140.042.258-25

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 18 de novembro de 2019.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 38/2019

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de atribuições legais resolve:

1. Tornar pública a desistência por NÃO COMPARECIMENTO, da candidata aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 1063/2019, publicado no DOE/MT sob o n.º 27585, de 09/09/2019. Páginas 101 a 103 e com a convocação conforme consta do Decreto Municipal 1078/2019, publicado em 05/11/2019, no DOE/MT sob o n.º 27625, páginas 96-97, conforme relacionados abaixo:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Em Desenvolvimento Infantil (Creche) - Zona Urbana	0001175	Eunice dos Santos Sousa	9º

Porto Alegre do Norte- MT, 21 de novembro de 2019.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 06/2019, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO LED) EM VIAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada das amostras a Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifestou através do ofício nº 1808/2019/SINFRA/ROO, protocolo nº 60.026/2019 que a luminárias apresentadas encontram-se em concordância com o projeto básico. Portanto, fundamentado no ofício nº 1808/2019/SINFRA/ROO, protocolo nº 60.026/2019 foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A** - no valor total da obra de R\$ 7.152.427,30 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 48/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 578/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **GOV-FACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, situado na R Inaja, nº 3700, Edif. Palladium, Zona I, CEP: 34.007-666, Umarama/PR, inscrito no CNPJ: 10.831.174/0001-50. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVO GOV-FACIL PARA ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, DEMONSTRATIVOS DE INDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO, INDICADORES GERENCIAIS, INVESTIMENTOS, DÍVIDAS E RECEITAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS, LIBERAÇÃO DE CONVÊNIOS, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 72/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de

junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 575/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3244, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE 30.000 KM DO VEICULO FORD RANGER PLACA QCM 1707 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.349,00** (um mil trezentos e quarenta e nove reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 73/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, COM CAPA SELANTE e DRENAGEM, A SER EXECUTADA NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA 03 E RUA A NO BAIRRO JARDIM DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 75/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2019**, com fulcro no parecer jurídico n.º 579/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n.º 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99. OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS ÁREAS VERDES DOS CANTEIROS CENTRAIS E VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 564.991,68** (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local

Jornal O Estado de Mato Grosso, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº012/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 140/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de Pavimentação Asfáltica em TSD, sinalização viária e passeio público nas vias: Rua Passo Fundo, Av. Gramados, Av. Matrinchá e Av. Cuiabá localizados neste município de Santo Antônio do Leste/MT**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leste - MT, 20 de novembro de 2019

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019 DE 11/11/2019

CONTRATO N.º: 087/2019. OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, e uroanálise com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT. **CONTRATADA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.740.696/0001-92. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019. VALOR TOTAL: R\$ 2.662.093,00** (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO: 11/11/2019. VIGÊNCIA: 12** (Doze) meses. SINOP-MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019 SRP 109/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 58/2019 SRP 109/2019, **Contratação de Empresa especializada em serviços de fornecimento, execução e instalação de materiais de visualização para atender as necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS:** A S SANTOS E CIA, CNPJ/MF: 00.113.059/0001-96, ITEM: 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0017, 0018, 0019, DEIVID DE SOUZA PEREIRA - ME, CNPJ/MF: 22.251.761/0001-59, ITENS: 0002, 0003, 0005, 0012, 0013, DOUGLAS WILLE & CIA LTDA ME, CNPJ/MF: 15.404.897/0001-06, ITENS: 0001, 0004, 0007, ROSALINO MELO DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF: 14.414.382/0001-04, ITENS: 0015, 0016. Homologado em 21 de novembro de 2019. Sinop/MT, 21 de novembro de 2019.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira- Portaria 161/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 SRP 127/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 26/11/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 09/12/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de novembro de 2019.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**EDITAL DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019.**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 210/2019 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO PROCESSO 119/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 91/2019, TEVE COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882611/2019, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: MICK & MICK LTDA; APROCAMPO MÁQUINAS E MOTORES PROD. AGRICOLAS LTDA - ME. TERRA NOVA DO NORTE - MT, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

ELIZANGELA AZEVEDO SPULDARO. PREGOEIRA/OFICIAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 04/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT
CONTRATADA: ARQUITETURA & COR LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS

DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT.

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CONCO MIL REAIS)
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2019

Clari Aparecida Onghero
Presidente CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, por meio do seu Presidente, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; às disposições da Lei Orgânica do Município de Paranatinga MT; Lei Complementar nº 024/1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores; Leis Municipais n. 895/2012, 1307/2016, 1377/2016 e 1776/2019 - Planos de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paranatinga - MT; e, demais Leis Municipais vigentes condizentes a este certame, R E S O L V E divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização deste Processo, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação de servidores no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT, com a execução técnico administrativa da empresa Líder Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-ME, CNPJ nº 11.499.448/0001-18, Rua Arthur Francisco Xavier, nº 555, Bairro Centro, Sala 02, CEP nº 78.260-000, Araputanga - MT, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Paranatinga MT a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: <http://www.paranatinga.mt.leg.br/>. Dos cargos oferecidos (Anexo I do Edital):

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total de Vagas	Do Total das Vagas serão disponibilizadas para os PNE	Nº de Vagas Classificatórias na 1ª Etapa - para cargos que exigirem outras Etapas	Carga Horária Semanal	TIPOS DE PROVAS	Vencimento Base R\$	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)	LOCAL DE TRABALHO
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO										
01	RECEPCIONISTA	Ensino fundamental completo + conhecimento de informática	01	-	Não se aplica.	40	- Objetiva Teórica	R\$ 2.685,22	80,00	Câmara Municipal de Paranatinga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO										
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo + conhecimento de informática	02	-	Não se aplica	40	- Objetiva Teórica	R\$ 4.168,73	110,00	Câmara Municipal de Paranatinga.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO										
03	PROCURADOR JURÍDICO	Superior em Direito com Inscrição na OAB	01	-	Não se aplica	20	- Objetiva Teórica - Títulos	R\$ 6.894,41	160,00	Câmara Municipal de Paranatinga
04	ALIMENTADOR DO SISTEMA DE APLIC	Ensino Superior	01	-	Não se aplica	40	- Objetiva Teórica - Títulos	R\$ 5.350,00	160,00	Câmara Municipal de Paranatinga

Cicero Pereira Filho
Presidente

TERCEIROS

CÃO LATINO BAR LTDA, CNPJ: 30.124.130/0001-05, torna público que requereu junto a SEMMA/CUIABÁ a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), da atividade de **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas**, localizado na Av. **EDGAR VIEIRA, 420 - QD.142 ÁREA 02 - BOA ESPERANÇA, Cuiabá - MT.**

CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade Residencial Multifamiliar "**Residencial C&A SADDI**" com 380 (trezentos e oitenta) unidades residenciais, localizada Avenida Aycaer Saddi, s/n, Bairro Jardim Presidente, Cuiabá - MT.

TMG - TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S.A., CNPJ: 06.331.414/0002-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, outorga de direito de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo, que está localizado na Fazenda Bela Vista do Paraíso, Estrada Três Pontes, km 17, a esquerda, situada no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 16°23'06.12"S e 54°30'12.93"O.

ROSEMARY PEREIRA SIGUEIRA - ME CNPJ: 22.183.250/0001-47, Localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente** a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a Atividades **Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes (Caminhão Limpa Fossa)**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO APARECIDO SAVEGNAGO - CPF: 627.225.578-00, torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença Prévia - LP, Licença Instalação - LI e a Licença Operação - LO, para a atividade de Confinamento de Bovinos, na zona rural do município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, em sua sede campestre localizada no Loteamento Jardim Costa Verde, no município e Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com início às 09 (nove) horas e em conformidade com o previsto no Parágrafo primeiro do Artigo 53 dos Estatutos Sociais, e, também do Edital de Convocação, reuniu-se ordinariamente em Assembléia Geral Ordinária e demais sócios do Costa Verde late Clube, sob a Presidência do sócio, Dr. Júlio Domingos de Campos Neto, Secretariado pelo Diretor Administrativo Sr. João dos Santos Neto, para deliberarem sob a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Lapso temporal de eleição, 2. Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, bem como do Conselho Fiscal, para o biênio 2019/2021. Iniciado os trabalhos, o Presidente, Júlio Domingos de Campos Neto fez um amplo relatório sobre a situação do Clube, dando ênfase que o mandato da atual Diretoria já de há muito havia chegado ao seu termo final, justificando entretanto, a ausência de eleições tendo em vista que o diretor administrativo estava fazendo cursos no exterior, e por isso não foi possível realizar eleição para eleger a nova Diretoria para que as convocações de direito, observados os dispositivos do Art. 42, I, Art. 43, Art. 47 e seguintes do Estatuto Social foram cumpridos desse modo, e uma vez prestado o esclarecimento acima, assim como, devidamente comprovado o cumprimento dos dispositivos estatutários aplicáveis no caso de realização Assembléia Geral Ordinária, o presidente, Júlio Domingos de Campos Neto deu por instalada a Assembléia Geral e em ato seguinte passou-se a deliberação para a votação, eleição e posse da nova Diretoria Administrativa, foi apresentada uma única chapa para assumir os cargos, e os trabalhos transcorreram de forma tranquila, oportunidade em que sócios com direito a voto, compareceram e votaram, em escrutínio secreto. Assim, no horário das 20 (vinte) horas, conforme assinado no Edital de Convocação e em obediência ao disposto no parágrafo segundo do artigo 53 do Estatuto Social, o Presidente deu por encerrada a votação, verificando em seguida, a apuração, quando então computado os votos e por unanimidade proclamou-se eleita a Diretoria para o Biênio 2019/2021, que ficou assim constituída: **I - DIRETORIA - Presidente: Júlio Domingos de Campos Neto**, brasileiro, casado, portador da CI RG n.º 0971828-1 SSP/MT e do CPF n.º 845.583.261-49, residente e domiciliado no Condomínio Brasil Beach em Cuiabá, Torre I, Apto 1901 B, Cuiabá -

MT, vice Presidente: João dos Santos Neto, brasileiro, casado, Policial Militar da Reserva, portador da CI RG n.º 873.976 SSP/MT e do CPF n.º 314.033.601-20, residente e domiciliado na Av. Senador Teotônio Vilela, 254, Bairro Canjica, Cuiabá - MT, **Vice Presidente- Delci Baleeiro Souza**, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, OAB 10246 MT, e CPF n.º 18148743134, residente e domiciliado a Rua 05, Quadra 08, casa 34, Bairro Dom Bosco, Várzea Grande - MT **Diretor Financeiro: Leide Anete Vieira**, brasileira, solteira, contabilista, portadora do RG n.º 870113-0 MB e CPF n.º 156.919.851-91, residente e domiciliada a Rua dos Parecis, Torre de Pietra, nº 07, apt. 103, Bairro Santa Helena, Cuiabá- MT, **Diretor Administrativo - João dos Santos Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 873976 SP/MTe CPF n.º 314.033.601-20, residente e domiciliado a Rua Senador Teotônio Vilela nº 254 - Bairro Canjica, Cuiabá - MT, **II -- CONSELHO FISCAL - Jucelino Ferreira Duarte**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.976 SSP MT, e do CPF n.º 570.194.521-91, residente e domiciliado na Rua 11 Quadra 17, Casa 3, Bairro Morada do Ouro II Cuiabá - MT. **SUPLENTE- Nauriá Alves de Oliveira da Gama**, brasileira, casada, contabilista, portadora da cédula de identidade RG 108.032-6 e CPF(MF) 209.594.191-87, residente e domiciliada na Rua Madri, 151, Apto 104, Residencial Ana Paula, Bairro Rodoviária Park, Cuiabá - MT. Assim, uma vez que a eleição dos novos membros da diretoria deu-se por unanimidade e consonância com o previsto no Edital de Convocação, o **Presidente da Assembléia Geral**, incontinentemente a eleição, apuração dos votos, e proclamação do resultado como antes referido, deu posse aos membros da nova diretoria investindo-os em suas respectivas funções. Estes, os membros empossados pelo **Sócio Presidente Julio Domingos de Campos Neto** agradeceu a confiança de todos comprometendo a bem e fielmente desempenhar as funções para as quais foi eleito e empossado. Assim, nada mais havendo a ser tratado e uma vez que a ordem do dia havia sido cumprida, o **Presidente, Júlio Domingos de Campos Neto** deu por encerrado os trabalhos e a Assembléia às 20 (vinte) horas, determinando a mim, **João Dos Santos Neto**, Diretor Administrativo e Secretário em exercício nesta Assembléia que lavrei a presente Ata, que aprovada nesta mesma reunião, vai assinada por todos os presentes, assim como, para os fins preconizados no Parágrafo Quarto, do Artigo 53, do Estatuto Social.

JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
PRESIDENTE

DELCI BALEEIRO SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEIDE ANETE VIEIRA
DIRETORA FINANCEIRA

JOÃO DOS SANTOS NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

NAURIÁ ALVES DE OLIVEIRA DA GAMA
SUPLENTE

JUCELINO FERREIRA DUARTE
CONSELHO FISCAL

Edital de Convocação nº 001/2019

Assembléia Geral Ordinária do Costa Verde late Clube

A diretoria do **COSTA VERDE IATE CLUBE**, convoca sua diretoria e associados, para uma **Assembléia - Geral Ordinária**, que se realizará em sua sede social e recreativa, sito à Av. Santa Laura S/n, no Bairro jardim Costa Verde na cidade de Várzea Grande - MT, **no dia 18/11/2019, às 09:00 horas, em 2ª convocação às 10:00 horas** do mesmo dia, e em conformidade com o previsto no parágrafo Primeiro do Artigo 53 do Estatuto Social, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

- Lapso Temporal de Eleição;
- Eleição da Diretoria e Conselhos Deliberativos e Fiscais

Várzea Grande (MT) 18 de novembro de 2019.

COSTA VERDE IATE CLUBE

A DIRETORIA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.****COSTA VERDE IATE CLUBE****NOMES: ASSINATURAS**

- 1) JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO _____
- 2) DELCI BALEEIRO SOUZA _____
- 3) LEIDE ANETE VIEIRA _____
- 4) JOÃO DOS SANTOS NETO _____
- 5) JUCELINO FERREIRA DUARTE _____
- 6) NAURIÁ ALVES DE OLIVEIRA DA GAMA _____

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, no 04 (quatro) de dezembro de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de pessoa jurídica especializada em PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, para manuseio e impressão de materiais que irá atender ao Programa Negócio a Negócio do SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 03 (três) de dezembro de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO, zero quilômetro, modelo HATCH, destinados ao suporte logístico para execução das atividades finalísticas do SEBRAE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

SIMONE APARECIDA MURRA DELATORRE - RS ODONTOLOGIA, inscrita no CPF 080.448.778-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente de Juara - SAMA, as Licenças Ambientais nas modalidades de **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, localizada na Avenida Rio de Janeiro, 482 W, quadra 77, lote 17, centro, município de Juara, estado de Mato Grosso, com coordenadas geográficas **11°15'25.55" S e 57°30'43" O**. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 409 - SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 21.203.588/0001-50-NIRE 51.201.516.561

Redução de Capital

Data 03.10.2019. Local Sinop. A totalidade dos sócios da RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 409 - SPE LTDA, com sede na cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, junto à Avenida Joaquim Socreppa, nº 461, Lote 456, Bairro Jardim Santa Mônica, CEP 78.557-740, **DELIBERAM** reduzir o capital social de R\$3.898.371,00 para R\$2.938.371,00, representando uma redução de R\$960.000,00 nos termos do art. 1082, II CC, que será devolvido até 31/10/2019, em moeda corrente nacional, a sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A.** Sócios: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MARCOS ADRIANO RODRIGUES inscrito no CNPJ nº 11.724.631/0001-70 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação para a regularização da atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1947 S, Sala 01, Bairro Menino Deus, no município de Lucas do Rio Verde/ MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa VANIA VIANA PEREIRA DE SOUZA inscrita no CNPJ: 28.058.453/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação para a regularização da atividade de manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), localizada na Rua Belo Horizonte, nº 1505 N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

VALDECIR DOS SANTOS & CIA LTDA ME - MOTORAMA. Inscrito no CNPJ Nº 24.958.738/0001-24, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada na Primavera II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DZOT-FC LTDA.

CNPJ/MF 11.383.954/0001-47 - NIRE 17.200.459.851

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de Novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **MRC Equipamentos Ferroviários DZOT-FC Ltda.** ("Sociedade"), localizada na 606 SUL ACSV SE 62, AV LO 13, Lote 03, Sala 04 (Quadra 606 Sul - Vicinal, Av. LO 13, nº 03, Sala 04), Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-054, Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. **2. Presença e Convocação:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **3. Mesa:** Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. **Regina Celi Gomes Jardón** e o Sr. **Marco Sirano** para **Presidente** e **Secretário** da Mesa, respectivamente. **4. Ordem do Dia: (i)** reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$1.259.490,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e **(ii)** restituir o capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: **(i)** aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$1.259.490,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 629.745 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº

2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("**Mitsui Rail Capital**"), e 629.745 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da sócia **JA Mitsui Leasing, Ltd.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede na 8-13-1, Ginza, Chuo-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF nº 27.940.433/0001-83 ("**JA Leasing**"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$8.972.058,00 (Oito Milhões, Novecentos e Setenta e Dois Mil, Cinquenta e Oito Reais), dividido em 8.972.058 (Oito Milhões, novecentos e setenta e dois mil, cinquenta e oito) quotas, para R\$7.712.568,00 (Sete milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais), dividido em 7.712.568 (Sete milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição do valor da seguinte forma: (I) o valor de R\$ 629.745,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para a sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**; e (II) o valor de R\$ 629.745,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para a sócia **JA Mitsui Leasing, Ltd.**; e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável.

Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Palmas (TO), 19 de Novembro de 2019. **Regina Celi Gomes Jardón** - Presidente; **Marco Sirano** - Secretário. Sócios da Sociedade: **Mitsui Rail Capital Participações Ltda., Morihiro Aoki** - Cargo: Administrador - CPF/MF: 215.942.848-57 - RG: RNE V215310P; **JA Mitsui Leasing, Ltd., Leonardo Luis do Carmo** - Cargo: Procurador - CPF/MF: 368.430.348-88 - RG: 41.997.179-8 SSP/SP.

MRC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS VCNC-MN LTDA.

CNPJ/MF 19.126.377/0001-10 - NIRE 51.201.393.672

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de novembro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da **MRC Locação de Equipamentos Ferroviários VCNC-MN LTDA.** ("Sociedade"), localizada na Rua Joaquim Leite de Figueiredo, nº 107, Sala 101-A, 1º Piso, Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-235, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **2. Presença e Convocação:** Presentes as sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"). **3. Mesa:** Iniciada a Reunião e nos termos do artigo 1.075 do Código Civil, as sócias indicam a Sra. **Regina Celi Gomes Jardón** e o Sr. **Marco Sirano** para **Presidente** e **Secretário** da Mesa, respectivamente. **4. Ordem do Dia:** (i) reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e (ii) restituir o capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Declarada aberta a sessão, o(a) Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 6.500.000 (Seis milhões e quinhentos mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, de titularidade da

sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, nº 2028, 14º Andar, Bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 06.965.423/0001-22 e no NIRE sob o nº 35.219.285.704 ("**Mitsui Rail Capital**"). Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$58.076.542,00 (Cinquenta e oito milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 58.076.542 (Cinquenta e oito milhões, setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, para R\$51.576.542,00 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais), dividido em 51.576.542 (Cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma; e (i.a) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição para a sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** do valor de R\$6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais); e (i.b) consignar que as deliberações aprovadas no item "i" acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (A) não haja oposição de qualquer credor; ou (B) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (ii) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável.

Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata: em nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade das sócias da Sociedade, por mim Secretário e pelo(a) Presidente. Cuiabá (MT), 05 de Novembro de 2019. **Regina Celi Gomes Jardón** - Presidente; **Marco Sirano** - Secretário. Sócios da Sociedade: **Mitsui Rail Capital Participações Ltda., Morihiro Aoki** - Cargo: Administrador - CPF/MF: 215.942.848-57 - RG: RNE V215310P; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A., Mitsuhiro Okubo** - Cargo: Diretor - CPF/MF: 011.917.906-73 - RNE: V165709-8 CGPI/DIREX/DPF.

EMIVANIA LOPES DA SILVA 03151285180, CNPJ N° 31.966.490/0001-09 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.)** na Rua Rio Grande do Norte, nº 300, União, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'21.2"S 52°21'25.6"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

Frigorífico Rio Bonito EIRELI, CNPJ 14.636.209/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis (DUDRONDON) a mudança da razão social da licença de operação nº 318816/2019, licença prévia de ampliação (LP), licença de instalação (LI) e licença de Operação (LO), para atividade frigorífica de abate de bovinos, localizada na Estrada principal, S/N chácara são Lourenço, Zona Rural, Jaciara / MT, Não foi determinado EIA-RIMA.

Frigorífico Rio Bonito EIRELI, CNPJ 14.636.209/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis (DUDRONDON) a mudança da razão social da outorga , aumento do limite de utilização da outorga de captação e aumento do volume da outorga de diluição , para atividade frigorífica de abate de bovinos, localizada na Estrada principal, S/N chácara são Lourenço, Zona Rural, Jaciara / MT.

VALDECIR ALENCAR PRUDENTE - ME - CNPJ: **35.363.402/0001-35**, localizado na Rua São Francisco de Assis, N° 379 - Bairro: Jardim Novos Campos, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, **Alteração da Razão Social**, com ramo de Atividade: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Correspondentes de instituições financeiras**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: (066) - 99612-7413.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO A Diretoria Executiva da UNIÃO CUIABANA DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES-UCAMB/CBA/MT, no uso de sua atribuição que Le confere o estatuto da entidade RESOLVE Convocar Comissão Eleitoral como órgão Deliberativo e Executivo do processo eleitoral da Ucamb com base no Estatuto da entidade. **Presidente - CLEBER OLIVEIRA SILVA SANTOS**, Vice-Presidente - **Antônio do Amaral**, Secretária - **Claudia Adriana Mello**.
Cuiabá - MT 01/11/2019 -publica-se cumpra-se Edio Martins de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da **UCAMB** União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similar Senhor **CLEBER OLIVEIRA SILVA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade **CONVOCA** todos os Associados em dias com suas obrigações e com direito de votar, ou votar ser votado para participarem de Assembleia Geral Ordinária de Eleição Apuração e Posse da Nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCAMB União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares Para o quadriênio 2019, a 2023, No dia 15 de Dezembro de 2019 em primeira convocação as 09: horas e segunda convocação 30: minutos depois na Sede da entidade Avenida 15, de Novembro Nº 444, Centro Sul/Porto. Registro de chapas até dia 01 de dezembro de 2019, com a Comissão eleitoral na sede da entidade. É vedado a qualquer membro da diretoria da Ucamb receber registro de chapa ou qualquer documento referente ao processo eleitoral da referida entidade só a comissão eleitoral tem este direito. São requisitos indispensáveis para registro de chapa, I **Cópia do Registro Geral (RG) devidamente autenticada; II - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) devidamente autenticada; III - Cópia do Título Eleitoral autenticada acompanhado de documentação que comprove quitação com a Justiça Eleitoral; IV - Cópia autenticada do Comprovante de Residência fixa; V - Certidão Negativa da Justiça Civil e Criminal das Instâncias Estadual e Federa; VI - Cópia da Ata Registra em cartório atualizado da Associação representada pelo postulante; VII - Declaração de Isento junto à Receita Federal CNPJ, Certidão Negativa de débitos INSS, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos SEFAZ, Certidão Negativa de débitos ISSQN, Certidão Negativa de débitos CERASA, Certidão Negativa de débitos SPC, Certidão Negativa de débitos PGE, Certidão Negativa de débitos TCE, Comprovante plena quitação com quadro social da UCAMB. Poderá candidatar-se com direito a votar e ser votado para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCAMB somente os membros da Diretoria Executiva da UCAMB, Presidentes e Vice-Presidentes em exercício das Associações de Moradores filiadas que apresentarem toda a documentação exigida pela o Estatuto e comissão eleitoral. Publique - se Cumpra - se Cuiabá - MT. 15/11/2019. **CLEBER OLIVEIRA SILVA SANTOS, Presidente** da Comissão Eleitoral**

LAVA JATO ALIANÇA LTDA inscrita no CNPJ Nº 25.215.292/0001-00, torna público que requereu junto Sessão de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, localizada na Avenida Minas Gerais 829 Bairro Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

O membro da comissão Pró-Fundação da **Cooperativa de Mineradores e Garimpeiros do Mato Grosso, COOPEMIGA**, no uso das atribuições que lhe conferem, convoca os interessados em fundar a Cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no Ginásio Kayo da Silva Porto Gomes, situado à Rua Tancredo, nº 48, Bairro Setor Mangueiral, CEP. 78.325-000, Aripuanã, Mato Grosso, no dia **02 de Dezembro de 2019**, numa segunda-feira, às 08:00 (oito horas) com a presença de todos os interessados, ou no mínimo, 20 (vinte) membros interessados para deliberarem e aprovar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição e posse da Diretoria Executiva;
3. Eleição e posse da Conselho Fiscal;
4. Assuntos Gerais; (Definição e Aprovação da representação legítima da Cooperativa no que tange os garimpeiros que atuaram em títulos minerários da Mineração Dardanelos Ltda, interessados em

dirimir e sanar conflitos, junto aos órgãos de administração pública e empresas ligadas direta e indiretamente ligadas ao objetivo desta pauta);

Aripuanã - MT, 21 de Novembro de 2019.

Antônio Vieira da Silva
Membro da Comissão Pró-Fundação

COMUNICADO

O Nelson Severino Artuzi portador do CPF 081.647.540-72, residente à Rua Poxoró nº.835, Bairro Jardim Riva. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste a renovação da Licença de instalação, assim como a Licença de Operação Provisória da Empresa LRFW PRÉ - MOLDADOS E METELURGICA LTDA ME. Localizada na Rua B,Quadra4,Lotes 4,5 e6 do Distrito Industrial José de Alencar com as seguintes coordenadas geográficas 15°.33'23,22"S e 54°.15'24,93"W. No Município de Primavera do Leste, não foi determinado EIA RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA UNAJU

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a UNAJU União das Associações de Juína, representada pela Diretora Estadual da FEMAB Sr^a. Elzira Salete Bergamin, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais das entidades, e em cumprimento a decisão de reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da FEMAB realizada em 28 de setembro de 2019. Na sede da FEMAB. CONVOCAM todos os associados da União das Associações de Juína-MT quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UNAJU, quadriênio 2019/2023. Para o dia 22 de dezembro de 2019, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Juína, sito à Rua Rancho Alegre, nº 233 W - Módulo 05 - Juína-MT. A inscrição de chapa: Início: 25 de novembro de 2019 às 08hs0min e Término: 10 de dezembro de 2019 - 17hs00min. 18/12/2019 às 17hs30min: - Reunião da Comissão Eleitoral com chapas inscritas para sorteio de número; - Apresentação da relação de filiadas aptas a votar; - Impugnações de chapas (se for o caso); - Demais assuntos concernentes à eleição; - Apresentação do Regimento eleitoral. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019. Publica-se e Cumpra-se. Cuiabá 21 de novembro de 2019. Elzira Salete Diretora Estadual da FEMAB e Walter M Arruda Presidente da FEMAB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO APURAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA AMPRDM

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a AMPRDM - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Mazargão, filiada a Federação Mato-grossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, neste ato representado pelo seu presidente Ademir Antônio de Figueiredo, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social da entidade, e em cumprimento a decisão de reunião da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Diretoria Estadual da FEMAB realizada em 28 de setembro de 2019. Na sede da FEMAB. CONVOCAM todos os associados da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Distrito de Mazargão quites com suas obrigações estatutárias, para participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AMPRDM, quadriênio 2019/2023. Para o dia 21 de dezembro de 2019, que será realizada no dia 21/12/2019, na Escola Municipal de Mazargão, sito à Rua C, quadra 14, das 09hs00min às 15hs00min. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de novembro 2019. Walter Maria de Arruda Ademir Antônio de Figueiredo Presidente da FEMAB Presidente da AMPRDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTO E ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ACOPRUBECA

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com o Sr. Jonas Vinicius de Lima membro da comissão de fundação da ACOPRUBECA - Associação Comunidade dos Produtores Rurais Betel, Canaã e Arenópolis, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social da entidade. CONVOCAM todos os Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Betel, Canaã de Arenópolis, maiores

de 16 anos que residem na comunidade, para participarem da eleição da **Fundação, Aprovação Estatuto e Eleição por Aclamação da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ACOPRUBECA quadriênio 2019/2023**. Para o dia 21 de dezembro de 2019, que será realizada no dia 21/12/2019, na área central do acampamento, Antiga Fazenda Saudade às 11hs00min. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 21 de novembro 2019. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB, Jonas Vinicius de Lima, membro da comissão de fundação da ACOPRUBECA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT**, por meio de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os Médicos Servidores Públicos do Município de Cuiabá-MT, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na SEDE DO SINDIMED sito na Rua General Vale, 321, Ed. Marechal Rondon, Sala 04/05 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT | Cep: 78010-000, no dia 28/11/2019 (Quinta - Feira), às 19h00**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- A) DESCUMPRIMENTO DE ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SINDIMED-MT EM 20.09.2011, REFERENTE AO PAGAMENTO INSTITUÍDO POR MEIO DOS DECRETOS Nº 3.958/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2002 E Nº 4.011 DE 18 DE SETEMBRO DE 2002 E PORTARIA 077/2002, NORMATIZAÇÃO, ÍNDICES DE REAJUSTE DO IVQ (ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO DE QUALIDADE);**
B) DEFLAGRAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE E INDICATIVO DE GREVE;
C) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2019.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY

Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

BIG LAGES-INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.487.235/0001-07

Convidamos os sócios da **BIG LAGES - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, para a reunião geral extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua José Barriga, 1158, Santa Cruz em Rondonópolis/MT, no dia 27 de novembro de 2019 às 08h30min em primeira chamada, e às 10h, em segunda chamada, para deliberação do seguinte:

A presente primeira convocação cumpre o disposto na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social vigente da Sociedade, o qual assim dispõe: "As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos quotistas, convocadas dentro dos prazos legais".

I. Pauta da Reunião Extraordinária:

a) Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial do sócio **Paulo Roberto de Mattos**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 24/03/1956, no município de Garça/SP, filho de Sebastião de Mattos e Antônia Medeiros de Mattos, portador do RG sob o n. 1.237.270 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 284.236.749-91, residente e domiciliado na Av. 02. N. 0, Quadra 4L 12-10194950, Chácaras Pica Pau, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-000.

a.1.) Base legal: artigo 1.085, do Código Civil, onde o sócio alvo da exclusão está colocando em risco a continuidade da empresa em virtude da prática de atos de inegável gravidade, a saber:

- a) A violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais.
 b) Os atos ou as omissões que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais.
 c) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão, como a retirada da sociedade e a paralisação das atividades empresariais.
 Neste contexto, o sócio infringiu o seu dever de sócio, já que suas ações devem ser pautadas na colaboração perante a Sociedade.

a.2.) Ampla defesa, deliberação e apuração de haveres.

A presente convocação respeita os preceitos da ampla defesa e, nos termos do Contrato Social vigente da Sociedade, a exclusão dependerá da aprovação de sócios representando a maioria (50% +1) quota do capital social.

Na hipótese de deliberação pela exclusão do sócio acusado, apurar-se-ão

haveres na forma da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, bem como, pelos dispositivos da Lei das Sociedades Limitadas e Código Civil vigente.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2019.

LAURO SALVATI

Pela Big Lages - Indústria E Comercio De Artefatos De Concreto Ltda. - ME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHA DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 21 de novembro de 2019.

Mariley Barros Soares
 Pregoeira

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 23 março de 2020, no período das 08h30min às 15h00, na sede desta entidade, situado Av. Curitiba, nº170, Centro, CEP: 78.628-000 município de Santo Antônio do Leste/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, TRIENIO 2020/2023, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Santo Antônio do Leste/MT, 21 de novembro de 2019.

Olivo Beduschi
 Presidente

SP - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 08.782.949/0001-00, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA**, no município de JUIÁNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

GETSEMANE LAMINADOS E MADEIRAS EIRELI ME, CNPJ 08.195.209/0001-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de Razão Social Na Licença de Operação 315825/2017, localizada no município de JURUENA - MATO GROSSO, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

POLIANA GOMES DUARTE inscrito no CNPJ nº.34.945.207/0001-50, torna público que requereu junto à SEMMA Barra do Garças, pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação, localizada no município Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CÍRIO AUGUSTO QUINTA-ME (Chapada Marmoraria), torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Marmoraria, sito a Rua Vertical 06, Quadra 06, Lotes 01, 02, 23 e 24, bairro Loteamento Dom Aquino Corrêa, município de Chapada dos Guimarães/MT.

Construtora Gonçalves Rodrigues, portador do CNPJ 01.907.708/0001-93, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT, a Renovação da LI para Construção de Res. Multifamiliar e Galerias Comerciais, localizado na Rua 29, esquina com Rua 31, Quadra 45 Lote 04, Bairro Lot. Morada do Ouro 2ª Etapa, nesta Capital.

Hélio Liber de Oliveira, portador do CPF 214.052.399-72, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT a **Licença Ambiental** modalidade LP,LI e LO para Atividade Piscicultura, localizado na Rodovia BR 010 Km, Zona Rural no Município de Rosário Oeste/MT. Fazenda Cajú.

Almiro Luiz de Souza ME, portador do CNPJ 17.600.641/0001-80, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Licença Ambiental sendo LP, LI e LO para atividade Recondicionamento e Recuperação de Motores para Veículos Automotores, localizado na Rua 44 nº 28 Qd. 11 Setor 4, Bairro Morada da Serra, nesta Capital.

Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ: 26.729.643/0001-64, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a ampliação das Licenças Prévia 308856/2017 e de Instalação 67690/2017 para extração e beneficiamento de Minério de Ouro, processo SEMA 223952/2017, referente aos processos ANM 866.163/2017, 866.519/2019 e 867.087.2019, localizadas na Fazenda São Vicente, Zona Rural do Município de Nova Lacerda/MT.

MADEIREIRA SANTA BARBARA DA PONTAL LTDA. - ME com CNPJ No. 10.515.828/0001-36 e Inscrição estadual No. 13364668-8, Situada rodovia MT 160, km 231 S/N no Município de Nova Maringá - MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação de sua Licença de Operação - LO, para a atividade de serraria com desdobramento de madeiras madeireira. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

NATASHA PREZA SACHETTI E OUTROS, inscrita no CPF/MT sob nº 003.779.321-75, em atenção ao Auto de Inspeção nº. 163758 de 01/11/2019, torna público que solicita junto a Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos CEE/SUIMIS/SEMA/MT a retificação do Processo da Licença de Operação LO nº. 3144001/2016, incluindo o recolhimento das taxas LP e LI em atenção a restauração do canal de adução da CGH Sucuri, danificado pelo transbordamento do Ribeirão Sucuri durante ocorrência de cheias em 17/03/2019.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES DO ESTADO DO MATO GROSSO

Edital de convocação Assembleia geral

Pelo presente edital, de conformidade com as disposições contidas nos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os associados do SINPOSPETRO-MT - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES DO ESTADO DO MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.883.140/0001-60, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2019, às 15:30 horas, em primeira convocação, em as 16:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes,

a ser realizado na sede desta entidade, Rua Pimenta Bueno, nº 614, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, CEP 78.015-190, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do dia a) Leitura, Discussão e Votação da Ata Assembleia anterior; b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2018; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2019; c) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.

JUCELINO PORCINO ALVES - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Loja de Conveniência, Lava - Rápido, Troca de Óleo e Comércio de Lubrificante do Estado do Mato Grosso - SINPOSPETRO MT convoca toda a categoria dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência nos postos de serviços de combustíveis, lava - rápido, troca de óleo e comércio de lubrificantes dos postos, que exerçam as funções de frentista diurno e noturno, vigia, gerentes, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, receptionista, atendente, vendedor, caixa, promotor de vendas, repositor de mercadorias, faxineiro, padeiros e confeiteiros em lojas de conveniências, e empregados em lava - rápidos, troca de óleo e comércio de lubrificantes na base territorial do Estado do Mato Grosso, EXCETO os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poxoréo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, a participarem da assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro, às 17H, em primeira convocação com o quórum legal, ou às 17h15 em segunda convocação com qualquer número de presente, no seguinte endereço: Rua Pimenta Bueno, nº 614, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, CEP 78.015-190, para deliberar sobre: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação com vista celebração da CCT para o período 2020/2021 com sindicato patronal; b) Concessão de pleno poderes para a diretoria do SINPOSPETRO-MT para negociar a pauta aprovada, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Aprovação ou não do desconto, de Contribuição Assistencial/ Negocial e Associativa e seus percentuais; d) Deliberação sobre a transformação da assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria. Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

JUCELINO PORCINO ALVES - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

GAIROVA AGROPECUS LTDA (CNPJ: 04.975.356/0001-00), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Fábrica de Ração existente na Fazenda Bacuri, Cachoeira e Castanheira localizada na Zona Rural do município de Juara/MT.

W3 NETWORK EIRELI, CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com sede no endereço na Avenida LUDOVICO DA RIVA NETO, nº 2870, Sala 02, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA/LRV, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade TORRE METEOROLÓGICA, TELEVISÃO E DE TELEFONIA MÓVEL, localizada na Av. Vitória Regia, nº 788W, Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT (13°03'51.0"S; 55°55'56.1"W). Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

KATEDRAL OFICINA DE MOTOS LTDA, CNPJ 34.385.794/0001-70, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas,

localizada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 10321, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200876467 CNPJ / MF n.º 05.952.088/0001-65

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; e **AGP PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300012235, em data de 07.06.2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.297.247/0001-87, com sede e domicílio à Avenida Manoel Genildo de Araujo, S/N, Lote 01, Quadra 08, Sala 02, Campo Real II, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato representada por seus diretores: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguauçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro nº 2137, Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE: 51200876467, em 24 de Outubro de 2003, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.952.088/0001-65, resolvem por este instrumento, modificar o contrato social primitivo e as posteriores alterações contratuais, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - Das Alterações

1 O sócio JOSE ARLAN NUNES DE LIMA, rratifica o numero correto do seu CPF. nº 562.227.931-34, em sua qualificação informada no preâmbulo da Nona Alteração Contratual e também no Contrato Social

Consolidado, inserido nesse mesmo instrumento de alteração contratual, cuja numeração, fica devidamente rratificada. 2 - DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE: 2.1. Em decorrência da cisão parcial da Sociedade, aprovada em reunião de cotistas de 23 de setembro de 2019, ora em fase de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMT), e com base (a) na PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA CISÃO PARCIAL da empresa: **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** ("Sociedade"), com a versão da parcela do patrimônio líquido cindido à empresa **AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**. (a "Incorporadora"), firmado em 23.9.2019 entre administrações da Sociedade e da Incorporadora, que integra a presente Alteração de Contrato Social como **Anexo I** e (b) no Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Sociedade, que integra a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade como **Anexo II**, o capital social da Sociedade é reduzido no valor de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), mediante o cancelamento de 6.801.000 (seis milhões, oitocentas e uma mil) quotas de emissão da Sociedade, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada. 2.2. Nesse sentido, o capital social da Sociedade passará dos atuais R\$ 7.507.000,00 (sete milhões, quinhentos e sete mil reais), dividido em 7.507.000 (sete milhões, quinhentos e sete mil) cotas, para **R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais)**, dividido em 706.000 (setecentas e seis mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. 3- **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** 3.1. Em razão da redução do capital social da Sociedade decorrente da cisão parcial da Sociedade aprovada em 23.9.2019, a redação da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade é alterada, passando a vigorar com a seguinte e nova redação: "**CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 706.000,00 (setecentos e seis mil reais), dividido em 706.000 (setecentas e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, na forma prevista, e fica assim distribuído entre os sócios:**

SÓCIOS	APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
AGP PARTICIPAÇÕES S/A	705.994	705.994,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00
TOTALIZANDO	706.000	706.000,00

3.2. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, sem restrições, nos moldes ora apresentados, com a absorção da parcela de patrimônio cindido pela empresa AGROVENC-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. A cisão é feita sem solidariedade entre a Sociedade e a Incorporadora, de maneira que a Sociedade continuará responsável por todos os seus ativos e passivos remanescentes, após a implementação da cisão. 3.3. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3.4. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 3.5. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual. 3.6. Tendo em vista a alteração acima, resolvem os sócios, consolidar o Contrato Social passando o mesmo a vigorar com a seguinte e **nova redação:**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2190125 em 14/10/2019 da Empresa ADL - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200876467 e protocolo 191631566 - 04/10/2019. Autenticação: AA18692D152551C-DA76D3DC92E84F85DB5517C0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DOS PERITOS NOMEADOS: i. **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP.050170/O-2 T-MT**; ii. **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; iii. **JOÃO SANTANA XAVIER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 07/04/1967, residente e domiciliado à Rua Oitenta e Quatro nº 05, Quadra 20, Setor I, CPA-III, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.058-494, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0421487-0, expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF. sob o nº 415.390.361-20, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-003970/O-0**. Abaixo assinados, Peritos nomeados pelos sócios administradores da sociedade empresária limitada denominada: **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, 2137, Bairro Primavera IV, Primavera do Leste - MT, CEP. 78.750-000 registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51200876467**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.952.088/0001-65**, para avaliar a parcela do patrimônio da referida empresa a ser cindida, a ser incorporado pela empresa dos mesmos sócios, denominada: **AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200831412, em data de 23/07/2002, inscrita no **CNPJ**. sob o nº **05.197.599/0001-19**, com sede e domicílio à Avenida Senador Atilio Fontana, 2530, Jardim Campo Verde, em Campo Verde - MT, CEP. 78840-000.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: 2.1. O presente **Laudo** é emitido com o objetivo de avaliar, de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas, com base no acervo líquido registrado no Ativo Circulante, a ser vertido pela **Empresa Cindida (ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA)** estabelecida à Rua Rio de Janeiro, 2137, Bairro Primavera IV, Primavera do Leste - MT, CEP. 78.750-000 - **CNPJ. nº 305.952.088/0001-65**), à **Empresa Cindenda (AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. 05.197.599/0001-19)**, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia **23 de Setembro de 2019**, com a subsequente ratificação da **PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA CISÃO PARCIAL** da **CINDIDA** realizada nesta data e seguida da incorporação ao patrimônio da **CINDENDA**, ambas já identificadas e qualificadas no presente LAUDO, o qual, não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade, que não especificamente esta.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ALCANCE DOS TRABALHOS: 3.1. O LAUDO DE AVALIAÇÃO está sendo emitido a determinados ativos e passivos especificamente extraídos do Balanço Especial da Empresa: **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. nº 05.952.088/0001-65**, especialmente levantado em data de **21 de Setembro de 2019**, (**ANEXO I**), de acordo com os critérios e práticas contábeis atualmente exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela legislação tributária vigente. 3.2. Procedemos ao exame dos livros fiscais e documentos contábeis da **EMPRESA CINDIDA**, os quais, satisfazem às formalidades legais, vez que os registros estão sendo executados em conformidade com as normas contábeis vigentes. 3.3. A análise das contas ativas que compõe o patrimônio a ser cindido, constam efetivamente do Balanço Patrimonial da Cindida, encerrado especialmente para esse fim, em data de **21 de Setembro de 2019**, antes da Cisão Parcial (**ANEXO I**), conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelos artigos: 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002. 3.4. Em face disso, apresentamos a discriminação detalhada dos valores a que correspondem os referidos itens, que parcialmente integram o **patrimônio a ser cindido** da empresa **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. nº 05.952.088/0001-65** e que serão devidamente absorvidos pela Empresa **AGROVENC I - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. 05.197.599/0001-19**), conforme consta do **item 4**, do presente.

4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA CINDIDA, ESPECIALMENTE PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL:

DESCRIÇÃO DA CONTA	Saldo em 23.09.2019			
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
Bens Numerários / Caixa Geral	865,61			
BANCOS				
BANCOS CONTAS CORRENTES				
Banco do Brasil	3.528,96			
Banco Safra	48,41			
Primacredi	415,47	3.992,84	D	4.858,45
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
Clientes				
Duplicatas a Receber	11.713,99			
Cheques a Receber	21.600,00	33.313,99	D	
Outros Valores a Receber				
Divadir de Pieri	1.291.463,13			
Edson Aparecido Andrade	522.135,55	1.813.598,68	D	1.846.912,67

Outros Valores com Partes Relacionadas				
Adiantamentos a Fornecedores - Partes Relacionadas				
<input type="checkbox"/> AGP Agropecuária Ltda	560.094,10			
<input type="checkbox"/> AGP Monitoramento Agropec. Ltda	567.270,00			
<input type="checkbox"/> Cerealista AGP Ltda	584.750,91	1.712.115,01		
Outros Valores a Receber - Partes Relacionadas				
P.C.O. Com. Imp. Export. e Agropec. Ltda.		3.150.565,91	D	4.862.680,92
Tributos a Recuperar				
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica		29.555,54		
CSLL - Constr. Social sobre Lucro Líquido		8.172,84		
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp.		19.949,82		
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp. Aplic. Financeiras		14.439,02		
ICMS a Compensar		2.741,76		
CSL/PIS/COFINS Retidos a Compensar		1.821,69		
PIS a Compensar		1.2017,66		
COFINS a Compensar		8.659,63		86.547,96
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA				6.801.000,00

*****		Saldo em 23.09.2019			
DESCRIÇÃO DA CONTA					
P A S S I V O					
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
6.801.000 Cotas de Capital Social pertencentes à Sócia Pessoa Jurídica: AGP-Participações S/A, a serem incorporadas ao Capital Social da Empresa AGROVENCÍ-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.		6.801.000,00			6.801.000,00
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA					6.801.000,00
5. BENS DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA CINDIDA, AVALIADOS PARA FINS DESTA CISAÇÃO PARCIAL, QUE SERÃO INCORPORADOS DIRETAMENTE AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA CINDENDA:					
A T I V O					
Ord	DISCRIMINAÇÃO	BENS AVALIADOS			
		Valor Contábil	(-) Depreciação	(-) Exaustão	(=) Valor Líquido
A	ATIVO CIRCULANTE				
	Caixa Geral	865,61	0,00	0,00	865,61
	Saldo existente em Caixa				
	Banco Contas Correntes	3.528,96	0,00	0,00	3.528,96
	Banco do Brasil S/A	48,41	0,00	0,00	48,41
	Banco Safra S.A.	415,47	0,00	0,00	415,47
	Primacredi				
	DISPONIBILIDADES - SOMA				4.858,45

B	Contas a Receber de Clientes	11.713,99	0,00	0,00	11.713,99
	Duplicatas a Receber	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
	Cheques a Receber	1.813.598,68	0,00	0,00	1.813.598,68
	Adiantamento a Fornecedores - Partes Relacionadas	1.712.115,01	0,00	0,00	1.712.115,01
	Outros Valores a Receber - Partes Relacionadas	3.150.565,91	0,00	0,00	3.150.565,91
	OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - SOMA				4.882.680,92
D	Tributos a Recuperar		0,00	0,00	86.547,96
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR - SOMA				86.547,96
***	*****				*****
Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Circulante a serem vertidos		6.829.000,00	0,00	0,00	6.801.000,00

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 6.1. O valor cindido, resultante da avaliação realizada, a ser vertido para a **EMPRESA CINDENDA: AGROVENCÍ-COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO LTDA, - CNPJ. Nº 05.197.599/0001-19**, na importância de **R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais)**, conforme demonstrado nos itens 4 e 5, acima. 6.2. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento ou informações de conflitos de interesse direto ou indireto entre as partes, nem de qualquer outra circunstância que indique ou represente eventual conflito de interesse em relação aos serviços apresentados neste laudo, ora realizados por nós, na qualidade de peritos nomeados; 6.3. Declaramos, também, que não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores das empresas **Cindida e/ou Cindenda**, com a finalidade de direcionar, impedir, limitar, dificultar ou induzir práticas de quaisquer naturezas, que tenham ou possam ter comprometido o acesso, utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos, ou sistemática de trabalho ou procedimentos, necessários para a qualidade e transparência da

conclusão do presente laudo;

7. FINALIZAÇÃO: Nada mais havendo, damos por encerrado o presente Laudo de Avaliação, para que o mesmo produza os seus legais efeitos, especialmente para o fim a que se destina.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2019

Dorival Orçati - Contador - CRC.SP. 050170/O-2 T-MT - CPF. nº 072.918.098-00
Celso Souza de Oliveira - Contador - CRC.SP. 087279/O-6 T-MT - CPF. nº 421.803.098-72
João Santana Xavier - Contador - CRC.MT. 03970/O-0 - CPF. nº 415.390.361-20

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

NIRE: 51200876467 - CNPJ/MF nº 05.952.088/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS - REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (23/09/2019), às 08h00min, na sede da empresa **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, 2137, Bairro Primavera IV, Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000 ("Sociedade Cindida"); 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE COTISTAS:** Dispensada a convocação prévia, em face da presença de todos os sócios cotistas: 2.1. **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 2.2. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 2.3. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 27/09/2007, filho de Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; 2.4. **AGP PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300012235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.297.247/0001-87, com sede e domicílio à Avenida Manoel Genildo de Araujo, S/N, Lote 01, Quadra 08, Sala 02, Campo Real II, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato representada por seus diretores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **José Arlan Nunes de Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000. 3. **QUORUM DELIBERATIVO:** Constatada a presença de sócios cotistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social desta sociedade, estabelecendo o "quorum" pleno para as deliberações sociais. 4. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **JOSE ARLAN NUNES DE LIMA**, que convidou a mim, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. 5. **EMPRESA CONVIDADA:** Compareceu ainda, nesta reunião, como convidada, a empresa: **AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200831412, em data de 23/07/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.599/0001-19, com sede e domicílio à Avenida Senador Atilio Fontana nº 2530, Jardim Campo Verde, em Campo Verde - MT, CEP. 78840-000, neste ato representada por seus diretores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **José Arlan Nunes de Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Campo Real, em Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000 ("Incorporadora"). 6. **ORDEM DO DIA: Constam da pauta, os seguintes assuntos:** 6.1. Examinar, discutir e deliberar a respeito da PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA CISÃO PARCIAL COM VERSÃO DO PATRIMÔNIO, firmada pelas administrações da Sociedade e da Incorporadora, que tem por objeto a proposta da cisão Parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial") à Incorporadora; com versão da parcela cindida ("Parcela Cindida") à Incorporadora. 6.2. Aprovação e nomeação dos peritos/Contadores, que avaliarão a parcela do Ativo a ser cindida; 6.3. Discussão e aprovação do laudo de avaliação da Sociedade. 6.4. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da empresa cindida, após a CISÃO PARCIAL; 6.5. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da Incorporadora, após a CISÃO PARCIAL; 6.6. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 7. **DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA:** De início, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes sobre todos os motivos propícios e necessários para a cisão parcial prevista e procedeu à leitura dos documentos mencionados na pauta estabelecida para esta reunião, que foram colocados à disposição de todos os sócios presentes, a fim de analisarem e deliberarem sobre o processo de cisão parcial da Sociedade. Assim exposto, os sócios, representando a totalidade do capital social, assim deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, os seguintes assuntos da Pauta: 7.1. Após as necessárias e esclarecedoras discussões, foi devidamente aprovada a cisão parcial da Sociedade, com a versão de parte do seu Ativo Circulante, que passará a ser incorporado ao acervo patrimonial da Incorporadora. 7.1.1. Os motivos que justificam a cisão parcial, estão explicitados na Proposta, Justificação e Protocolo de Intenção firmado pelas administrações de ambas as sociedades interessadas, é neste ato aprovado pelos sócios. 7.2. Os sócios, aprovaram por unanimidade, sem restrições, a nomeação dos senhores Peritos Contadores: • **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT**; • **CELSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; • **JOÃO SANTANA XAVIER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 07/04/1967, residente e domiciliado à Rua Oitenta e Quatro nº 05, Quadra 20, Setor I, CPA-III, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.058-494, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0421487-0, expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF. sob o nº 415.390.361-20, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-003970/O-0**. Os quais, aguardavam em uma sala contígua e, após a aprovação dos seus respectivos nomes, foram convidados a comparecer ao recinto da reunião, para eventuais esclarecimentos. 7.3 Após os esclarecimentos prestados pelos

Peritos avaliadores, foi aprovado pela votação unânime dos cotistas presentes, o **LAUDO DE AVALIAÇÃO da Sociedade**, avaliando a Parcela Cindida no montante total de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), que será incorporada ao acervo patrimonial da Incorporadora. 7.3.1. Os valores dos bens avaliados pelos Peritos, foram extraídos do Balanço Especial levantado em 21 de setembro de 2019, e que servirá como data base para a realização da presente cisão parcial, com as seguintes demonstrações:

A T I V O				D
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
Bens Numerários / Caixa Geral	865,61			
BANCOS				
BANCOS CONTAS CORRENTES				
Banco do Brasil	3.528,96			
Banco Safra	48,41			
Primacredi	415,47	3.992,84	D	4.858,45
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
Clientes				
Duplicatas a Receber	11.713,99			
Cheques a Receber	21.600,00	33.313,99	D	
Outros Valores a Receber				
Dividir de Pieri	1.291.463,13			
Edson Aparecido Andrade	522.135,55	1.813.598,68	D	1.846.912,67
Outros Valores com Partes Relacionadas				
Adiantamentos a Fornecedores - Partes Relacionadas				
<input type="checkbox"/> AGP Agropecuária Ltda	560.094,10			
<input type="checkbox"/> AGP Monitoramento Agropec. Ltda	567.270,00			
<input type="checkbox"/> Cerealista AGP Ltda	584.750,91	1.712.115,01		
Outros Valores a Receber - Partes Relacionadas				
P.C.O. Com. Imp. Export. e Agropec. Ltda.		3.150.565,91	D	4.862.680,92
Tributos a Recuperar				
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	29.555,54			
CSLL - Constr. Social sobre Lucro Líquido	8.172,84			
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp.	19.949,82			
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp. Aplic. Financeiras	14.439,02			
ICMS a Compensar	2.741,76			
CSL/PIS/COFINS Retidos a Compensar	1.821,69			
PIS a Compensar	1.2017,66			
COFINS a Compensar	8.659,63			86.547,96
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA				6.801.000,00
				D
				C
P A S S I V O				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
6.801.000 Cotas de Capital Social pertencentes à Sócia Pessoa Jurídica: AGP-Participações S/A, a serem incorporadas ao Capital Social da Empresa AGROVENCIO-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.		6.801.000,00		6.801.000,00
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA				6.801.000,00
				C

7.3.2. A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade Cindida teve como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). 7.4. Foi discutido e aprovado à unanimidade pelos sócios, a **PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO PARA A CISÃO PARCIAL**, firmada pelos sócios das sociedades interessadas nessa cisão parcial, com incorporação, com o encarte do Laudo de Avaliação firmado pelos Peritos Contadores acima qualificados, em sua íntegra, que passa a fazer parte da presente, como **ANEXO I**. 7.5. Os sócios deliberaram que, como consequência da aprovação da cisão parcial, as sociedades envolvidas sofrerão as seguintes mudanças em seus capitais sociais: 7.5.1 Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da Incorporadora, a Cindida sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), com o consequente cancelamento da totalidade de 6.801.000 (seis milhões, oitocentos e uma mil) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia AGP Participações S/A, considerando a participação nominal dos demais sócios. O capital social da Cindida, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido na tabela abaixo:

ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.				
SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
AGP PARTICIPAÇÕES S/A.	7.506.994	7.506.994,00	705.994	705.994,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00

GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
TOTALIZANDO	7.507.000	7.507.000,00	706.000	706.000,00

7.5.2 Conforme consta da aprovação do Protocolo e Justificação desta cisão parcial, os objetivos das respectivas sociedades e os bens, direitos e obrigações da Sociedade, de modo que a mesma, através de ações administrativas, amplie a geração de recursos, com gestão maximizada de negócios empresariais, ficando os mesmos, incorporados ao patrimônio da Incorporadora. 7.5.3 Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da Incorporadora, o capital social da Incorporadora, que era de R\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais), após a realização da cisão parcial e incorporação da Parcela Cindida, sofrerá um aumento de capital, no valor de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), com a emissão de 6.801.000 (seis milhões, oitocentos e uma mil) nova quotas, em tudo idênticas àquelas atualmente existentes, sendo certo que o capital social da Incorporadora passará a ser de R\$ 44.001.000,00 (quarenta e quatro milhões e um mil reais), dividido em 44.001.000 (quarenta e quatro milhões, e um mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.				
SÓCIOS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
AGP PARTICIPAÇÕES S/A.	37.199.994	37.199.994	44.000.994	44.000.994,00
TOTALIZANDO	37.200.000	37.200.000,00	44.001.000	44.001.000,00

8. Outros assuntos de interesse da Sociedade: 9.1. Os sócios deliberaram que dentro de 30 (trinta) dias contados da data de realização desta reunião, o processo de incorporação deverá ser ingressado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para os registros e providências necessárias para todos os fins de direito. 9.2. O sócio JOSE ARLAN NUNES DE LIMA, solicita que seja observada, na redação de todos os documentos originários desta Cisão Parcial, que o número do seu **CPF. 562.227.931-34**, deve ser grafado corretamente, pois, verificou que na Décima Alteração Contratual da ADL-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, tal informação foi prestada de forma incorreta, carecendo de ser rerratificada. 9.3. Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta reunião. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo em ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida, e aprovada por todos os sócios presentes das empresas **ADL-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima e AGP Participações S/A, representada pelos seus diretores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi e Jose Arlan Nunes de Lima) e **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima e AGP Participações S/A, representada pelos seus diretores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi e Jose Arlan Nunes de Lima), pelo Presidente da Mesa: José Arlan Nunes de Lima e, por mim, Paulo Cesar de Oliveira, Secretário. **A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro Registro de Atas da empresa ADL-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.** Primavera do Leste - MT, 23 de Setembro de 2019.

SOCIEDADE CINDIDA:**ADL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Paulo Cesar de Oliveira, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Gilson Provencsi, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Jose Arlan Nunes de Lima.

INCORPORADORA:**AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Paulo Cesar de Oliveira, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Gilson Provencsi, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Jose Arlan Nunes de Lima. Jose Arlan Nunes de Lima - Presidente da Mesa, Paulo Cesar de Oliveira - Secretário da Reunião.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2188557 em 07/10/2019 da Empresa ADL - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200876467 e protocolo 191631639 - 04/10/2019. Autenticação: 66DFE5E7F8574BCC7F65A4EE-DB74D14128745048. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PROPOSTA, JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INTENÇÃO**PARA CISÃO PARCIAL DA EMPRESA****ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

- NIRE: 51200876467 - CNPJ: 05.952.088/0001-65 -

COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA:**AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**

- NIRE: 51200831412, CNPJ/MF: 05.197.599/0001-19 -

Pelo presente instrumento particular, conforme preceituam os artigos 223 a 226 e 229 a 234, todos da Lei nº 6.404/1976, e os artigos 1.116 a 1.122, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), as partes adiante identificadas e qualificadas: **ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Rio de Janeiro nº 2137, Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000;

registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200876467, em 24 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.952.088/0001-65, neste ato, representada pela totalidade de seus *sócios administradores*: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguáçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Bairro Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000; e **AGP PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300012235, em data de 07/06/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.297.247/0001-87, com sede e domicílio à Avenida Manoel Genildo de Araújo, S/N, Lote 01, Quadra 08, Sala 02, Campo Real II, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato representada por seus diretores: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguáçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Loteamento Campo Real, na cidade de Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL; ("**Cindida**"); e **AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51200831412, em data de 23/07/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.599/0001-19, com sede e domicílio à Avenida Senador Atilio Fontana nº 2530, Jardim Campo Verde, em Campo Verde - MT, CEP. 78840-000, neste ato representada por seus *sócios administradores*: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguáçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filho de Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filho de Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; e **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filho de Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte nº 1062, Campo Real, em Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL ("**Incorporadora**"). **I - MOTIVOS DA OPERAÇÃO:** A proposta de cisão parcial da Sociedade constitui etapa do processo de reestruturação societária envolvendo duas sociedades, constituídas pelos mesmos sócios, que carece simplificar e adequar tal estrutura societária, buscando a redução dos custos de administração, objetivando a centralização do sistema administrativo e financeiro na praça de Campo Verde - MT, com a premissa de efetivar a transferência parcial de valores, bens e direitos registrados no Ativo Circulante da Cindida à Incorporadora, retro qualificada, razão pela qual, pretendem viabilizar a melhor aplicação de recursos ao setor financeiro dessas empresas, através de estratégia administrativa mais dinâmica e adequada à expansão dos negócios com redução de gastos com o setor administrativo e a melhor gestão financeira. Por ser de interesse de todos os sócios e das referidas sociedades, **o acervo patrimonial da Cindida a ser cindido (parcela do Ativo Circulante)**, compreendendo: numerário e equivalentes de caixa, as contas da receber de clientes e partes relacionadas, os adiantamentos realizados a fornecedores e os tributos a recuperar ("**Parcela Cindida**"), **será vertido ao acervo patrimonial da Incorporadora**, de modo que, através de procedimentos e ações administrativas, possibilitem a geração de novos recursos e esta se torne mais competitiva no mercado em que atua. A cisão parcial não importará qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da **Cindida**, ou na alteração de seu objeto social, devendo essa sociedade continuar funcionando como sociedade empresária limitada. **II - BASES DA CISÃO PARCIAL** :A cisão parcial terá como base, a data de **21 de setembro de 2019**, e todas as variações patrimoniais posteriores à referida data, serão diretamente alocadas e/ou apropriadas à Incorporadora, que absorverá a Parcela Cindida. De conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 3º, do Art. 229, da Lei nº 6.404/76, os Contadores Peritos adiante qualificados, apresentarão, num só documento, aos sócios da Sociedade, o **Laudo de Avaliação** da Parcela Cindida, realizado com base nos resultados constantes do Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, fazendo parte deste, como **ANEXO I**.

□ **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-050170/O-2 T-MT**;

□ **CELSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**;

□ **JOÃO SANTANA XAVIER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 07/04/1967, residente e domiciliado à Rua Oitenta e Quatro nº 05, Quadra 20, Setor I, CPA-III, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.058-494, portador da Cédula de Identidade RG. nº 0421487-0, expedida pela SJ/MT, inscrito no CPF. sob o nº 415.390.361-20, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-003970/O-0. B1) A indicação dos Peritos Contadores supramencionados, será submetida à ratificação pela Reunião de Cotistas da Sociedade, que examinará esta Proposta, Justificação e Protocolo de Intenção para fins de Cisão Parcial, nos termos dos artigos 223, 224, 227, parágrafos 1º, e 229, parágrafos 1º e 3º, todos da Lei nº 6.404/1976. C) A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade, terá como base o valor contábil, conforme previsto nos**

artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). **D) Na cisão parcial**, e de acordo com o Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, a Parcela Cindida, na importância de **R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais)**, a ser vertida para a Incorporadora, **será constituída por:**

ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
Bens Numerários / Caixa Geral	865,61			
BANCOS				
BANCOS CONTAS CORRENTES				
Banco do Brasil	3.528,96			
Banco Safra	48,41			
Primacredi	415,47	3.992,84	D	4.858,45
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
Clientes				
Duplicatas a Receber	11.713,99			
Cheques a Receber	21.600,00	33.313,99	D	
Outros Valores a Receber				
Divadir de Pieri	1.291.463,13			
Edson Aparecido Andrade	522.135,55	1.813.598,68	D	1.846.912,67
Outros Valores com Partes Relacionadas				
Adiantamentos a Fornecedores - Partes Relacionadas				
<input type="checkbox"/> AGP Agropecuária Ltda	560.094,10			
<input type="checkbox"/> AGP Monitoramento Agropec. Ltda	567.270,00			
<input type="checkbox"/> Cerealista AGP Ltda	584.750,91	1.712.115,01		
Outros Valores a Receber - Partes Relacionadas				
P.C.O. Com. Imp. Export. e Agropec. Ltda.		3.150.565,91	D	4.862.680,92
Tributos a Recuperar				
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	29.555,54			
CSLL - Constr. Social sobre Lucro Líquido	8.172,84			
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp.	19.949,82			
IRRF - Imp. de Renda Retido na Fonte a Comp. Aplic. Financeiras	14.439,02			
ICMS a Compensar	2.741,76			
CSL/PIS/COFINS Retidos a Compensar	1.821,69			
PIS a Compensar	1.2017,66			
COFINS a Compensar	8.659,63			86.547,96
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA				6.801.000,00
P A S S I V O				C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
6.801.000 Cotas de Capital Social pertencentes à Sócia Pessoa Jurídica: AGP- Participações S/A, a serem incorporadas ao Capital Social da Empresa AGROVENCICOMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.	6.801.000,00			6.801.000,00
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA				6.801.000,00

A) Em decorrência da cisão parcial, o capital social da Cindida será reduzido e o capital social da Incorporadora será aumentado, conforme indicado nos itens IV e V abaixo, respectivamente. **III - SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** A Parcela Cindida será vertida à Incorporadora e, por consequência, ocorrerá a transferência de todos os direitos e obrigações inerentes a tal Parcela Cindida em favor da Incorporadora, que sucederá a Cindida estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados à respectiva Parcela Cindida, sem que haja solidariedade da Cindida com a Incorporada em relação à parcela remanescente da Cindida que permanecerá sob a sua própria titularidade, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. A Incorporadora responderá pelo pagamento de impostos, taxas, emolumentos, custas, honorários e despesas originárias do registro e transferência fisco-contábil desses valores, bens e direitos, ficando desde já, a Cindida excluída de tais responsabilidades ou atribuições. **IV - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA CINDIDA, APÓS A CISÃO PARCIAL:** Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da Incorporadora, a Cindida sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), com o consequente cancelamento de 6.801.000 (seis milhões, oitocentos e uma mil) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia AGP Participações S/A, considerando a participação nominal dos demais sócios. O capital social da Cindida, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido na tabela abaixo:

SÓCIAS	ANTES DA CISÃO PARCIAL		APÓS A CISÃO PARCIAL	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
AGP PARTICIPAÇÕES S/A.	7.506.994	7.506.994,00	705.994	705.994,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
TOTALIZANDO	7.507.000	7.507.000,00	706.000	706.000,00

V - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA, APÓS A CISÃO PARCIAL: O capital social da Incorporadora, que era de **R\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil reais)**, após a realização da cisão parcial e incorporação da Parcela Cindida, sofrerá um aumento de capital, no valor de R\$ 6.801.000,00 (seis milhões, oitocentos e um mil reais), com a emissão de 6.801.000 (seis milhões, oitocentas e um mil) novas quotas, em tudo idênticas àquelas atualmente existentes, sendo certo que o capital social da Incorporadora passará a ser de **R\$ 44.001.000,00 (quarenta e quatro milhões e um mil reais)**, dividido em 44.001.000 (quarenta e quatro milhões, e um mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e será distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
AGP PARTICIPAÇÕES S/A.	37.199.994	37.199.994	44.000.994	44.000.994,00
TOTALIZANDO	37.200.000	37.200.000,00	44.001.000	44.001.000,00

VI - A contabilização de todos os eventos posteriores à aprovação da operação de cisão, será efetuada a valor contábil, pela Cindida e pela Incorporadora, nos moldes da legislação fiscal, contábil e tributária, vigentes. **VII** - O valor em numerário e os saldos bancários registrados em contas correntes, serão transferidos ou depositados diretamente à(s) conta(s) bancária(s) indicadas pela Incorporadora. **VIII** - A cisão parcial ora contratada será levada para aprovação pelos sócios das sociedades envolvidas. Os atos societários que refletirão a operação objeto deste Protocolo, uma vez registrados e arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, são nos termos do parágrafo 2º e o artigo 98, da Lei nº 6.404/1976, documentos hábeis para a transferência, por registros contábeis, dos valores, bens e direitos, com que o subscritor tiver contribuído para a formação do capital social da Incorporadora. E, por estarem as partes de comum acordo com o que ora convencionam, firmam o presente, em via única, para os devidos fins.

Primavera do Leste - MT, 23 de Setembro de 2019.

CINDIDA:

ADL - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Paulo Cesar de Oliveira, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Gilson Provencsi, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Jose Arlan Nunes de Lima

INCORPORADORA:

AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Paulo Cesar de Oliveira, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Gilson Provencsi, AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Jose Arlan Nunes de Lima.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Setae-Serviço de Tratamento de Água e Esgoto LTDA CNPJ: 04.234.130/0003-01, torna público que requereu já **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT** - pedido de Licenciamento Ambiental - Outorga de Captação Subterrânea de 2 (dois) poços Tubulares Profundo já existente (não há autorização de perfuração) com as seguintes coordenadas Geográficas Lat. 14°54'52.8" Long. 53°01'39.8" e outro Lat. 14°54'52.8" Long 53° 01' 39.8", no município de Novo São Joaquim, para abastecimento público da população residente do município de Novo São Joaquim/MT

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ(MF):02.981.314/0001-48
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral ordinária, no dia 04/12/2019 as 14:00hs na sede social da empresa, sito a rua João Pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis- MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31/12/2018. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na Sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Rondonópolis-MT 22/11/2019. **A administração.**

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2018 - CIA
0109389-10.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira - DO VALOR DO CONTRATO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: FORT CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.004.665/0001-80

DO ADITIVO NEGATIVO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA TERCEIRA, para decrescer do valor global do contrato a importância de R\$ 32.987,60 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 5,32% de aditivo negativo, passando o valor global do contrato para R\$ 587.063,54 (quinhentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)."

Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2019
CIA 0065314-46.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e as Empresa G & S Imagens do Brasil Ltda.
CNPJ 02.195.059/0001-08

Decisão: "(...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 01/2019/CC. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA para prestação do serviço de assinatura anual de banco de imagens, por meio digital (internet), para fornecimento de permissão para o download de fotos/imagens para uso irrestrito nos materiais impressos, televisivos e eletrônicos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...).

Cumpra-se. Cuiabá, 19 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3390-39

Valor: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019
0028859-82.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2019- CIA N. 0028859-82.2019.8.11.0000**, no dia **04 de dezembro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: contratação de licenças, garantia e suporte do software NetBackup, aquisição de equipamentos compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção e garantia, e, ainda, biblioteca de fitas, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail:
E-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2019
0059940-49.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2019- CIA N. 0059940-49.2019.8.11.0000**, no dia **05 de dezembro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail:
E-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 21 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f /MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”